



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO

EXERCÍCIO 2017

Nº 1047410

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS: *APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES*

JULGAMENTO PELA CÂMARA: *APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES – RESOLUÇÃO Nº02/2020 de 02/04/2020 – Na Trigésima Terceira Reunião Ordinária de 01/04/2020*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Rua Aristides Alves, nº 54, Centro
Santo Antônio do Itambé/MG
CNPJ: 18.303.222/0001-49

OFÍCIO Nº: 062/2018

DESTINATÁRIO: Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé (MG)
REMETENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé (MG)
ASSUNTO: Prestação de Contas do Exercício de 2017

Santo Antônio do Itambé (MG), 28 de março de 2018.

Ilustríssimo presidente da mesa diretora da Câmara de Santo Antônio do Itambé (MG),


Sr. Cristiano Mourão dos Santos
e Ilustres Vereadores,

Tendo em vista as determinações constitucionais, em especial o disposto no art. 31, pelo qual “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo” e o disposto no parágrafo único do art. 70, que determina que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos”, venho, através deste, enviar os dados referente ao DCASP CONSOLIDADO do exercício de 2017, ora anexos, elaborados na forma da Instrução Normativa própria do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG e demais legislações correlatas.

Cumpre salientar que, além dos balanços acima mencionados, as informações necessárias à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial do Município foram encaminhadas ao citado Tribunal por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração e me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
DATA 28/03/18
Mauro

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:50:35

Caixa e Bancos

Conta Caixa

Órgão	Fonte de Recurso	Conta Caixa	Saldo Inicial	Mov/Ingresso	Entrada	Mov/Ingresso	Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Caixa	0,00		0,00		0,00	0,00
Total			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Contas Bancárias

Órgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Mov/Ingresso	Entrada	Mov/Ingresso	Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	00112-0	290-7 - CEF - APLIC. CONSIG/DEBENFOS	Aplicação	7.316,51		46.883,40		52.279,32	1.920,59
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	10033-1 - BRASIL SA - APLIC 13º SAL 10,033-1	Aplicação	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12386-2 - BRASIL SA/APLIC FUNDOMUN TURISMO	Aplicação	8.579,48		10.990,17		3.450,88	16.118,77
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12587-3 -	Aplicação	1.469,33		10.237,12		9.773,37	1.933,08
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12905-4 - BRASIL SA - APLIC CAU/CAO CRECHE	Aplicação	0,00		4.433,68		3.391,98	1.041,70
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	18617-1 - BRASIL SA - APLIC CAU/CAO	Aplicação	1.165,49		22.996,34		23.348,80	813,03
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	18653-8 - BRASIL SA - APLIC ICMS	Aplicação	15,35		1.484,042,53		1.407,745,82	76.312,06
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	18658-9 - BRASIL SA - APLIC IPVA	Aplicação	3.140,95		88.469,49		91.408,96	201,48
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	18926-X - BRASIL SA - APLIC CAU/CAO	Aplicação	0,00		608,42		608,42	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19092-6 -	Aplicação	18.041,96		64.298,20		23.096,99	59.243,17
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19930-3 -	Aplicação	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	283143-0 -	Aplicação	1.190,35		10.258,76		10.611,00	838,11
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	3425-8 - BRASIL SA/APLIC APFIN MUNIC	Aplicação	0,00		1.015.638,97		649.520,00	366.118,97
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	3811-3 - BRASIL SA - APLIC CONMEMOR IEF	Aplicação	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	4878-X - BRASIL SA - APLIC TIR APLIC	Aplicação	721,53		38.267,96		38.477,33	512,16
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	4892-8 - BRASIL SA - APLIC FPM	Aplicação	536.472,08		2.250.316,99		2.778.587,07	8.202,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	7585-X - BRASIL SA - APLIC FEP	Aplicação	38.708,46		93.507,34		2.248,63	129.967,17
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	9059-X - BRASIL SA - APLIC FEX	Aplicação	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	9059-X - BRASIL SA - APLIC IEF	Aplicação	111.475,24		24.292,82		0,00	135.768,06
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	100	Banco do Brasil SA	01145-2	9960-0 - BRASIL SA - APLIC IEF	Aplicação	0,00		5.370,71		0,00	5.370,71

Órgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Mov. Inveniente	Entrada	Mov. Inveniente	Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	9972-4 -	Aplicação	0,00		1.004,56		0,00	1.004,56
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	00112-0	290-7 - CEF - CONSIGDIVERSOS	Conta Corrente	352,87		81.864,14		101.660,81	- 19.443,80
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	10000-1 - BRASIL S/A	Conta Corrente	948,58		0,00		0,00	948,58
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	10033-1 - BRASIL S/A - 13º SALARIO	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	010,033-1	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	10088-9 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	10243-1 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12233-5 - BRASIL S/A-CMDRA	Conta Corrente	58,79		0,00		0,00	58,79
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12.233-5	Conta Corrente	0,00		14.867,41		14.867,41	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12386-2 - BRASIL S/A - FUNDO MUN TURISMO	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12572-5 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12587-3 - BRASIL S/A - SNA 12.587-3	Conta Corrente	0,00		15.792,87		19.805,69	- 4.012,82
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	12905-4 - B.BRASIL - 12905-4 CAUCAO MOD SANIT	Conta Corrente	0,00		7.744,01		7.744,01	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19437-3 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19617-1 - BRASIL S/A - IPI 19617-1	Conta Corrente	0,00		40.402,36		46.326,87	- 5.924,51
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19653-8 - BRASIL S/A - ICMS	Conta Corrente	0,00		2.774.933,73		3.230.663,34	- 455.729,61
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19653-8 - BRASIL S/A - IPIVA 18.658-9	Conta Corrente	0,00		157.811,17		179.945,77	- 22.134,60
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	18926-X - BRASIL S/A - CAUCAO	Conta Corrente	0,00		1.213,62		1.213,62	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19092-6 - BRASIL S/A - FUMFAC	Conta Corrente	0,00		85.260,25		85.260,25	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19668-5 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19741-6 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19752-1 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19754-8 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	19930-3 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	283143-0 - BRASIL S/A - ICMS/EXP	Conta Corrente	809,18		18.223,56		20.752,75	- 1.720,01
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	2955-6 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	2957-2 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	3275-1 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	3371-5 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	3373-1 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	3374-X -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil SA	01145-2	3377-4 -	Conta Corrente	0,00		0,00		0,00	0,00

Órgão	Forma de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	3425-8 - BRASIL SA/POO FIN MUNIC	Conta Corrente	0,00	1.624.855,97	1.624.855,97	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	3701-X-	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	3744-3-	Conta Corrente	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	3811-3 - BRASIL SA- CONVENIO IEF	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	3918-7 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	4878-X - BRASIL SA - ITR 4,878-X	Conta Corrente	0,00	136.862,46	151.704,83	- 14.842,37
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	4882-8 - BRASIL SA - FPM 4,882-8	Conta Corrente	55.400,96	8.332.738,18	10.744.501,55	- 2.356.362,41
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	6223-5 - BRASIL SAIN 1 (CF 6,223-5	Conta Corrente	190,50	0,00	0,00	190,50
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	7585-X - BRASIL SA - FEP 007,585-X	Conta Corrente	0,00	88.038,14	88.038,14	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	8156-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	9021-2 -	Conta Corrente	0,00	7.685,36	0,00	7.685,36
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	9059-X - BRASIL SA/FEX - 9059-X	Conta Corrente	0,00	12.898,46	12.898,46	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	9359-9 -	Conta Corrente	0,00	0,00	4.811,73	- 4.811,73
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	9960-0 - BRASIL SA - IEF 009,960-0	Conta Corrente	0,00	17.539,92	17.539,92	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	9970-8 -	Conta Corrente	0,00	480,87	0,00	480,87
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	9972-4 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Caixa Econômica Federal	0011-2	2907-3 -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Caixa Econômica Federal	0011-2-0	647180-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Caixa Econômica Federal	0011-2-0	647187-9 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Caixa Econômica Federal	0011-2-0	647192-5 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Itaú Unibanco S.A	00406-5	2788-2 - ITAU SA - ICMS/PI 2788-2	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Itaú Unibanco S.A	00406-5	2789-0 - ITAU SA - IPI/A 2,789-0	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	100	Itaú Unibanco S.A	00406-5	2871-6 - ITAU SA - PRONAF 2,871-6	Conta Corrente	701,41	0,00	701,41	0,00
Subtotal por Fonte						R\$ 786.759,02	R\$ 18.595.329,94	R\$ 21.447.841,10	R\$ - 2.065.752,14
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil S.A	00112-0	290-7 -	Aplicação	0,00	26,81	0,00	26,81
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil S.A	01145-2	9972-4 - BRASIL SA - APLIC. 5% EDUCACAO	Aplicação	16.204,34	384.131,72	398.321,59	2.014,47
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil S.A	00112-0	290-7 -	Conta Corrente	0,00	12.152,40	0,00	12.152,40
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil S.A	01145-2	10089-9 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil S.A	01145-2	10243-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil S.A	01145-2	12386-2 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	12572-5 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	12587-3 -	Conta Corrente	0,00	2.508,04	0,00	2.508,04
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	18437-3 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	18617-1 -	Conta Corrente	0,00	7.105,62	5.444,51	1.661,11
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	18653-8 -	Conta Corrente	0,00	569.661,61	455.728,97	113.932,64
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	18658-9 -	Conta Corrente	0,00	27.667,47	22.133,34	5.534,13
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	19666-5 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	19741-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	19752-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	19754-8 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	283143-0 -	Conta Corrente	0,00	3.171,96	2.545,97	625,99
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	2955-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	2957-2 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	3275-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	3373-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	3374-X -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	3377-4 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	3701-X -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	3918-7 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	4878-X -	Conta Corrente	0,00	11.545,04	2.583,29	8.961,75
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	4882-8 -	Conta Corrente	0,00	2.387.458,73	1.516.903,04	870.555,69
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	8156-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	9970-8 -	Conta Corrente	0,00	43,32	0,00	43,32
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Banco do Brasil SA	01145-2	9972-4 - BRASIL SA - 5% EDUCACAO	Conta Corrente	0,00	1.707.176,49	1.707.176,49	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Caixa Econômica Federal	00112-0	647180-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Caixa Econômica Federal	00112-0	647187-9 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	101	Caixa Econômica Federal	00112-0	647192-5 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por Fonte						R\$ 16.204,34	R\$ 5.112.649,21	R\$ 4.110.837,20	R\$ 1.018.016,35
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	102	Banco do Brasil SA	00112-0	290-7 -	Aplicação	0,00	16,08	0,00	16,08
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	102	Banco do Brasil SA	01145-2	9970-8 - BRASIL SA - AP.LIC. 15% SAUDE	Aplicação	6.241,53	780.523,20	781.943,54	4.821,19

Órgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação	Entrada	Movimentação	Saida	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	00112-0	290-7 -	Conta Corrente	0,00	7.291,40		0,00		7.291,40
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	10088-9 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	10243-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	12386-2 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	12572-5 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	12587-3 -	Conta Corrente	0,00	1.504,78		0,00		1.504,78
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	18437-3 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	18617-1 -	Conta Corrente	0,00	4.283,40		0,00		4.283,40
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	18653-8 -	Conta Corrente	0,00	341.796,97		0,00		341.796,97
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	18658-9 -	Conta Corrente	0,00	16.600,47		0,00		16.600,47
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	19666-5 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	19741-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	19752-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	19754-8 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	283143-0 -	Conta Corrente	0,00	1.903,20		0,00		1.903,20
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	2955-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	2957-2 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	3275-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	3373-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	3374-X -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	3377-4 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	3701-X -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	3918-7 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	4878-X -	Conta Corrente	0,00	6.926,64		0,00		6.926,64
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	4882-8 -	Conta Corrente	0,00	1.485.806,72		0,00		1.485.806,72
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	8156-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	9970-8 - BRASIL SA - 15% SAUDE	Conta Corrente	0,00	2.635.519,58		2.635.462,69		66,89
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Banco do Brasil S.A	01145-2	9972-4 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Caixa Econômica Federal	00112-0	647180-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Caixa Econômica Federal	00112-0	647187-9 -	Conta Corrente	0,00	0,00		0,00		0,00

Orgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	102	Caixa Econômica Federal	00112-0	647192-5	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por Fonte						R\$ 6.241,53	R\$ 5.282.152,44	R\$ 3.418.442,25	R\$ 1.869.951,72
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	112	Banco do Brasil SA	01145-2	10468-X - BRASIL SA-APLIC. SAUDE 10,468-X	Aplicação	62.762,94	26.990,85	0,00	89.753,79
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	112	Banco do Brasil SA	01145-2	11643-2 - BRASIL SA-APLIC POSTO DE SAUDE	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	112	Banco do Brasil SA	01145-2	10468-X - BRASIL SA- SAUDE 010.468-X	Conta Corrente	1.800,00	0,00	23.055,69	- 21.255,69
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	112	Banco do Brasil SA	01145-2	11643-2 - BRASIL SA-POSTO SAUDE 11.643-2	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por Fonte						R\$ 64.562,94	R\$ 26.990,85	R\$ 23.055,69	R\$ 68.498,10
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	116	Banco do Brasil SA	01145-2	9359-9 - BRASIL SA- APLIC CIDE	Aplicação	1.441,39	19.703,96	20.855,97	289,38
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	116	Banco do Brasil SA	01145-2	9359-9 - BRASIL SA-CIDE 9.359-9	Conta Corrente	0,00	39.745,35	34.933,62	4.811,73
Subtotal por Fonte						R\$ 1.441,39	R\$ 59.449,31	R\$ 55.789,59	R\$ 5.101,11
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	117	Banco do Brasil SA	00112-0	290-7 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	117	Banco do Brasil SA	01145-2	3498-3 - BRASIL SA - ILUMINACAO PUBLICA	Conta Corrente	632,91	79.480,74	74.343,22	5.770,43
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	117	Itaú Unibanco SA	00406-5	2263-5 - ITAU SA-CENMG ILUMINACAO 2263-5	Conta Corrente	3.763,48	0,00	3.760,98	2,50
Subtotal por Fonte						R\$ 4.396,39	R\$ 79.480,74	R\$ 78.104,20	R\$ 5.772,93
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	118	Banco do Brasil SA	01145-2	10088-9 - BRASIL SA - APLIC. FUNDEB 60%	Aplicação	5.765,01	25.943,55	31.257,81	450,75
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	118	Banco do Brasil SA	01145-2	12263-7 -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	118	Banco do Brasil SA	01145-2	10088-9 - BRASIL SA - FUNDEB 60%	Conta Corrente	0,00	1.042.278,15	1.042.215,05	63,10
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	118	Banco do Brasil SA	01145-2	12263-7 -	Conta Corrente	0,00	755.778,48	0,00	755.778,48
Subtotal por Fonte						R\$ 5.765,01	R\$ 1.824.000,18	R\$ 1.073.472,86	R\$ 756.292,33
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	119	Banco do Brasil SA	01145-2	10088-9 -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	119	Banco do Brasil SA	01145-2	12263-7 - BRASIL SA - APLIC FUNDEB 40%	Aplicação	12.028,26	968.018,34	969.024,47	11.022,13
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	119	Banco do Brasil SA	01145-2	10088-9 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	119	Banco do Brasil SA	01145-2	12263-7 - BRASIL SA - FUNDEB 40% 12263-7	Conta Corrente	0,00	1.418.442,16	2.174.220,64	- 755.778,48
Subtotal por Fonte						R\$ 12.028,26	R\$ 2.386.460,50	R\$ 3.143.245,11	R\$ - 744.756,35
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	122	Banco do Brasil SA	0114-5	2051-6 -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	12384-6 - BRASIL SA - APLIC TRANSP ESCOLAR	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	14146-1 - BRASIL SA - APLIC. REF ESCOLAR	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	19666-5 -	Aplicação	289.312,43	664.803,74	533.849,23	420.266,94
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	2051-6 - BRASIL SA - TRANSP ESCOLAR ADM SUP	Aplicação	113,72	6,42	0,00	120,14
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITABE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	3015-5 - BRASIL SA - APLIC TRANSPORTE ESCOLAR	Aplicação	197,68	11,15	0,00	208,83

Orgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	3331-6 - BRASIL SA/MOBIL LARID EQUIP AP LC	Aplicação	23.668,78	1.334,98	0,00	25.003,76
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	3839-3 - BRASIL SA-TRANSP. ESC. CONV/AP LC	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	8156-6 - BRASIL SA/AP LC TRANSP COOP	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	12384-6 - BRASIL SA- TRANSP ESCOLAR	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	14027-9 - BRASIL SA- REFORMA ESC. 14.027-9	Conta Corrente	0,29	0,00	0,00	0,29
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	14146-1 - BRASIL SA- REF. ESCOLAR	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	19666-5 -	Conta Corrente	0,00	1.223.853,04	1.223.824,84	28,20
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	2051-6 - BRASIL SA- TRANSP ESCOLAR	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	3015-5 - BRASIL SA- TRANSPORTE ESCOLAR	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	3331-6 - BRASIL SA- MOBILIARIO EQUIPAMENT	Conta Corrente	7,80	0,00	0,00	7,80
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	3839-3 - BRASIL SA- TRANSP. ESCOLAR CONV.	Conta Corrente	0,00	0,01	0,00	0,01
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	4878-X -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	01145-2	8156-6 - BRASIL SA-TRANSP. ESC. COOP MUTUA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Banco do Brasil SA	00112-0	13222-6 - CEF-AP LC. CAMINHO ESCOLA 13.222-6	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Caixa Econômica Federal	00112-0	34156-0 - CEF - AP LC. POU. CAMINHO ESCOLA	Aplicação	21.250,35	1.405,51	0,00	22.655,86
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Caixa Econômica Federal	00112-0	672013-5 - CEF - AP LC. CAMINHO ESCOLA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Caixa Econômica Federal	00112-0	647192-5 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	122	Caixa Econômica Federal	00112-0	672013-5 - CEF - CAMINH D ESCOLA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
				Subtotal por Fonte		R\$ 334.551,05	R\$ 1.891.414,85	R\$ 1.757.674,07	R\$ 468.291,83
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	0114-5	2144-X -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	2144-X - BRASIL SA- SESMG AMBULANCIA AP L	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	2632-8 - BRASIL SA- AP LC. IMP. UNID. BAS. SAU D	Aplicação	26.324,90	1.494,52	0,00	27.819,42
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	3332-4 - BRASIL SA- AP LC. AQUIS. AMBULANCIA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	3909-8 - BRASIL SA- AP LC. CV. AMBULANCIA SES	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	3949-7 - BRASIL SA- AP LC. CONV. SES AMBUL	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	20240-1 -	Conta Corrente	0,00	0,00	134.315,40	- 134.315,40
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	2144-X - BRASIL SA- SESMG AMBULANCIA CC	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	2632-8 - BRASIL SA- IMPLANT. UNID. BAS. SA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	3332-4 - BRASIL SA- AQUISIÇÃO AMBULANCIA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	3909-8 - BRASIL SA- CONV. AMBULANCIA SES	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	123	Banco do Brasil SA	01145-2	3949-7 - BRASIL S/A - CONV. SES ABRIL ANCIA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 26.324,90	R\$ 1.494,52	R\$ 134.315,40	R\$ - 106.485,98
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	11557-6 - BRASIL S/A - APLIC EST MC	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	19930-3 -	Aplicação	30.021,22	3.035,68	33.056,90	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3275-1 - BRASIL S/A - APLIC CONV/PRO/MUNIC	Aplicação	59.731,47	3.309,15	42.395,51	20.645,11
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3450-9 - BRASIL S/A - APLIC/MINAS CLIMPICA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3499-1 - BRASIL S/A - APLIC FAB PREM/DIADOS	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3918-7 - BRASIL S/A - APLIC CONV. REDE FLUV	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3937-3 - BRASIL S/A - APLIC CONV. SEAP/AMG	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	00112-0	290-7 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	11557-6 - BRASIL S/A - SETOP 942/10 11.557-6	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	19930-3 -	Conta Corrente	0,00	33.062,40	33.062,40	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3275-1 - BRASIL S/A - CONV. PRO-MUNICIPIO	Conta Corrente	0,00	42.395,51	42.395,51	9,40
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3450-9 - BRASIL S/A - MINAS CLIMPICA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3499-1 - BRASIL S/A - FABRICA PRE-MOL/DIADOS	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3918-7 - BRASIL S/A - CONV. REDE FLUVIAL	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	3937-3 - BRASIL S/A - CONV. SEAP/AMG	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Banco do Brasil SA	01145-2	4882-8 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	0011-2	647187-9 -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	0011-2	647192-5 -	Aplicação	0,00	74.585,59	4.208,26	70.377,33
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	19703-4 - CEF - APLIC. CALÇAMENTO/VENTOSA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	28197-3 - CEF - APLIC. CONSTRUÇÃO/VENTOSA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647176-3 - CEF - APLIC. CONSTRUÇÃO/CREAS	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647176-3 - CEF - APLIC. CALÇAMENTO/VENTOSA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647180-1 - CEF - APLIC II	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647180-1 - CEF - APLIC II CONSTRUÇÃO/CREAS	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647187-9 - CEF - APLIC MODERN INFRAEST ESPORTI	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647192-5 - CEF - APLIC. REFREST/ADAP ESPAÇO MIRANT	Aplicação	27.463,38	1.854,00	19.724,65	9.592,73
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647176-3 - CEF - CALÇAMENTO VENTOSA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647180-1 - CEF - CONSTRUÇÃO/CREAS	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647187-9 - CEF - IMPL MODERN INFRAEST ESPORTIVA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	124	Caixa Econômica Federal	00112-0	647192.5 - CEF- REF.REST.ADA/PT ESPAÇO MIRANTE	Conta Corrente	0,00	171.912,18	171.912,18	0,00
Subtotal por Fonte						R\$ 117.216,07	R\$ 330.154,51	R\$ 346.746,01	R\$ 100.624,57
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	10635-6 - BRASIL SA - APLIC CPBF 10.635-6	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	112119 - BRASIL SA APLIC BOLSA FAMILIA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	11624-6 - BRASIL SA APLIC JOVEM APPRENDIZ	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	12067-7 - BRASIL SA APLIC PETI J RUR	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	14591-2 - BRASIL SA APLIC PRO JOVEM	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	15547-0 - BRASIL SA APLIC PETI 15.547-0	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	1639-X - BRASIL SA FMS IGD SUAS APL	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	17119-0 - BRASIL SA APLIC FMSBPC	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	18406-3 - BRASIL SA APLIC FMSCREAS	Aplicação	0,00	0,01	0,00	0,01
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	19741-6 -	Aplicação	41.849,41	31.663,82	51.702,66	21.810,57
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	19746-7 -	Aplicação	20.443,33	16.625,41	3.600,20	33.468,54
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	19752-1 -	Aplicação	36.353,90	105.407,53	71.350,06	70.411,37
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	19754-8 -	Aplicação	75.330,22	200.943,61	156.739,16	117.534,67
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3371-5 - BRASIL SA APLIC IGD BOLSA FAMILIA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3372-3 - BRASIL SA APLIC IGD SUAS	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3373-1 - BRASIL SA APLIC PROG BOLSA FAMILIA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3374-X - BRAS SA APLIC PS FX MED COMP CREAS	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3375-8 - BRASIL SA APLIC PRO JOVEM	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3376-6 - BRASIL SA APLIC PS VAR MED COMPLEX	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3377-4 - BRASIL SA APLIC FMS SERV/CV/FVN	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	10635-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	112119 - BRASIL SA - BOLSA FAMILIA 11.211-9	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	11624-6 - BRASIL SA - JOVEM APPRENDIZ	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	12067-7 - BRASIL SA - JOR RUR	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	12220-3 - BRASIL SA - PETI BOL RUR 12.220-3	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	14591-2 - BRASIL SA - PRO JOVEM 14.591-2	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	15547-0 - BRASIL SA - PETI 15.547- 0	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	1639-X - BRASIL SA FMS IGD SUAS	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	17119-0 - BRASIL /SA- FMS/BPC	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	17119-0	Conta Corrente	0,00	0,01	0,01	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	18405-3 - BRASIL /SA- FMS/CREAS 18406-3	Conta Corrente	0,00	84.059,04	84.059,04	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	19741-6 -	Conta Corrente	0,00	19.085,96	19.085,96	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	19746-7 -	Conta Corrente	0,00	175.350,06	175.350,06	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	19754-8 -	Conta Corrente	0,00	357.270,53	357.270,53	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3370-7 - BRASIL /SA- BPC	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3371-5 - BRASIL /SA- IQD BOL SA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3371-5 - BRASIL /SA- IQD BOL SA FAMILIA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3372-3 - BRASIL /SA- IQD SUIAS	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3373-1 - BRASIL /SA- PROG. BOL SA/FAMILIA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3374-X - BRAS /SA/PSO FIXMED COMPLEX CREAS	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3375-8 - BRASIL /SA- PRO JOVENI	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3376-6 - BRASIL /SA/PSO VAR MED COMPLEX	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	129	Banco do Brasil SA	01145-2	3377-4 - BRASIL /SA/FMS SERV/CONV/FORT VINC	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 173.976,86	R\$ 990.405,98	R\$ 921.157,68	R\$ 243.225,16
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	0114-5	2140-7 -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	10702-6 - BRASIL /SA- AP LIC. TRAVESSIA	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	1403-6 - BRASIL /SA- TRAM/MOD APL 1.403-6	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	2050-8 - BRASIL /SA- YOU ALUTA APL	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	2140-7 - BRASIL /SA- SEDESE BC TRAVESSIA/PL	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	10702-6 - BRASIL /SA- TRAVESSIA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	10702-6 - BRASIL /SA- TRAVESSIA	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	1403-6 - BRASIL /SA- TRAM/MOD SANIT 1.403-6	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	2050-8 - BRASIL /SA- YOU ALUTA CC	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	142	Banco do Brasil SA	01145-2	2140-7 - BRASIL /SA- SEDESE BC TRAVESSIA/CC	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	143	Banco do Brasil SA	01145-2	2570-4 - BRASIL /SA- AP LIC PODE	Aplicação	10.286,47	583,78	0,00	10.870,25
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	143	Banco do Brasil SA	01145-2	6942-6 - BRASIL /SA- PODE AP LIC	Aplicação	10,80	0,60	0,00	11,20
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	143	Banco do Brasil SA	01145-2	2570-4 - BRASIL /SA- PODE	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	143	Banco do Brasil SA	01145-2	6942-6 - BRASIL /SA- PODE	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 10.297,07	R\$ 584,38	R\$ 0,00	R\$ 10.881,45

Orgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Banco do Brasil S.A	01145-2	19234-1 - BRASIL S/A- APLIC PNAE	Aplicação	10.145,63	36.146,76	42.907,34	3.385,05
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Banco do Brasil S.A	01145-2	19234-1 - BRASIL S/A- PNAE	Conta Corrente	0,00	79.613,34	79.613,34	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Banco do Brasil S.A	01145-2	9021-2 -	Conta Corrente	0,00	7.734,80	0,00	7.734,80
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	15854-3 - CEF- APLIC. PNAE -	Aplicação	43,36	2,89	0,00	46,25
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	15854-3 - CEF- APLIC. PNAE -	Aplicação	13.338,49	419,38	13.757,87	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	316000-7 - CEF- PNAE -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	672002-0 - CEF- PNAE -	Aplicação	243,04	11,30	0,00	254,34
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	672009-7 - CEF-PNAE APLIC.	Aplicação	44,22	13.810,38	13.777,71	76,89
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	672001-1 - CEF- PNAO- 672.001-1	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	672002-0 - CEF-PNAE 672.002-0	Conta Corrente	8,00	0,00	0,00	8,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	672007-0 - CEF- PNAE - 672.007-0	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	144	Caixa Econômica Federal	00112-0	672009-7 - CEF- PNAE 672.009-7	Conta Corrente	50,00	27.495,91	27.537,26	8,65
					Subtotal por Fonte	R\$ 23.872,74	R\$ 165.234,76	R\$ 177.593,52	R\$ 11.513,98
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	145	Banco do Brasil S.A	01145-2	10243-1 -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	145	Banco do Brasil S.A	01145-2	10243-1 - BRASIL S/A- APLIC.	Aplicação	540,28	98.341,91	82.310,88	16.571,31
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	145	Banco do Brasil S.A	01145-2	10243-1 - BRASIL S/A- PNAE	Conta Corrente	0,00	189.755,88	189.755,88	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	145	Banco do Brasil S.A	01145-2	9021-2 -	Conta Corrente	0,00	23.256,56	0,00	23.256,56
					Subtotal por Fonte	R\$ 540,28	R\$ 311.354,35	R\$ 272.066,76	R\$ 39.827,87
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	146	Banco do Brasil S.A	01145-2	19059-4 - BRASIL S/A- APLIC AP	Aplicação	22.638,33	1.269,38	6.984,33	16.923,38
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	146	Banco do Brasil S.A	01145-2	2712-X - BRASIL S/A- APLIC. FNDE	Aplicação	33.496,75	1.889,31	0,00	35.386,06
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	146	Banco do Brasil S.A	01145-2	3594-7 - BRASIL S/A- APLIC. PL AÇ	Aplicação	3.010,35	169,80	0,00	3.180,15
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	146	Banco do Brasil S.A	01145-2	19059-4 - BRASIL S/A- APLIC. CRECHES- BRASIL CARI	Conta Corrente	1,67	6.984,33	6.986,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	146	Banco do Brasil S.A	01145-2	2712-X - BRASIL S/A- FNDE	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	146	Banco do Brasil S.A	01145-2	3594-7 - BRASIL S/A- PLANO AÇÃO	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 59.147,10	R\$ 10.312,82	R\$ 13.970,33	R\$ 55.489,59
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	147	Banco do Brasil S.A	01145-5	9021-2 -	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	147	Banco do Brasil S.A	01145-2	9021-2 - BRASIL S/A- APLIC. I GSE	Aplicação	13.743,78	85.725,10	75.659,34	23.809,54
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	147	Banco do Brasil S.A	01145-2	9021-2 - BRASIL S/A- SALARIO	Conta Corrente	0,00	133.380,32	172.057,04	- 38.676,72
					Subtotal por Fonte	R\$ 13.743,78	R\$ 219.105,42	R\$ 247.716,38	R\$ - 14.867,18
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAÍVAVE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	11666-1 - BRASIL S/A- APLIC- PAR	Aplicação	292,53	16,50	0,00	309,03

Orgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação	Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	12572-5 - BRASIL S/A-APLIC PAB VARIAVEL	Aplicação	2.760,53	155,70	0,00	0,00	2.916,23
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	13570-4 - BRASIL S/A-APLIC. PAB VAR	Aplicação	2.627,13	148,18	0,00	0,00	2.775,31
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	19437-3 - BRASIL S/A - APPLIC. FMS/PAB	Aplicação	198.509,17	598.178,18	781.726,10	0,00	14.961,25
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	18720-8 - BRASIL S/A - APPLIC. PAB 10	Aplicação	1.445,33	81,52	0,00	0,00	1.526,85
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	2956-6 - BRASIL S/A - PSF APPLIC.	Aplicação	101,39	5,72	1,00	1,00	106,11
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	2956-4 - BRASIL S/A - APPLIC PACS	Aplicação	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	2957-2 - BRASIL S/A - APPLIC. SAUDE BUCAL	Aplicação	3.679,22	77.158,61	80.107,62	0,00	730,21
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	3701-X - BRASIL S/A - APPLIC. PAB FIXO	Aplicação	207,93	4,13	178,06	0,00	34,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	58044-9 - BRASIL S/A-APLI PAB 58.044-9	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	11686-1 - BRASIL S/A-PAB 2011 11.686-1	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	12572-5 - BRASIL S/A - PAB VARIAVEL 12.572-5	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	13570-4 - BRASIL S/A - PAB VARIAVEL	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	19437-3 - BRASIL S/A - FMS/PAB	Conta Corrente	0,00	1.504.510,46	1.504.510,46	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	18720-8 - BRASIL S/A - PAB 10	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	2956-6 - BRASIL S/A - PSF	Conta Corrente	4.854,69	260.004,98	264.859,46	0,21	0,21
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	2956-4 - BRASIL S/A - PACS	Conta Corrente	20.810,22	166.017,51	186.494,81	0,00	332,92
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	2957-2 - BRASIL S/A - SAUDE BUCAL	Conta Corrente	0,00	171.991,11	171.991,11	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	3701-X - BRASIL S/A - PAB FIXO	Conta Corrente	545,67	112.130,19	112.675,14	0,72	0,72
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	148	Banco do Brasil S.A	01145-2	58044-9 - BRASIL S/A - PAB - 58.044-9	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 235.833,87	R\$ 2.890.402,79	R\$ 3.102.543,76		R\$ 23.692,90
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	150	Banco do Brasil S.A	01145-2	19439-X - BRASIL S/A - FMS/MG. SAUNITARIA APL	Aplicação	34.441,91	32.882,98	24.323,65	0,00	43.001,24
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	150	Banco do Brasil S.A	01145-2	6377-0 - BRASIL S/A - APPLIC FNSJEC/DMS	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	150	Banco do Brasil S.A	01145-2	12075-8 - BRASIL S/A MANTENCAO 012.075-8	Conta Corrente	88,96	0,00	0,00	0,00	88,96
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	150	Banco do Brasil S.A	01145-2	19439-X - BRASIL S/A - FMS/MG. SAUNITARIA	Conta Corrente	0,00	58.114,08	58.114,08	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	150	Banco do Brasil S.A	01145-2	6377-0 - BRASIL S/A - FNSJEC/DMS 6.377-0	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 34.530,87	R\$ 90.997,06	R\$ 82.437,73		R\$ 43.090,20
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	151	Banco do Brasil S.A	0114-5	20647-4 -	Conta Corrente	0,00	7.562,76	0,00	0,00	7.562,76
					Subtotal por Fonte	R\$ 0,00	R\$ 7.562,76	R\$ 0,00		R\$ 7.562,76
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	153	Banco do Brasil S.A	0114-5	20573-7 -	Aplicação	0,00	4.202,53	0,00	0,00	4.202,53
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	153	Banco do Brasil S.A	01145-2	19268-6 - BRASIL S/A-APL CV PROG REQ UBS-AMPL	Aplicação	44.942,88	2.551,50	0,00	0,00	47.494,38

Orgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	153	Banco do Brasil SA	01145-2	20240-1 -	Aplicação	130,046.47	4,268.93	134,315.40	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	153	Banco do Brasil SA	01145-2	3652-8 - BRASIL S/A - APLIC. CONV. ESTRUT. SAUDE	Aplicação	63,090.56	3,581,78	0,00	66,672.34
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	153	Banco do Brasil SA	0114-5	20573-7 -	Conta Corrente	0,00	0,00	4,185.91	- 4,185.91
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	153	Banco do Brasil SA	01145-2	19268-6 - BRASIL S/A CONV. PROG REQUERS. AMPLIAC	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	153	Banco do Brasil SA	01145-2	20240-1 -	Conta Corrente	0,00	134,315.40	0,00	134,315.40
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	153	Banco do Brasil SA	01145-2	3652-8 - BRASIL S/A CONV. ESTRUTURACAO SAUDE	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por Fonte						R\$ 238.079,91	R\$ 148.920,14	R\$ 138.501,31	R\$ 248.998,74
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	1511-3 - BRASIL S/A SAUDE EM CASA 1511-3 APL	Aplicação	96,730.70	68,174.58	158,451.97	6,453.31
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	15520-9 - BRASIL S/A - APLIC. SIS/VN	Aplicação	5,133.36	289,53	0,00	5,422.89
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	19917-6 -	Aplicação	43,870,05	2,490,59	0,00	46,360,64
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	2189-X - BRASIL S/A - APLIC.VG.SAUDE EST	Aplicação	64,064,71	3,637,08	0,00	67,701,79
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	3279-4 - FARMACIA DE MINAS - APLIC	Aplicação	20,057,21	1,138,68	0,00	21,195,89
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	3744-3 - BRASIL S/A AP.FRM.GAMB CONT.DENQUE	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	3970-5 - BRASIL S/A - APLIC. INC.FIN.EC.SAUDE BUC	Aplicação	49,568,29	7,353,92	0,00	56,922,21
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	58045-7 - BRASIL S/A - APLIC SAUDE	Aplicação	6,513,32	369,77	0,00	6,883,09
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	15520-9 - BRASIL S/A - SIS/VN	Aplicação	83,73	4,73	0,00	88,46
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	0114-5	20573-7 -	Conta Corrente	0,00	4,185,91	0,00	4,185,91
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	10468-X -	Conta Corrente	0,00	23,055,69	0,00	23,055,69
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	1511-3 - BRASIL S/A SAUDE EM CASA 1511-3 CC	Conta Corrente	0,00	219,485,57	219,485,57	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	15520-9 - BRASIL S/A - SIS/VN	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	19917-6 -	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	2189-X - BRASIL S/A - VG SAUDE ESTADO	Conta Corrente	748,60	0,00	0,00	748,60
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	2973-4 - BRASIL S/A - TRAVESSIA SAUDE	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	3279-4 - FARMACIA DE MINAS	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	3744-3 - BRASIL S/A FROG.VG.AMB CONT.DENQUE	Conta Corrente	7,33	0,00	4,507,33	- 4,500,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	3970-5 - BRASIL S/A - INC.FINANC.EC.SAUDE BUCAL	Conta Corrente	0,50	0,00	0,00	0,50
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	4000-2 - BRASIL S/A PFOO CONTROLE SOCIAL	Conta Corrente	1,200,00	0,00	0,00	1,200,00
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	155	Banco do Brasil SA	01145-2	58045-7 - BRASIL S/A - SAUDE	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por Fonte						R\$ 287.977,80	R\$ 330.186,05	R\$ 382.444,87	R\$ 235.718,98
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAIBE	156	Banco do Brasil SA	01145-2	2945-9 - BRASIL S/A APLIC. PISO MINEIRO	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão	Fonte de Recurso	Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	156	Banco do Brasil S.A	01145-2	2945-9 - BRASIL S/A - PIS0 NANEIRO	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	156	Banco do Brasil S.A	01145-2	3666-8 -	Conta Corrente	4.167,33	12.017,60	15.942,40	242,53
					Subtotal por Fonte	R\$ 4.167,33	R\$ 12.017,60	R\$ 15.942,40	R\$ 242,53
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	157	Banco do Brasil S.A	01145-2	7345-8 - BRASIL S/A - AP.LC. MULTA/7.345-8	Aplicação	1.608,14	1.829,28	0,00	3.437,42
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	157	Banco do Brasil S.A	01145-2	7345-8 - BRASIL S/A - MULTAS DE TRANSITO	Conta Corrente	0,00	1.680,59	1.680,59	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 1.608,14	R\$ 3.509,87	R\$ 1.680,59	R\$ 3.437,42
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	192	Banco do Brasil S.A	01145-2	10533-3 - BRASIL S/A-APLIC LELIAO	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	192	Banco do Brasil S.A	01145-2	10533-3 - BRASIL S/A-LEILAO 10.533-3	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	222	Banco do Brasil S.A	01145-2	4878-X-	Conta Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					Total por Órgão	R\$ 2.459.266,65	R\$ 40.770.471,03	R\$ 40.945.578,81	R\$ 2.283.858,87
02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	100	Banco do Brasil S.A	01145-2	6485-5 - MOMENTO Aplicação	Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	100	Banco do Brasil S.A	1145-2	6485-8 -	Aplicação	0,00	434.006,16	379.021,20	54.984,96
02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAUBE	100	Banco do Brasil S.A	1145-2	6485-8 - CONTAMOMENTO	Conta Corrente	32,86	1.129.494,88	1.129.527,74	0,00
					Subtotal por Fonte	R\$ 32,86	R\$ 1.563.501,04	R\$ 1.508.548,94	R\$ 54.984,96
					Total por Órgão	R\$ 32,86	R\$ 1.563.501,04	R\$ 1.508.548,94	R\$ 54.984,96
					Total Geral	R\$ 2.459.299,51	R\$ 42.333.672,07	R\$ 42.454.127,75	R\$ 2.338.843,83

Agentes Arrecadores

Órgão	Fonte de Recurso	Agentes Arrecadores	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Orgão	Orgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	08/02/2018 09:02:17	718215207

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:49:03

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações por Acréscimo (B)	Alterações por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa D = A + B - C	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	17.773.000,00	5.145.438,44	5.145.438,44	17.773.000,00	12.839.775,67	12.851.448,08	4.933.224,33
Unid.: 02007002 - GABINETE DO PREFEITO	663.000,00	328.120,00	125.500,00	865.620,00	768.895,54	676.364,29	96.724,46
Função: 02 - Judiciária	250.000,00	100.900,00	90.500,00	260.400,00	202.840,10	112.840,10	57.559,90
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicialício	250.000,00	100.900,00	90.500,00	260.400,00	202.840,10	112.840,10	57.559,90
Prog.: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	3.000,00	18.000,00	35.000,00	23.937,00	23.937,00	11.063,00
Ação: 2007 - PRECATORIOS E CUMPRIMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	3.000,00	18.000,00	35.000,00	23.937,00	23.937,00	11.063,00
Subação: -	50.000,00	3.000,00	18.000,00	35.000,00	23.937,00	23.937,00	11.063,00
Nat. Desp.: 3.190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.390.91 - Sentenças Judiciais	45.000,00	3.000,00	18.000,00	30.000,00	23.937,00	23.937,00	6.063,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	45.000,00	3.000,00	18.000,00	30.000,00	23.937,00	23.937,00	6.063,00
Prog.: 0003 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	200.000,00	97.900,00	72.500,00	225.400,00	178.903,10	88.903,10	46.496,90
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA JURIDICA	195.000,00	97.900,00	69.000,00	223.900,00	178.903,10	88.903,10	44.996,90
Subação: -	195.000,00	97.900,00	69.000,00	223.900,00	178.903,10	88.903,10	44.996,90
Nat. Desp.: 3.190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.388,88	7.388,88	2.611,12
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.388,88	7.388,88	2.611,12
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	19.000,00	0,00	54.000,00	53.875,67	53.875,67	124,33
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00	19.000,00	0,00	54.000,00	53.875,67	53.875,67	124,33
Nat. Desp.: 3.390.14 - DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	150,00	150,00	1.850,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	150,00	150,00	1.850,00
Nat. Desp.: 3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	1.327,50	1.327,50	672,50
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	1.327,50	1.327,50	672,50
Nat. Desp.: 3.390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	171,05	171,05	1.828,95
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	171,05	171,05	1.828,95
Nat. Desp.: 3.390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Nat. Desp.: 3.390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FISICA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.390.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.000,00	77.900,00	9.000,00	121.900,00	115.990,00	25.990,00	5.910,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	53.000,00	77.900,00	9.000,00	121.900,00	115.990,00	25.990,00	5.910,00
Ação: 3002 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE ACESSORIA JURIDICA	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Subação: -	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Nat. Desp.: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Função: 04 - Administração	413.000,00	227.220,00	35.000,00	605.220,00	566.055,44	563.524,19	39.164,56
Subfunção: 122 - Administração Geral	358.000,00	225.520,00	29.200,00	554.020,00	543.125,44	540.584,19	10.884,56
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	358.000,00	225.520,00	29.200,00	554.020,00	543.125,44	540.584,19	10.884,56
Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	243.000,00	137.720,00	16.200,00	364.520,00	359.400,54	357.069,29	5.119,46
Subação: -	243.000,00	137.720,00	16.200,00	364.520,00	359.400,54	357.069,29	5.119,46
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	97.020,00	1.500,00	275.520,00	275.500,00	275.500,00	20,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	180.000,00	97.020,00	1.500,00	275.520,00	275.500,00	275.500,00	20,00
Nat. Desp.: 3.390.14 - DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	22.500,00	0,00	42.500,00	42.325,00	41.775,00	175,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	22.500,00	0,00	42.500,00	42.325,00	41.775,00	175,00
Nat. Desp.: 3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	18.200,00	7.000,00	36.200,00	36.090,62	34.309,37	109,38
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	25.000,00	18.200,00	7.000,00	36.200,00	36.090,62	34.309,37	109,38

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orcamentarias por Acréscimo (B)	Alterações Orcamentarias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	200,00	4.800,00	4.319,44	4.319,44	480,56
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	200,00	4.800,00	4.319,44	4.319,44	480,56
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00	0,00	7.500,00	1.500,00	1.165,48	1.165,48	334,52
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	7.500,00	1.500,00	1.165,48	1.165,48	334,52
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.000,00	0,00	3.000,00	108.000,00	180.957,90	180.757,90	5.542,10
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	105.000,00	0,00	3.000,00	108.000,00	180.957,90	180.757,90	5.542,10
Subtotal: -	2.000,00	5.280,00	0,00	7.280,00	6.946,66	6.946,66	333,34
Ação: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	5.280,00	0,00	7.280,00	6.946,66	6.946,66	333,34
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	5.280,00	0,00	7.280,00	6.946,66	6.946,66	333,34
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	79.220,00	0,00	169.220,00	168.876,24	168.876,24	343,76
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	90.000,00	79.220,00	0,00	169.220,00	168.876,24	168.876,24	343,76
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOA CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.695,00	2.495,00	1.305,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.695,00	2.495,00	1.305,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	990,00	990,00	10,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	990,00	990,00	10,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.450,00	1.450,00	1.550,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.450,00	1.450,00	1.550,00
Ação: 3.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍC. PARA GABINETE E ACESSORIA	10.000,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00	2.767,00	2.767,00	233,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00	2.767,00	2.767,00	233,00
Subtotal: -	10.000,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00	2.767,00	2.767,00	233,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00	2.767,00	2.767,00	233,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00	2.767,00	2.767,00	233,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	55.000,00	2.000,00	5.800,00	51.200,00	22.930,00	22.930,00	28.270,00
Prog.: 0006 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL	55.000,00	2.000,00	5.800,00	51.200,00	22.930,00	22.930,00	28.270,00
Ação: 2009 - ATIVIDADES DO ORÇAO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	1.500,00	48.500,00	20.950,00	20.950,00	27.550,00
Subtotal: -	50.000,00	0,00	1.500,00	48.500,00	20.950,00	20.950,00	27.550,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.900,00	2.900,00	2.100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.900,00	2.900,00	2.100,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	50,00	50,00	950,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	50,00	50,00	950,00
Nat. Desp.: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Ação: 3.003 - AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO	5.000,00	2.000,00	4.300,00	2.700,00	1.980,00	1.980,00	720,00
Subtotal: -	5.000,00	2.000,00	4.300,00	2.700,00	1.980,00	1.980,00	720,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	2.000,00	4.300,00	2.700,00	1.980,00	1.980,00	720,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	2.000,00	4.300,00	2.700,00	1.980,00	1.980,00	720,00
Unid.: 030001001 - SEC.MUN.DE TRANSPORTES	289.000,00	43.300,00	137.910,00	194.390,00	167.275,83	166.084,73	27.114,17
Subfunção: 122 - Administração Geral	150.000,00	40.300,00	73.100,00	117.200,00	162.112,51	160.901,41	15.087,49
Prog.: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	40.300,00	73.100,00	117.200,00	162.112,51	160.901,41	15.087,49
Ação: 2010 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	150.000,00	40.300,00	73.100,00	117.200,00	162.112,51	160.901,41	15.087,49
Subtotal: -	150.000,00	40.300,00	73.100,00	117.200,00	162.112,51	160.901,41	15.087,49
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	4.400,00	0,00	14.400,00	14.323,65	14.323,65	76,35
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	4.400,00	0,00	14.400,00	14.323,65	14.323,65	76,35
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	120.000,00	0,00	8.600,00	111.400,00	99.370,61	99.370,61	12.029,39

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Anulizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	8.600,00	111.400,00	99.370,61	99.370,61	12.029,39
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	9.300,00	0,00	10.300,00	9.355,00	9.235,00	945,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	9.300,00	0,00	10.300,00	9.355,00	9.235,00	945,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	13.000,00	1.000,00	16.000,00	15.683,20	14.592,10	316,80
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	13.000,00	1.000,00	16.000,00	15.683,20	14.592,10	316,80
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	500,00	500,00	2.000,00	1.696,55	1.696,55	303,45
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	500,00	500,00	2.000,00	1.696,55	1.696,55	303,45
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	10.100,00	0,00	13.100,00	12.269,50	12.269,50	830,50
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	10.100,00	0,00	13.100,00	12.269,50	12.269,50	830,50
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	9.414,00	9.414,00	586,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	9.414,00	9.414,00	586,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	199.000,00	3.000,00	124.810,00	17.190,00	5.163,32	5.163,32	12.026,68
Prog.: 0037 - TRANSPORTE E TRÁNSITO	199.000,00	3.000,00	124.810,00	17.190,00	5.163,32	5.163,32	12.026,68
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOMÁRIOS	36.000,00	3.000,00	22.500,00	15.500,00	4.163,24	4.163,24	11.336,76
Subação: -	36.000,00	3.000,00	22.500,00	15.500,00	4.163,24	4.163,24	11.336,76
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00	3.760,00	3.760,00	1.240,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00	3.760,00	3.760,00	1.240,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	403,24	403,24	3.096,76
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	403,24	403,24	3.096,76
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS	30.000,00	0,00	28.310,00	1.690,00	1.000,08	1.000,08	689,92
Subação: -	30.000,00	0,00	28.310,00	1.690,00	1.000,08	1.000,08	689,92
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	320,00	680,00	0,00	0,00	680,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	320,00	680,00	0,00	0,00	680,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	2.990,00	1.010,00	1.000,08	1.000,08	9,92
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	2.990,00	1.010,00	1.000,08	1.000,08	9,92
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3005 - CONSTRUÇÃO DE PATÓGIARAMPAPARA SEC. DE TRANSPORTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 04001001 - SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA	783.000,00	168.470,00	51.650,00	899.820,00	655.341,30	654.172,13	244.478,70
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	438.000,00	41.240,00	26.650,00	452.590,00	219.287,03	218.141,83	233.302,97
Prog.: 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00	2.000,00	0,00	272.000,00	100.359,90	99.224,10	171.640,10
Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO CONTABILIDADE	265.000,00	2.000,00	0,00	267.000,00	95.374,90	94.239,10	171.625,10
Subação: -	265.000,00	2.000,00	0,00	267.000,00	95.374,90	94.239,10	171.625,10
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.305,00	1.305,00	3.695,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Atribuições Organizacionais por Ações (B)	Atribuições Organizacionais por Redução (C)	Valor Atribuído da Despesa (D = A + B + C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = 0 - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.305,00	1.305,00	3.695,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CML	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	16.200,00	16.200,00	1.800,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	16.200,00	16.200,00	1.800,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CML	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	600,00	600,00	4.400,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	600,00	600,00	4.400,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.694,80	2.694,80	1.305,20
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.694,80	2.694,80	1.305,20
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	243,78	243,78	4.756,22
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	243,78	243,78	4.756,22
Nat. Desp.: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	70.073,11	70.073,11	149.926,89
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	70.073,11	70.073,11	149.926,89
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	184,21	184,21	2.815,79
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	184,21	184,21	2.815,79
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	4.074,00	3.454,00	2.926,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	4.074,00	3.454,00	2.926,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.985,00	4.985,00	15,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.985,00	4.985,00	15,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.985,00	4.985,00	15,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.985,00	4.985,00	15,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	11.520,00	11.520,00	18.480,00
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	11.520,00	11.520,00	18.480,00
Ação: 2013 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação: 2014 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.520,00	11.520,00	8.480,00
Subação: -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.520,00	11.520,00	8.480,00
Nat. Desp.: 3.3.70.41 - Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.520,00	11.520,00	8.480,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.520,00	11.520,00	8.480,00
Ação: 3006 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	103.000,00	34.540,00	22.650,00	114.890,00	84.387,05	84.377,65	30.502,95
Prog.: 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	103.000,00	34.540,00	22.650,00	114.890,00	84.387,05	84.377,65	30.502,95
Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	98.000,00	34.540,00	19.150,00	113.390,00	84.237,05	84.227,65	29.152,95
Subação: -	98.000,00	34.540,00	19.150,00	113.390,00	84.237,05	84.227,65	29.152,95
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CML	40.000,00	12.890,00	2.000,00	50.890,00	50.877,50	50.877,50	12,50
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	12.890,00	2.000,00	50.890,00	50.877,50	50.877,50	12,50
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CML	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	4.825,00	4.825,00	1.175,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	4.825,00	4.825,00	1.175,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00	15.571,56	15.562,16	428,44
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00	15.571,56	15.562,16	428,44
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	44.000,00	10.650,00	17.150,00	37.500,00	12.962,99	12.962,99	24.537,01
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	44.000,00	10.650,00	17.150,00	37.500,00	12.962,99	12.962,99	24.537,01
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	6.615,40	6.615,40	3.384,60
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	40.000,00	0,00	17.150,00	22.850,00	1.709,08	1.709,08	21.140,92
Ação: 3007 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/SERVIÇOS DE TESOURARIA	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	150,00	150,00	1.350,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Atribuições Orçamentárias por Acréscimo (B)	Atribuições Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atribuído da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Subação: -	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	150,00	150,00	1.350,00
Nat. Desp.: 4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	150,00	150,00	1.350,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	150,00	150,00	1.350,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas	35.000,00	4.700,00	4.000,00	35.700,00	23.020,08	23.020,08	12.679,92
Prog.: 0004 - MELHORIA DA ARRECAÇÃO	35.000,00	4.700,00	4.000,00	35.700,00	23.020,08	23.020,08	12.679,92
Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SAT	30.000,00	4.700,00	2.000,00	32.700,00	21.975,08	21.975,08	10.724,92
Subação: -	30.000,00	4.700,00	2.000,00	32.700,00	21.975,08	21.975,08	10.724,92
Nat. Desp.: 3.190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	2.200,00	0,00	3.200,00	1.491,01	1.491,01	1.708,99
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	2.200,00	0,00	3.200,00	1.491,01	1.491,01	1.708,99
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	2.500,00	2.000,00	18.500,00	18.432,12	18.432,12	67,88
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	18.000,00	2.500,00	2.000,00	18.500,00	18.432,12	18.432,12	67,88
Nat. Desp.: 3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FISICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.051,95	2.051,95	948,05
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.051,95	2.051,95	948,05
Ação: 3009 - EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E SAT	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.045,00	1.045,00	1.955,00
Subação: -	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.045,00	1.045,00	1.955,00
Nat. Desp.: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.045,00	1.045,00	1.955,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.045,00	1.045,00	1.955,00
Função: 28 - Encargos Especiais	345.000,00	127.230,00	25.000,00	447.230,00	436.054,27	436.030,30	11.175,73
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	345.000,00	127.230,00	25.000,00	447.230,00	436.054,27	436.030,30	11.175,73
Prog.: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	345.000,00	127.230,00	25.000,00	447.230,00	436.054,27	436.030,30	11.175,73
Ação: 2016 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS EMPRESTIMOS E PARCELAMENTO DE DIVIDAS	41.000,00	3.000,00	5.000,00	39.000,00	31.489,89	31.489,89	7.510,11
Subação: -	41.000,00	3.000,00	5.000,00	39.000,00	31.489,89	31.489,89	7.510,11
Nat. Desp.: 3.290.21 - JUROS SOBRE A DíVIDA POR CONTRATO	41.000,00	3.000,00	5.000,00	39.000,00	31.489,89	31.489,89	7.510,11
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	41.000,00	3.000,00	5.000,00	39.000,00	31.489,89	31.489,89	7.510,11
Ação: 3008 - AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS	304.000,00	124.230,00	20.000,00	408.230,00	404.564,38	404.540,41	3.665,62
Subação: -	304.000,00	124.230,00	20.000,00	408.230,00	404.564,38	404.540,41	3.665,62
Nat. Desp.: 4.690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	304.000,00	124.230,00	20.000,00	408.230,00	404.564,38	404.540,41	3.665,62
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	304.000,00	124.230,00	20.000,00	408.230,00	404.564,38	404.540,41	3.665,62
Unid.: 050001001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.626.000,00	275.952,01	443.930,00	1.458.022,01	1.170.816,75	1.168.271,64	287.205,26
Função: 04 - Administração	511.000,00	264.252,01	177.130,00	598.122,01	500.243,96	497.698,85	97.878,05
Subfunção: 122 - Administração Geral	511.000,00	264.252,01	177.130,00	598.122,01	500.243,96	497.698,85	97.878,05
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	511.000,00	264.252,01	177.130,00	598.122,01	500.243,96	497.698,85	97.878,05
Ação: 2019 - DMJ.GAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	50.000,00	0,00	17.900,00	32.100,00	15.813,00	15.813,00	16.287,00
Subação: -	50.000,00	0,00	17.900,00	32.100,00	15.813,00	15.813,00	16.287,00
Nat. Desp.: 3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	2.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	2.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Nat. Desp.: 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.000,00	0,00	15.000,00	31.000,00	15.813,00	15.813,00	15.187,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	46.000,00	0,00	15.000,00	31.000,00	15.813,00	15.813,00	15.187,00
Ação: 2020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	204.000,00	104.030,00	95.730,00	212.300,00	193.059,47	191.181,27	19.240,53
Subação: -	204.000,00	104.030,00	95.730,00	212.300,00	193.059,47	191.181,27	19.240,53
Nat. Desp.: 3.190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	8.500,00	41.500,00	39.000,00	39.000,00	2.500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	8.500,00	41.500,00	39.000,00	39.000,00	2.500,00
Nat. Desp.: 3.190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.190.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 3.390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	3.500,00	500,00	4.000,00	3.645,00	3.645,00	355,00

	Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acrescimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	3.500,00	500,00	4.000,00	3.645,00	3.645,00	365,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	9.000,00	7.000,00	32.000,00	31.343,18	31.343,18	656,82
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00	9.000,00	7.000,00	32.000,00	31.343,18	31.343,18	656,82
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	179,92	179,92	820,08
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	179,92	179,92	820,08
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	9.700,00	2.330,00	9.370,00	9.019,24	9.019,24	350,76
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00	9.700,00	2.330,00	9.370,00	9.019,24	9.019,24	350,76
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		96.000,00	81.830,00	60.900,00	115.930,00	109.872,13	107.993,93	6.057,87
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		96.000,00	81.830,00	60.900,00	115.930,00	109.872,13	107.993,93	6.057,87
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PESSOA		50.000,00	7.810,00	19.700,00	38.110,00	35.641,86	35.641,86	2.468,14
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00	7.810,00	19.700,00	38.110,00	35.641,86	35.641,86	2.468,14
Subação: -		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML		27.000,00	7.810,00	0,00	34.810,00	34.725,86	34.725,86	84,14
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		27.000,00	7.810,00	0,00	34.810,00	34.725,86	34.725,86	84,14
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00	0,00	17,700,00	2.300,00	916,00	916,00	1.384,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		20,000,00	0,00	17,700,00	2.300,00	916,00	916,00	1.384,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000,00	0,00	30,000,00	30,000,00	11.088,50	11.087,60	18.911,50
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		60,000,00	0,00	30,000,00	30,000,00	11.088,50	11.087,60	18.911,50
Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		10.000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	0,00	0,00	10,000,00	6.559,00	6.559,00	3.441,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	6.559,00	6.559,00	3.441,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML		10.000,00	0,00	0,00	10,000,00	6.559,00	6.559,00	3.441,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	6.559,00	6.559,00	3.441,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CML		3.000,00	0,00	0,00	3,000,00	360,00	360,00	2.640,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		3,000,00	0,00	0,00	3,000,00	360,00	360,00	2.640,00
Nat. Desp.: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00	0,00	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		20,000,00	0,00	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.000,00	0,00	0,00	7,000,00	4.169,50	4.168,60	2.830,50
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		7,000,00	0,00	0,00	7,000,00	4.169,50	4.168,60	2.830,50
Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA CONTINUA E ZELADORIA		45.000,00	27.180,00	9.000,00	63.180,00	63.072,95	63.072,95	107,05
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		45,000,00	27,180,00	9,000,00	63,180,00	63.072,95	63.072,95	107,05
Subação: -		4.000,00	4,060,00	0,00	8,060,00	8.033,31	8.033,31	26,69
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00	4,060,00	0,00	8,060,00	8.033,31	8.033,31	26,69
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		4,000,00	4,060,00	0,00	8,060,00	8.033,31	8.033,31	26,69
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML		33.000,00	23.120,00	5.000,00	51.120,00	51.110,76	51.110,76	9,24
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		33,000,00	23,120,00	5,000,00	51,120,00	51.110,76	51.110,76	9,24
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		33,000,00	23,120,00	5,000,00	51,120,00	51.110,76	51.110,76	9,24
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	0,00	0,00	4,000,00	3.928,88	3.928,88	71,12
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		4,000,00	0,00	0,00	4,000,00	3.928,88	3.928,88	71,12
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		3,000,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2024 - CONSUMO DE AGUA ENERGIA ELTRICA E TELEFONE		92.000,00	93.232,01	0,00	185.232,01	181.568,18	180.902,17	3.663,83
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		92,000,00	93,232,01	0,00	185,232,01	181.568,18	180.902,17	3.663,83
Subação: -		92.000,00	93.232,01	0,00	185.232,01	181.568,18	180.902,17	3.663,83
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		92.000,00	93.232,01	0,00	185.232,01	181.568,18	180.902,17	3.663,83
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		92,000,00	93,232,01	0,00	185,232,01	181.568,18	180.902,17	3.663,83
Fonte Rec: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		20.000,00	37.732,01	0,00	109.732,01	107.224,96	106.569,95	2.507,05
Ação: 2106 - RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMEMAGENS		5.000,00	0,00	0,00	75.500,00	74.343,22	74.343,22	1.156,78
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		5,000,00	0,00	0,00	75,500,00	74.343,22	74.343,22	1.156,78
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	0,00	800,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
Fonte Rec: 100 - Recursos Ordinários		5,000,00	0,00	800,00	4,200,00	0,00	0,00	4.200,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterrazes Orçamentárias por Acréscimo (B)	Aterrazes Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Subação: -	5.000,00	0,00	800,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 3011 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	32.000,00	4.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Subação: -	5.000,00	32.000,00	4.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	32.000,00	4.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	32.000,00	4.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Função: 05 - Defesa Nacional	35.000,00	11.700,00	0,00	46.700,00	36.082,03	36.082,03	10.617,97
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre	35.000,00	11.700,00	0,00	46.700,00	36.082,03	36.082,03	10.617,97
Prog.: 0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	11.700,00	0,00	46.700,00	36.082,03	36.082,03	10.617,97
Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	35.000,00	11.700,00	0,00	46.700,00	36.082,03	36.082,03	10.617,97
Subação: -	35.000,00	11.700,00	0,00	46.700,00	36.082,03	36.082,03	10.617,97
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	2.811,00	2.811,00	189,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	2.811,00	2.811,00	189,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CML	24.000,00	9.700,00	0,00	33.700,00	33.201,03	33.201,03	498,97
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	24.000,00	9.700,00	0,00	33.700,00	33.201,03	33.201,03	498,97
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CML	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	70,00	70,00	930,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	70,00	70,00	930,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Função: 06 - Segurança Pública	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Subfunção: 181 - Policiamento	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Prog.: 0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIAL CML	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.30.41 - Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIAL MILITAR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Subação: -	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Nat. Desp.: 3.3.30.41 - Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Função: 09 - Previdência Social	655.000,00	0,00	40.000,00	615.000,00	513.214,23	513.214,23	101.785,77
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	655.000,00	0,00	40.000,00	615.000,00	513.214,23	513.214,23	101.785,77
Prog.: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	219.001,76	219.001,76	15.998,24
Ação: 2028 - DESPESAS C/PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	219.001,76	219.001,76	15.998,24
Subação: -	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	219.001,76	219.001,76	15.998,24
Nat. Desp.: 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	185.269,76	185.269,76	14.730,24
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	185.269,76	185.269,76	14.730,24
Nat. Desp.: 3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	33.732,00	33.732,00	1.268,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	33.732,00	33.732,00	1.268,00
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	420.000,00	0,00	40.000,00	380.000,00	294.212,47	294.212,47	85.787,53
Ação: 2029 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS - RGPS	420.000,00	0,00	40.000,00	380.000,00	294.212,47	294.212,47	85.787,53
Subação: -	420.000,00	0,00	40.000,00	380.000,00	294.212,47	294.212,47	85.787,53
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385.000,00	0,00	40.000,00	345.000,00	294.212,47	294.212,47	50.787,53
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	385.000,00	0,00	40.000,00	345.000,00	294.212,47	294.212,47	50.787,53
Nat. Desp.: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

	Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atribuído da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Função: 24 - Comunicações	20.000,00	0,00	16.800,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	Subfunção: 722 - Telecomunicações	20.000,00	0,00	16.800,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	Prog.: 0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	20.000,00	0,00	16.800,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	16.800,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	Subação: -	20.000,00	0,00	16.800,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	1.800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	1.800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Função: 28 - Encargos Especiais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	121.276,53	121.276,53	28.723,47
	Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	121.276,53	121.276,53	28.723,47
	Prog.: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	121.276,53	121.276,53	28.723,47
	Ação: 2031 - DESPESAS C/CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	121.276,53	121.276,53	28.723,47
	Subação: -	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	121.276,53	121.276,53	28.723,47
	Nat. Desp.: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	121.276,53	121.276,53	28.723,47
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	121.187,93	121.187,93	27.812,07
	Fonte Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	88,60	88,60	911,40
	Função: 99 - Reserva de Contingência	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prog.: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subação: -	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nat. Desp.: 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Unid.: 06001001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.383.000,00	1.464.426,43	1.247.016,43	4.600.410,00	3.498.043,67	3.461.666,15	1.102.366,33
	Função: 12 - Educação	4.383.000,00	1.464.426,43	1.247.016,43	4.600.410,00	3.498.043,67	3.461.666,15	1.102.366,33
	Subfunção: 122 - Administração Geral	400.000,00	98.200,00	39.700,00	458.500,00	352.651,79	337.132,85	105.848,21
	Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	400.000,00	98.200,00	39.700,00	458.500,00	352.651,79	337.132,85	105.848,21
	Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO	390.000,00	78.700,00	36.200,00	432.500,00	329.516,11	316.448,33	102.983,89
	Subação: -	390.000,00	78.700,00	36.200,00	432.500,00	329.516,11	316.448,33	102.983,89
	Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.000,00	0,00	1.000,00	48.000,00	2.020,00	2.020,00	45.980,00
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	49.000,00	0,00	1.000,00	48.000,00	2.020,00	2.020,00	45.980,00
	Educação							
	Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.000,00	0,00	11.000,00	246.000,00	198.522,33	198.522,33	47.477,67
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	257.000,00	0,00	11.000,00	246.000,00	198.522,33	198.522,33	47.477,67
	Educação							
	Nat. Desp.: 3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
	Educação							
	Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	5.000,00	200,00	8.800,00	8.095,00	8.095,00	705,00
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	4.000,00	5.000,00	200,00	8.800,00	8.095,00	8.095,00	705,00
	Educação							
	Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	63.500,00	0,00	106.500,00	102.302,89	89.533,51	4.197,11
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	43.000,00	63.500,00	0,00	106.500,00	102.302,89	89.533,51	4.197,11
	Educação							
	Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	500,00	500,00	175,03	175,03	324,97
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	1.000,00	0,00	500,00	500,00	175,03	175,03	324,97
	Educação							
	Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	8.567,37	8.567,37	432,63
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	8.567,37	8.567,37	432,63
	Educação							

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Anulamentos (B)	Alterações Orçamentárias por Reduções (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	7.200,00	0,00	12.200,00	9.833,49	9.535,09	2.366,51
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	5.000,00	7.200,00	0,00	12.200,00	9.833,49	9.535,09	2.366,51
Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Contas Vinculadas à Educação	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agão: 2033 - CONSUMO DE ÁGUA ENERGIA ELÉTRICA TELEFONE ÁREA EDUCAÇÃO	5.000,00	19.500,00	1.000,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32
Subação: -	5.000,00	19.500,00	1.000,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	19.500,00	1.000,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	4.000,00	19.500,00	0,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32
Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.389,00	694,50	1.111,00
Agão: 3012 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00
Subação: -	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00
Educação	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Agão: 2034 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SERVIDORES EDUCAÇÃO	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Subação: -	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	117.600,00	0,00	192.600,00	192.507,86	192.507,86	92,14
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	75.000,00	117.600,00	0,00	192.600,00	192.507,86	192.507,86	92,14
Educação	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Prog.: 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Agão: 2039 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Subação: -	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	7.000,00	5.000,00	2.222,27	2.222,27	2.777,73
Fonte Rec.: 144 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	39.000,00	12.000,00	0,00	51.000,00	50.981,42	50.981,42	18,58
Alimentação Escolar (PNAE)	79.000,00	13.000,00	0,00	92.000,00	91.349,37	82.266,52	650,63
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	3.110.000,00	1.016.526,43	1.027.396,43	3.099.130,00	2.446.072,98	2.434.945,25	653.057,02
Prog.: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.715.000,00	487.904,75	433.274,75	1.769.630,00	1.405.258,67	1.394.720,44	364.371,33
Agão: 2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.555.000,00	477.904,75	353.274,75	1.679.630,00	1.395.095,44	1.385.095,44	283.996,33
Subação: -	1.555.000,00	477.904,75	353.274,75	1.679.630,00	1.395.633,67	1.385.095,44	283.996,33
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187.000,00	277.274,75	54.800,00	409.474,75	347.090,75	342.225,47	62.384,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	60.000,00	162.500,00	17.800,00	204.700,00	199.419,84	194.554,56	5.280,16
Educação	78.000,00	114.774,75	12.000,00	180.774,75	144.854,23	144.854,23	35.920,52
Profissionais do Magistério em Exercício na Educação Básica	49.000,00	0,00	25.000,00	24.000,00	2.816,68	2.816,68	21.183,32
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da	860.000,00	184.200,00	165.300,00	878.900,00	755.601,75	753.801,75	83.298,25
Educação Básica	100.000,00	142.100,00	0,00	242.100,00	209.246,78	207.446,78	32.853,22
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00	42.100,00	10.000,00	552.100,00	511.827,45	511.827,45	40.272,55
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	240.000,00	0,00	155.300,00	84.700,00	74.527,52	74.527,52	10.172,48
Educação Básica							

Classificação da Despesa		Valor Fixado (A)	Aterreses Organismos por Acréscimo (B)	Aterreses Organismos por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nal. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00	9.430,00	46.000,00	183.430,00	177.024,91	177.024,91	6.405,09
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica		140.000,00	9.430,00	15.000,00	134.430,00	128.751,75	128.751,75	5.678,25
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		80.000,00	0,00	31.000,00	49.000,00	48.273,16	48.273,16	726,84
Nal. Desp.: 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nal. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CNIL		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nal. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00	0,00	45.000,00	175.000,00	62.805,44	58.932,49	112.194,56
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		150.000,00	0,00	43.000,00	107.000,00	38.927,44	35.054,49	68.072,56
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	23.878,00	23.878,00	6.122,00
Fonte Rec.: 147 - Transferências do Salário-Educação		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nal. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nal. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		11.000,00	7.000,00	5.000,00	13.000,00	12.985,57	12.985,57	14,43
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		6.000,00	7.000,00	0,00	13.000,00	12.985,57	12.985,57	14,43
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nal. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		37.000,00	0,00	31.674,75	5.325,25	125,25	125,25	5.200,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		20.000,00	0,00	19.874,75	125,25	125,25	125,25	0,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.000,00	0,00	1.800,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nal. Desp.: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Nal. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 3015 - CONSTR. AMPLIACAO, PREDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Subação: -		100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Nal. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 3016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Subação: -		60.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Nal. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	9.625,00	9.625,00	60.375,00
Fonte Rec.: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	9.625,00	9.625,00	60.375,00
Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Prog.: 0021 - TRANSPORTES ESCOLAR		1.395.000,00	528.621,68	594.121,88	1.329.500,00	1.040.814,31	1.040.224,81	288.685,69

Classificação da Despesa		Valor Fixado (A)	Alterações por Acréscimo (B)	Alterações por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Ação: 2041 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR		1.345.000,00	528.621,68	544.121,68	1.329.500,00	1.040.814,31	1.040.224,81	288.685,69
Subação: -		1.345.000,00	528.621,68	544.121,68	1.329.500,00	1.040.814,31	1.040.224,81	288.685,69
Ação: 3.190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	39.684,56	0,00	41.684,56	34.600,01	34.600,01	7.084,55
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.000,00	39.684,56	0,00	41.684,56	34.600,01	34.600,01	7.084,55
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		60.000,00	47.500,00	20.000,00	87.500,00	57.335,55	57.335,55	30.164,45
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		10.000,00	47.500,00	0,00	57.500,00	42.127,92	42.127,92	15.372,08
Educação Básica		50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	15.207,63	15.207,63	14.792,37
Nat. Desp.: 3.390.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	430,00	430,00	2.570,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	430,00	430,00	2.570,00
Nat. Desp.: 3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO		543.000,00	51.000,00	310.500,00	283.500,00	197.339,26	196.749,76	86.160,74
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		100.000,00	41.000,00	5.800,00	135.200,00	134.780,26	134.780,26	419,74
Educação Básica		20.000,00	0,00	12.700,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		365.000,00	0,00	292.000,00	73.000,00	2.566,50	1.977,00	70.433,50
Fonte Rec.: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00	59.992,50	59.992,50	7,50
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Nat. Desp.: 3.390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	788,18	788,18	1.211,82
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	788,18	788,18	1.211,82
Educação		34.000,00	0,00	15.684,56	18.315,44	2.246,38	2.246,38	16.069,06
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		18.000,00	0,00	15.684,56	2.315,44	2.246,38	2.246,38	69,06
Educação Básica		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação		675.000,00	390.437,12	197.937,12	867.500,00	748.074,93	748.074,93	119.425,07
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		68.000,00	168.000,00	0,00	236.000,00	122.526,79	122.526,79	113.473,21
Educação Básica		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		571.000,00	187.437,12	160.000,00	598.437,12	592.485,26	592.485,26	5.951,86
Fonte Rec.: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		14.000,00	35.000,00	15.937,12	33.062,88	33.062,88	33.062,88	0,00
Ação: 3017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Ação: 3017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: 364 - Ensino Superior		45.000,00	0,00	38.250,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
Prog.: 0023 - ENSINO SUPERIOR		45.000,00	0,00	38.250,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR		45.000,00	0,00	38.250,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
Subação: -		45.000,00	0,00	38.250,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
Nat. Desp.: 3.190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.300.41 - Contribuições		1.000,00	0,00	250,00	750,00	0,00	0,00	750,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterracões Orçamentárias por Acréscimo (B)	Aterracões Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B + C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	250,00	750,00	0,00	0,00	750,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog.: 0019 - ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	455.000,00	207.100,00	46.970,00	615.130,00	362.257,98	361.609,98	252.872,02
Ação: 2037 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL	55.000,00	0,00	9.470,00	45.530,00	10.679,70	10.679,70	34.850,30
Subação: -	55.000,00	0,00	9.470,00	45.530,00	10.679,70	10.679,70	34.850,30
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	9.470,00	45.530,00	10.679,70	10.679,70	34.850,30
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	9.470,00	45.530,00	10.679,70	10.679,70	34.850,30
Alimentação Escolar (PNAE)	10.000,00	0,00	9.470,00	530,00	528,00	528,00	2,00
Fonte Rec.: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	6.820,05	6.820,05	18.179,95
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	3.331,65	3.331,65	16.668,35
Prog.: 0024 - ENSINO INFANTIL	400.000,00	207.100,00	37.500,00	569.600,00	351.578,28	350.950,28	218.021,72
Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	370.000,00	207.100,00	30.500,00	546.600,00	351.578,28	350.950,28	195.021,72
Subação: -	370.000,00	207.100,00	30.500,00	546.600,00	351.578,28	350.950,28	195.021,72
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00	5.500,00	20.500,00	27.000,00	4.648,23	4.648,23	22.351,77
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	38.000,00	0,00	20.500,00	17.500,00	1.941,33	1.941,33	15.558,67
Profissionais do Magistério em Efetivo Exercido na Educação Básica	38.000,00	0,00	20.500,00	17.500,00	1.941,33	1.941,33	15.558,67
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da	4.000,00	5.500,00	0,00	9.500,00	2.706,90	2.706,90	6.793,10
Educação Básica	4.000,00	5.500,00	0,00	9.500,00	2.706,90	2.706,90	6.793,10
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	225.000,00	190.500,00	10.000,00	405.500,00	334.847,24	334.847,24	70.652,76
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	45.608,45	45.608,45	391,55
Educação	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	45.608,45	45.608,45	391,55
Profissionais do Magistério em Efetivo Exercido na Educação Básica	145.000,00	144.500,00	0,00	289.500,00	269.420,60	269.420,60	20.079,40
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	80.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	19.818,19	19.818,19	50.181,81
Educação Básica	80.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	19.818,19	19.818,19	50.181,81
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
Profissionais do Magistério em Efetivo Exercido na Educação Básica	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Básica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	3.927,15	3.279,15	25.072,85
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.962,15	1.314,15	37,85
Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.962,15	1.314,15	37,85
Educação Básica	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Básica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.965,00	1.965,00	2.035,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	6.600,00	0,00	7.600,00	3.855,16	3.855,16	3.744,84
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	1.000,00	6.600,00	0,00	7.600,00	3.855,16	3.855,16	3.744,84
Educação	1.000,00	6.600,00	0,00	7.600,00	3.855,16	3.855,16	3.744,84
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	4.500,00	0,00	11.500,00	4.300,50	4.300,50	7.199,50

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterracões Orçamentárias por Acrescimo (B)	Aterracões Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Educação	1.000,00	4.500,00	0,00	5.500,00	4.300,50	4.300,50	1.199,50
Fonte Rec.: 119 - Transferências de Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação Básica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 3013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PARA O ENSINO INFANTIL	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Nat. Desp.: 4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Ação: 3014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	163.000,00	0,00	83.700,00	79.300,00	0,00	0,00	79.300,00
Prog.: 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO JOVENS E ADULTOS	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Subação: -	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Nat. Desp.: 3.390.30 - MATERIA DE CONSUMO	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Prog.: 0025 - ERRADICAÇÃO DO ANA/FABETISMO	145.000,00	0,00	81.700,00	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	145.000,00	0,00	81.700,00	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
Subação: -	145.000,00	0,00	81.700,00	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
Nat. Desp.: 3.190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	0,00	2.400,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Eletivo Exercido na Educação Básica	30.000,00	0,00	1.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	72.000,00	0,00	67.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Eletivo Exercido na Educação Básica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	11.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Eletivo Exercido na Educação Básica	30.000,00	0,00	11.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.390.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	2.000,00	0,00	1.300,00	700,00	0,00	0,00	700,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	1.300,00	700,00	0,00	0,00	700,00
Nat. Desp.: 3.390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Unid.: 07001001 - SEC.MUN.CULTURA ESPORTE E LAZER	380.000,00	422.750,00	152.550,00	650.200,00	603.689,04	603.193,04	46.510,99
Função: 13 - Cultura	240.000,00	396.250,00	28.050,00	608.200,00	572.188,19	571.692,19	36.011,81
Subfunção: 122 - Administração Geral	90.000,00	63.450,00	6.550,00	146.900,00	122.648,65	122.152,65	24.251,35

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Atribuições Oramentárias por Acrescimo (B)	Atribuições Oramentárias por Redução (C)	Valor Atribuído da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00	63.450,00	6.550,00	146.900,00	122.648,65	122.152,65	24.251,35
Ação: 2044 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	85.000,00	63.450,00	1.550,00	146.900,00	122.648,65	122.152,65	24.251,35
Subação: -	85.000,00	63.450,00	1.550,00	146.900,00	122.648,65	122.152,65	24.251,35
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	9.800,00	0,00	11.800,00	10.631,46	10.631,46	1.168,54
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	9.800,00	0,00	11.800,00	10.631,46	10.631,46	1.168,54
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	7.600,00	0,00	52.600,00	50.205,88	50.205,88	2.994,12
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	45.000,00	7.600,00	0,00	52.600,00	50.205,88	50.205,88	2.994,12
Nat. Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	50,00	0,00	3.050,00	3.020,00	3.020,00	30,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	50,00	0,00	3.050,00	3.020,00	3.020,00	30,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	0,00	1.550,00	19.450,00	4.809,10	4.809,10	14.640,90
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	1.550,00	19.450,00	4.809,10	4.809,10	14.640,90
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	71,00	71,00	929,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	71,00	71,00	929,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.500,00	0,00	8.500,00	7.861,63	7.861,63	638,37
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	4.500,00	0,00	8.500,00	7.861,63	7.861,63	638,37
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	21.500,00	0,00	29.500,00	26.049,58	25.553,58	3.450,42
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00	21.500,00	0,00	29.500,00	26.049,58	25.553,58	3.450,42
Ação: 3018 - EQUIPAMENTOS PARA SEC. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	150.000,00	332.800,00	21.500,00	461.300,00	449.539,54	449.539,54	11.760,46
Prog.: 0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	150.000,00	332.800,00	21.500,00	461.300,00	449.539,54	449.539,54	11.760,46
Ação: 2046 - APOIO REALIZAÇÃO CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES	145.000,00	332.800,00	21.500,00	456.300,00	449.539,54	449.539,54	6.760,46
Subação: -	145.000,00	332.800,00	21.500,00	456.300,00	449.539,54	449.539,54	6.760,46
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00	12.517,44	12.517,44	2.482,56
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00	12.517,44	12.517,44	2.482,56
Nat. Desp.: 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	35.800,00	1.000,00	49.800,00	45.644,10	45.644,10	4.155,90
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	35.800,00	1.000,00	49.800,00	45.644,10	45.644,10	4.155,90
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00	293.000,00	15.500,00	391.500,00	391.378,00	391.378,00	122,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	109.000,00	263.000,00	10.500,00	361.500,00	361.378,00	361.378,00	122,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Ação: 3022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PERM. SERV. CULTURAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	140.000,00	26.500,00	124.500,00	42.000,00	31.500,82	31.500,82	10.499,18
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	140.000,00	26.500,00	124.500,00	42.000,00	31.500,82	31.500,82	10.499,18
Prog.: 0039 - PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER	140.000,00	26.500,00	124.500,00	42.000,00	31.500,82	31.500,82	10.499,18
Ação: 2045 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	30.000,00	26.500,00	21.500,00	35.000,00	31.500,82	31.500,82	3.499,18
Subação: -	30.000,00	26.500,00	21.500,00	35.000,00	31.500,82	31.500,82	3.499,18
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	6.665,18	6.665,18	334,82
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	6.665,18	6.665,18	334,82

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações por Acréscimo (B)	Alterações por Redução (C)	Valor Anulada da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat. Desp.: 3.390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	14.500,00	0,00	15.500,00	15.370,64	15.370,64	129,36
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	14.500,00	0,00	15.500,00	15.370,64	15.370,64	129,36
Nat. Desp.: 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	10.000,00	500,00	10.500,00	9.465,00	9.465,00	1.035,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	10.000,00	500,00	10.500,00	9.465,00	9.465,00	1.035,00
Ação: 3019 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3020 - AQUIS. EQUIP. PERM. PARA ESPORTE MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 3021 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 4.490.61 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Unid.: 07002001 - FIUMPAO	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Função: 13 - Cultura	110.000,00	25.300,00	101.500,00	33.800,00	26.831,99	26.831,99	6.968,01
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	110.000,00	25.300,00	101.500,00	33.800,00	26.831,99	26.831,99	6.968,01
Prog.: 0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	110.000,00	25.300,00	101.500,00	33.800,00	26.831,99	26.831,99	6.968,01
Ação: 2047 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO/ BIBLIUNID CULTURA	110.000,00	25.300,00	101.500,00	33.800,00	26.831,99	26.831,99	6.968,01
Subação: -	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CML	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIUMPAO	20.000,00	25.300,00	15.000,00	30.300,00	26.831,99	26.831,99	3.468,01
Subação: -	20.000,00	25.300,00	15.000,00	30.300,00	26.831,99	26.831,99	3.468,01
Nat. Desp.: 3.190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.390.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00	3.735,00	3.735,00	265,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00	3.735,00	3.735,00	265,00
Nat. Desp.: 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	22.300,00	1.000,00	23.300,00	23.096,99	23.096,99	203,01
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	22.300,00	1.000,00	23.300,00	23.096,99	23.096,99	203,01
Ação: 3076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIUMPAO	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Subação: -	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Nat. Desp.: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações por Acréscimo (B)	Alterações por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Ação: 3077 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES CULTURAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3078 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3079 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Und.: 08002001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.403.000,00	1.427.800,00	1.175.170,00	4.655.630,00	3.430.450,16	3.314.710,51	1.225.169,84
Função: 10 - Saúde	4.403.000,00	1.427.800,00	1.175.170,00	4.655.630,00	3.430.450,16	3.314.710,51	1.225.169,84
Subfunção: 122 - Administração Geral	200.000,00	204.800,00	14.900,00	389.900,00	337.805,42	335.346,72	52.094,58
Proj.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	204.800,00	14.900,00	389.900,00	337.805,42	335.346,72	52.094,58
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	175.000,00	197.800,00	11.400,00	361.400,00	313.501,73	311.597,70	47.898,27
Subação: -	175.000,00	197.800,00	11.400,00	361.400,00	313.501,73	311.597,70	47.898,27
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.475,00	2.475,00	37.525,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.475,00	2.475,00	37.525,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	65.400,00	2.000,00	153.400,00	153.123,32	153.123,32	27.668
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90.000,00	65.400,00	2.000,00	153.400,00	153.123,32	153.123,32	27.668
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	1.900,00	1.500,00	8.400,00	7.370,00	7.145,00	1.030,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00	1.900,00	1.500,00	8.400,00	7.370,00	7.145,00	1.030,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	79.000,00	400,00	83.600,00	81.366,19	80.291,96	2.233,81
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	79.000,00	400,00	83.600,00	81.366,19	80.291,96	2.233,81
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICO	18.000,00	22.500,00	0,00	40.500,00	38.972,58	38.972,58	1.527,42
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	18.000,00	22.500,00	0,00	40.500,00	38.972,58	38.972,58	1.527,42
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	29.000,00	0,00	32.000,00	30.194,64	29.589,84	1.805,36
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	29.000,00	0,00	32.000,00	30.194,64	29.589,84	1.805,36
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2063 - CONSUMO DE ÁGUA ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE SAÚDE	20.000,00	7.000,00	1.500,00	25.500,00	24.303,69	23.749,02	1.196,31
Subação: -	20.000,00	7.000,00	1.500,00	25.500,00	24.303,69	23.749,02	1.196,31
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	7.000,00	1.500,00	25.500,00	24.303,69	23.749,02	1.196,31
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	7.000,00	1.500,00	25.500,00	24.303,69	23.749,02	1.196,31
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	7.000,00	0,00	25.000,00	24.303,69	23.749,02	696,31
Fonte Rec.: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Ação: 3033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICIARÁMIJN DE SAÚDE	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	255.000,00	0,00	2.000,00	253.000,00	199.281,04	199.281,04	53.718,96
Proj.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	255.000,00	0,00	2.000,00	253.000,00	199.281,04	199.281,04	53.718,96
Ação: 2064 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS DA SAÚDE	255.000,00	0,00	2.000,00	253.000,00	199.281,04	199.281,04	53.718,96
Subação: -	255.000,00	0,00	2.000,00	253.000,00	199.281,04	199.281,04	53.718,96
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	2.000,00	248.000,00	199.281,04	199.281,04	48.718,96
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	250.000,00	0,00	2.000,00	248.000,00	199.281,04	199.281,04	48.718,96
Nat. Desp.: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.817.000,00	962.400,00	960.400,00	2.819.000,00	2.064.171,86	2.013.550,96	754.828,14
Proj.: 0010 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL	155.000,00	56.500,00	31.500,00	180.000,00	126.820,62	126.820,62	53.179,38

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Atribuições Orçamentárias por Acréscimo (B)	Atribuições Orçamentárias por Reduções (C)	Valor Anulizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Ação: 2048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLÓGIA	140.000,00	56.500,00	21.500,00	175.000,00	126.820,62	126.820,62	48.179,38
Subação: -	140.000,00	56.500,00	21.500,00	175.000,00	126.820,62	126.820,62	48.179,38
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	108.000,00	50.000,00	0,00	158.000,00	119.981,39	119.981,39	38.018,61
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	28.000,00	19.000,00	0,00	47.000,00	9.017,30	9.017,30	37.982,70
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	80.000,00	31.000,00	0,00	111.000,00	110.964,09	110.964,09	35,91
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	3.500,00	21.500,00	7.000,00	2.541,70	2.541,70	4.458,30
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	3.500,00	3.000,00	5.500,00	2.541,70	2.541,70	2.958,30
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	20.000,00	0,00	18.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	394,53	394,53	605,47
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	394,53	394,53	605,47
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00	3.903,00	3.903,00	97,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00	3.903,00	3.903,00	97,00
Ação: 3023 - EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA MIN. DE ODONTOLÓGIA	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Prog.: 0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	2.662.000,00	905.900,00	928.900,00	2.639.000,00	1.937.351,24	1.886.730,34	701.648,76
Ação: 2049 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	835.000,00	658.700,00	426.300,00	1.067.400,00	1.006.123,08	993.577,46	61.276,92
Subação: -	835.000,00	658.700,00	426.300,00	1.067.400,00	1.006.123,08	993.577,46	61.276,92
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	0,00	15.500,00	74.500,00	44.073,38	44.073,38	30.426,62
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90.000,00	0,00	15.500,00	74.500,00	44.073,38	44.073,38	30.426,62
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	250.000,00	230.300,00	171.500,00	308.800,00	307.727,95	307.727,95	1.072,05
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200.000,00	20.000,00	171.500,00	48.500,00	48.081,57	48.081,57	418,43
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00	210.300,00	0,00	260.300,00	259.646,38	259.646,38	653,62
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	73.000,00	2.000,00	92.000,00	86.354,64	86.354,64	5.645,36
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	21.000,00	73.000,00	2.000,00	92.000,00	86.354,64	86.354,64	5.645,36
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIOS - PESSOA CIVIL	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	480,00	480,00	1.520,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	480,00	480,00	1.520,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	151.900,00	11.500,00	300.400,00	297.480,26	291.996,04	3.141,74
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00	52.900,00	2.000,00	100.900,00	100.461,07	100.461,07	438,93
Fonte Rec.: 112 - Serviços de Saúde	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00	99.000,00	0,00	199.000,00	196.797,19	191.534,97	2.202,81
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	77.500,00	20.000,00	81.500,00	77.807,80	77.807,80	3.692,20
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00	77.500,00	4.000,00	79.500,00	77.807,80	77.807,80	1.692,20
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.000,00	126.000,00	201.800,00	207.200,00	192.421,05	185.137,65	14.778,95
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00	126.000,00	12.000,00	194.000,00	192.245,05	184.961,65	1.768,95
Fonte Rec.: 112 - Serviços de Saúde	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	89.000,00	0,00	77.000,00	12.000,00	176,00	176,00	11.824,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00	0,00	98.800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Ação: 2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICO SAÚDE DA FAMILIA	875.000,00	75.000,00	27.400,00	922.600,00	456.911,73	453.136,45	465.688,27
Subação: -	875.000,00	75.000,00	27.400,00	922.600,00	456.911,73	453.136,45	465.688,27
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	47.767,43	47.767,43	222.232,57
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	47.767,43	47.767,43	142.232,57
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	310.000,00	68.000,00	9.400,00	368.600,00	366.789,66	366.789,66	1.810,34
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	14.000,00	9.400,00	14.800,00	13.941,93	13.941,93	658,07
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	300.000,00	54.000,00	0,00	354.000,00	352.847,73	352.847,73	1.152,27

Classificação de Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acrescimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	24.359,14	20.563,86	170.640,86
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	24.359,14	20.563,86	75.640,86
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	58.000,00	0,00	18.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	58.000,00	0,00	18.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00	7.000,00	0,00	49.000,00	17.995,50	17.995,50	31.004,50
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00	7.000,00	0,00	13.000,00	4.485,50	4.485,50	8.504,50
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	13.500,00	13.500,00	22.500,00
Ação: 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIS	355.000,00	113.200,00	29.000,00	439.200,00	309.517,43	309.517,43	129.682,57
Subação: -	355.000,00	113.200,00	29.000,00	439.200,00	309.517,43	309.517,43	129.682,57
Nat Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	34.222,50	34.222,50	70.777,50
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.042,00	3.042,00	1.958,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	31.180,50	31.180,50	68.819,50
Nat Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	163.000,00	113.200,00	1.000,00	275.200,00	274.394,93	274.394,93	805,07
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	21.000,00	90.200,00	0,00	111.200,00	111.170,58	111.170,58	29,42
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	142.000,00	23.000,00	1.000,00	164.000,00	163.224,35	163.224,35	775,65
Nat Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	900,00	900,00	4.100,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	900,00	900,00	4.100,00
Nat Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	62.000,00	0,00	28.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	58.000,00	0,00	28.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Ação: 3024 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	372.000,00	0,00	371.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00
Subação: -	372.000,00	0,00	371.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00
Nat Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	372.000,00	0,00	371.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	190.000,00	0,00	189.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	71.000,00	0,00	70.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Ação: 3025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	220.000,00	59.000,00	75.000,00	204.000,00	164.799,00	130.499,00	39.201,00
Subação: -	220.000,00	59.000,00	75.000,00	204.000,00	164.799,00	130.499,00	39.201,00
Nat Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	59.000,00	75.000,00	204.000,00	164.799,00	130.499,00	39.201,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	2.799,00	2.799,00	1.901,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	110.000,00	20.000,00	0,00	130.000,00	127.700,00	127.700,00	2.300,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 3026 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat Desp.: 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	742.000,00	258.400,00	141.870,00	858.530,00	754.077,93	737.630,95	104.452,07
Prog.: 0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	75.000,00	6.800,00	141.870,00	858.530,00	754.077,93	737.630,95	104.452,07
Ação: 2052 - CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE APOIO À SAÚDE	75.000,00	6.800,00	0,00	81.800,00	81.386,73	81.386,73	413,27
Subação: -	75.000,00	6.800,00	0,00	81.800,00	81.386,73	81.386,73	413,27
Nat Desp.: 3.3.70.41 - Contribuições	75.000,00	6.800,00	0,00	81.800,00	81.386,73	81.386,73	413,27
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00	81.386,73	81.386,73	413,27
Ação: 2053 - AUXÍLIO PARA VIAGEM E TRATAMENTO DE SAÚDE - TFD	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00	3.930,00	3.930,00	8.070,00
Subação: -	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00	3.930,00	3.930,00	8.070,00
Nat Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00	3.930,00	3.930,00	8.070,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	2.000,00	1.070,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	0,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Anulada da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 112 - Serviços de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agão: 2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOENTES	360.000,00	136.500,00	58.700,00	437.800,00	353.289,75	343.659,26	84.500,25
Subação: -	360.000,00	136.500,00	58.700,00	437.800,00	353.289,75	343.659,26	84.500,25
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	33.400,00	0,00	53.400,00	52.920,50	52.920,50	479,50
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	33.400,00	0,00	53.400,00	52.920,50	52.920,50	479,50
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	100.000,00	0,00	17.500,00	82.500,00	6.606,16	6.606,16	75.893,84
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	17.500,00	82.500,00	6.606,16	6.606,16	75.893,84
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	50.000,00	26.600,00	0,00	76.600,00	71.995,00	71.945,00	4.605,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00	26.600,00	0,00	76.600,00	71.995,00	71.945,00	4.605,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	56.500,00	4.000,00	152.500,00	151.719,62	144.760,13	780,38
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00	56.500,00	4.000,00	152.500,00	151.719,62	144.760,13	780,38
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	15.500,00	200,00	20.300,00	19.579,71	19.579,71	720,29
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	15.500,00	200,00	20.300,00	19.579,71	19.579,71	720,29
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	4.500,00	200,00	9.500,00	8.705,37	8.705,37	794,63
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	4.500,00	200,00	9.500,00	8.705,37	8.705,37	794,63
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	37.000,00	43.000,00	41.773,39	39.142,39	1.226,61
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00	0,00	37.000,00	43.000,00	41.773,39	39.142,39	1.226,61
Agão: 2056 - CONCESSÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A CARENTES P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	10.000,00	3.000,00	1.500,00	11.500,00	10.644,80	10.644,80	855,40
Subação: -	10.000,00	3.000,00	1.500,00	11.500,00	10.644,80	10.644,80	855,40
Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	3.000,00	1.500,00	11.500,00	10.644,80	10.644,80	855,40
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	3.000,00	1.500,00	11.500,00	10.644,80	10.644,80	855,40
Agão: 2057 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	220.000,00	91.000,00	30.000,00	281.000,00	280.501,21	273.899,21	498,79
Subação: -	220.000,00	91.000,00	30.000,00	281.000,00	280.501,21	273.899,21	498,79
Nat. Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	220.000,00	91.000,00	30.000,00	281.000,00	280.501,21	273.899,21	498,79
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	220.000,00	91.000,00	30.000,00	281.000,00	280.501,21	273.899,21	498,79
Agão: 2058 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	0,00	1.100,00	900,00	0,00	0,00	900,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	1.100,00	900,00	0,00	0,00	900,00
Nat. Desp.: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Agão: 2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO IMAO HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL	10.000,00	19.100,00	500,00	28.600,00	24.315,64	24.111,15	4.284,36
Subação: -	10.000,00	19.100,00	500,00	28.600,00	24.315,64	24.111,15	4.284,36
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	8.000,00	0,00	10.000,00	9.454,64	9.250,15	545,36
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	8.000,00	0,00	10.000,00	9.454,64	9.250,15	545,36
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	7.500,00	500,00	9.000,00	8.400,00	8.400,00	600,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	7.500,00	500,00	9.000,00	8.400,00	8.400,00	600,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	3.600,00	0,00	5.600,00	4.691,00	4.691,00	909,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	3.600,00	0,00	5.600,00	4.691,00	4.691,00	909,00
Nat. Desp.: 3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.770,00	1.770,00	230,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.770,00	1.770,00	230,00
Agão: 3027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERV. TRANSORTE DOENTES	47.000,00	0,00	41.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Subação: -	47.000,00	0,00	41.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00	0,00	41.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Contribuintes Vinculados à Saúde	47.000,00	0,00	41.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Agão: 3028 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MEDIANTE CONTRATEIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

	Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações por Acréscimo (B)	Alterações por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		240.000,00	0,00	22.000,00	218.000,00	46.223,07	0,00	171.776,93
Prog.: 0014 - CERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE		240.000,00	0,00	22.000,00	218.000,00	46.223,07	0,00	171.776,93
Ação: 2061 - MANUTENÇÃO PROGRAMADA FARMÁCIA BÁSICA		136.000,00	0,00	2.000,00	133.000,00	46.223,07	0,00	86.776,93
Subação: -		136.000,00	0,00	2.000,00	133.000,00	46.223,07	0,00	86.776,93
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.30.41 - Contribuições		10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	46.223,07	0,00	58.776,93
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	46.223,07	0,00	58.776,93
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 3031 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA FARMÁCIA BÁSICA		100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Subação: -		100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 3032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		60.000,00	2.200,00	6.000,00	56.200,00	16.596,43	16.596,43	39.603,57
Prog.: 0016 - VIGILANCIA SANITARIA		60.000,00	2.200,00	6.000,00	56.200,00	16.596,43	16.596,43	39.603,57
Ação: 2059 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL		45.000,00	2.200,00	6.000,00	41.200,00	16.596,43	16.596,43	24.603,57
Subação: -		45.000,00	2.200,00	6.000,00	41.200,00	16.596,43	16.596,43	24.603,57
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		15.000,00	2.200,00	0,00	17.200,00	16.596,43	16.596,43	603,57
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		15.000,00	2.200,00	0,00	17.200,00	16.596,43	16.596,43	603,57
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Nat. Desp.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 3029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subação: -		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		89.000,00	0,00	28.000,00	61.000,00	12.304,41	12.304,41	48.695,59
Prog.: 0017 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		89.000,00	0,00	28.000,00	61.000,00	12.304,41	12.304,41	48.695,59
Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		70.000,00	0,00	28.000,00	42.000,00	12.304,41	12.304,41	29.695,59
Subação: -		70.000,00	0,00	28.000,00	42.000,00	12.304,41	12.304,41	29.695,59
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	12.304,41	12.304,41	7.695,59

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterragens Organemáticas por Acréscimo (B)	Aterragens Organemáticas por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	12.304,41	12.304,41	7.695,59
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	0,00	26.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Fonte Rec.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Subação: -	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Unid.: 09001001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	372.000,00	49.600,00	55.100,00	366.500,00	279.440,27	279.440,27	87.059,73
Função: 08 - Assistência Social	372.000,00	49.600,00	55.100,00	366.500,00	279.440,27	279.440,27	87.059,73
Subfunção: 122 - Administração Geral	177.000,00	9.000,00	0,00	186.000,00	140.681,31	140.681,31	45.318,69
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	177.000,00	9.000,00	0,00	186.000,00	140.681,31	140.681,31	45.318,69
Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE AÇÃO SOCIAL	160.000,00	9.000,00	0,00	169.000,00	140.681,31	140.681,31	28.318,69
Subação: -	160.000,00	9.000,00	0,00	169.000,00	140.681,31	140.681,31	28.318,69
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	4.850,00	4.850,00	13.150,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	4.850,00	4.850,00	13.150,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - MENÇONIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	130.156,87	130.156,87	4.843,13
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	130.156,87	130.156,87	4.843,13
Nat. Desp.: 3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	9.000,00	0,00	11.000,00	4.805,00	4.805,00	6.195,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	9.000,00	0,00	11.000,00	4.805,00	4.805,00	6.195,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	459,99	459,99	1.540,01
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	459,99	459,99	1.540,01
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	409,45	409,45	1.590,55
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	409,45	409,45	1.590,55
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Comêrnios Vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO TRAVESSIA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Subação: -	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação: 3034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. ASSIT. SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 3035 - AQUISIÇÃO DE INOVARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	7.600,00	31.500,00	86.100,00	77.542,16	77.542,16	8.557,84
Prog.: 0038 - ASSISTENCIA CRANCA E ADOLSCENTE	110.000,00	7.600,00	31.500,00	86.100,00	77.542,16	77.542,16	8.557,84
Ação: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	80.000,00	7.600,00	1.500,00	86.100,00	77.542,16	77.542,16	8.557,84

Classificação de Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Organismáticas por Acréscimo (B)	Alterações Organismáticas por Redução (C)	Valor Anulizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Subobjeto: -	80.000,00	7.600,00	1.500,00	86.100,00	77.542,16	77.542,16	8.557,84
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	7.600,00	0,00	77.600,00	77.542,16	77.542,16	57,84
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00	7.600,00	0,00	77.600,00	77.542,16	77.542,16	57,84
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Ação: 3046 - EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA CONSELHO TUTELAR	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subobjeto: -	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	85.000,00	33.000,00	23.600,00	94.400,00	61.216,80	61.216,80	33.183,20
Prog.: 0013 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	85.000,00	33.000,00	23.600,00	94.400,00	61.216,80	61.216,80	33.183,20
Ação: 2066 - FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS ACARENTEES E OUTROS BENEFÍCIOS	5.000,00	13.000,00	0,00	18.000,00	5.563,20	5.563,20	12.436,80
Subobjeto: -	5.000,00	13.000,00	0,00	18.000,00	5.563,20	5.563,20	12.436,80
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	13.000,00	0,00	14.000,00	5.563,20	5.563,20	8.436,80
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	13.000,00	0,00	14.000,00	5.563,20	5.563,20	8.436,80
Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação: 2067 - SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	50.000,00	20.000,00	13.000,00	57.000,00	55.653,60	55.653,60	1.346,40
Subobjeto: -	50.000,00	20.000,00	13.000,00	57.000,00	55.653,60	55.653,60	1.346,40
Nat. Desp.: 3.3.50.41 - Contribuições	40.000,00	1.000,00	10.000,00	31.000,00	29.653,60	29.653,60	1.346,40
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	1.000,00	10.000,00	31.000,00	29.653,60	29.653,60	1.346,40
Nat. Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	10.000,00	19.000,00	3.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	19.000,00	3.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
Ação: 2068 - ASSISTENCIA FUNERARIAS A CARENTEES	10.000,00	0,00	2.600,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
Subobjeto: -	10.000,00	0,00	2.600,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	2.600,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	2.600,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO	20.000,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Subobjeto: -	20.000,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Unid.: 090002001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	950.000,00	185.950,00	215.820,00	929.130,00	334.411,13	327.955,87	594.718,87
Função: 08 - Assistência Social	950.000,00	185.950,00	215.820,00	929.130,00	334.411,13	327.955,87	594.718,87
Subfunção: 122 - Administração Geral	135.000,00	41.000,00	6.500,00	169.500,00	51.372,00	51.372,00	118.128,00
Prog.: 0008 - GESTÃO DOS SUAS	110.000,00	41.000,00	3.000,00	148.000,00	51.372,00	51.372,00	96.628,00
Ação: 2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subobjeto: -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Classificação de Despesa	Valor Fixada (A)	Aterracios Organizacionais por Acréscimo (B)	Aterracios Organizacionais por Redução (C)	Valor Atribuído da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS DO SUAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subtotal: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2071 - APOIO À GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO SUAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subtotal: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2072 - MANUTENÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.305,00	1.305,00	13.695,00
Subtotal: -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.305,00	1.305,00	13.695,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.305,00	1.305,00	3.695,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.305,00	1.305,00	2.695,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS DO SUAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subtotal: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

	Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acrescimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
	Nat Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Ação: 2074 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS ASSIST. SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Ação: 2075 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Subação: -	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Nat Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.90 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Ação: 3037 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	41.000,00	3.000,00	53.000,00	50.067,00	50.067,00	2.933,00
	Subação: -	15.000,00	41.000,00	3.000,00	53.000,00	50.067,00	50.067,00	2.933,00
	Nat Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	41.000,00	3.000,00	53.000,00	50.067,00	50.067,00	2.933,00
	Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	15.000,00	41.000,00	3.000,00	53.000,00	50.067,00	50.067,00	2.933,00
	Nat Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Ação: 3038 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PEDIDOS PARA GESTÃO DO SUAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Nat Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Ação: 3039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Nat Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterracões Organismáticas por Acréscimo (B)	Aterracões Organismáticas por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Prog.: 0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00	0,00	3.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
Ação: 2076 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL - CIMAS	15.000,00	0,00	3.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
Subação: -	15.000,00	0,00	3.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 3040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CIMAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subalunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Prog.: 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação: 2081 - SERV DE P. S. PESSOAS COM DEFICIENCIA IDOSAS E SUAS FAMILIAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Subação: -	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subalunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	80.650,00	53.950,00	221.700,00	124.706,78	124.706,78	96.993,22
Prog.: 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	195.000,00	80.650,00	53.950,00	221.700,00	124.706,78	124.706,78	96.993,22
Ação: 2082 - SERV DE PROTEÇÃO E ATEND ESPECIALIZADOS AFAM E INDIVDUOS - PAEF	185.000,00	80.650,00	51.950,00	213.700,00	124.706,78	124.706,78	88.993,22
Subação: -	185.000,00	80.650,00	51.950,00	213.700,00	124.706,78	124.706,78	88.993,22
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	75.000,00	5.000,00	110.000,00	103.928,88	103.928,88	6.071,12
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	25.000,00	75.000,00	0,00	100.000,00	99.928,88	99.928,88	71,12
Nat. Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterracios Organematias por Acréscimo (B)	Aterracios Organematias por Redução (C)	Valor Atribuído da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOA CIVIL	3.000,00	2.150,00	1.150,00	4.000,00	3.785,00	3.785,00	2.150,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	50,00	1.100,00	950,00	940,00	940,00	10,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	2.100,00	50,00	3.050,00	2.845,00	2.845,00	205,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	9.700,00	20.300,00	3.289,76	3.289,76	17.010,24
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.700,00	300,00	290,00	290,00	70,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.059,76	3.059,76	11.940,24
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000,00	0,00	4.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	15.000,00	0,00	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	500,00	16.500,00	16.000,00	9.347,89	9.347,89	6.652,11
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	500,00	10.000,00	500,00	257,89	257,89	242,11
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00	9.090,00	9.090,00	4.910,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	3.000,00	14.600,00	7.400,00	4.355,25	4.355,25	3.044,75
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	14.600,00	400,00	375,75	375,75	24,25
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00	3.979,50	3.979,50	1.020,50
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Subtotal: -	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subtotal: 244 - Assistência Comunitária	804.000,00	64.300,00	155.370,00	512.930,00	158.332,35	151.877,09	354.597,65
Prog.: 0009 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	429.000,00	63.300,00	72.670,00	419.630,00	158.332,35	151.877,09	261.297,65
Ação: 2077 - APOIO À REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subtotal: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2078 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	214.000,00	50.300,00	58.670,00	205.630,00	78.869,68	74.979,22	126.760,32
Subtotal: -	214.000,00	50.300,00	58.670,00	205.630,00	78.869,68	74.979,22	126.760,32
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.000,00	9.000,00	4.570,00	41.430,00	24.020,00	24.020,00	17.410,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	4.570,00	15.430,00	70,00	70,00	15.360,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	15.000,00	9.000,00	0,00	24.000,00	23.950,00	23.950,00	50,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOA CIVIL	2.000,00	1.200,00	1.100,00	2.100,00	1.390,00	1.390,00	710,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	500,00	500,00	70,00	70,00	430,00

Classificação de Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = O - E)
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	1.200,00	600,00	1.600,00	1.320,00	1.320,00	280,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	30.600,00	16.500,00	54.100,00	44.177,33	40.396,87	9.922,67
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	13.600,00	11.600,00	2.865,94	2.865,94	8.644,06
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	12.000,00	30.600,00	0,00	42.600,00	41.321,39	37.540,93	1.278,61
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	6.000,00	0,00	12.000,00	4.624,00	4.624,00	7.376,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00	6.000,00	0,00	9.000,00	4.624,00	4.624,00	4.376,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00	0,00	33.000,00	39.000,00	1.894,75	1.894,75	37.105,25
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	56.000,00	0,00	17.000,00	39.000,00	1.894,75	1.894,75	37.105,25
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	3.500,00	3.500,00	12.000,00	2.763,60	2.653,60	9.296,40
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	2.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	3.500,00	0,00	4.500,00	2.763,60	2.653,60	1.796,40
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	139.000,00	13.000,00	5.000,00	147.000,00	66.565,32	64.000,52	80.434,68
Ação: 2079 - SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	139.000,00	13.000,00	5.000,00	147.000,00	66.565,32	64.000,52	80.434,68
Subação: -	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	11.000,00	1.000,00	43.000,00	37.439,21	34.874,41	5.560,79
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	30.000,00	11.000,00	0,00	41.000,00	37.439,21	34.874,41	3.560,79
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00	0,00	2.000,00	32.000,00	13.696,11	13.696,11	18.303,89
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	30.000,00	0,00	2.000,00	28.000,00	13.696,11	13.696,11	14.303,89
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	2.000,00	2.000,00	17.000,00	15.430,00	15.430,00	1.570,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	15.000,00	2.000,00	0,00	17.000,00	15.430,00	15.430,00	1.570,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2080 - MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	43.000,00	0,00	2.000,00	41.000,00	12.897,35	12.897,35	28.102,65
Subação: -	43.000,00	0,00	2.000,00	41.000,00	12.897,35	12.897,35	28.102,65
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00	0,00	2.000,00	20.000,00	3.718,40	3.718,40	16.281,60
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	3.718,40	3.718,40	16.281,60
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	9.178,95	9.178,95	3.821,05
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.578,95	1.578,95	1.421,05
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.600,00	7.600,00	2.400,00
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 3041 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIODO GRAS	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Subação: -	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Anulizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Comênius Vinculados a Assistência Social	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Ação: 3042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subtotal: -	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Comênius Vinculados a Assistência Social	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Prog.: 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	175.000,00	1.000,00	82.700,00	93.300,00	0,00	0,00	93.300,00
Ação: 2084 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABRILHAMENTO SOCIAL	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Subtotal: -	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Subtotal: -	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	25.700,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	25.700,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterragios Orçamentários por Acréscimo (B)	Aterragios Orçamentários por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat Desp.: 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 2087 - SERVIÇO PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.32 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 3043 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS	80.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subação: -	80.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Nat Desp.: 4.490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	80.000,00	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 3044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CREAS	10.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat Desp.: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Unid.: 09003001 - FUNDO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
Função: 08 - Assistência Social	55.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	55.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
Prog.: 0038 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
Ação: 2089 - SUBVENÇÃO PARA ENTIDADES DE PROTEÇÃO A INFANCIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIMCA	30.000,00	0,00	8.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Subação: -	30.000,00	0,00	8.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Nat Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	20.000,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Nat Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CML	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 3045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FIMCA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 3047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FIMCA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterragens Orçamentárias por Acréscimo (B)	Aterragens Orçamentárias por Redução (C)	Valor Anulizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
Unid.: 090004001 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIA	566,000,00	0,00	522,900,00	42,100,00	0,00	0,00	42,100,00
Funcão: 16 - Habitação	566,000,00	0,00	522,900,00	42,100,00	0,00	0,00	42,100,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	566,000,00	0,00	522,900,00	42,100,00	0,00	0,00	42,100,00
Prog.: 0003 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10,000,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog.: 0033 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	556,000,00	0,00	512,900,00	42,100,00	0,00	0,00	42,100,00
Ação: 2113 - MANUTENÇÃO ATIV.FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	35,000,00	0,00	0,00	35,000,00	0,00	0,00	35,000,00
Subação: -	35,000,00	0,00	0,00	35,000,00	0,00	0,00	35,000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAS	20,000,00	0,00	15,800,00	4,200,00	0,00	0,00	4,200,00
Subação: -	20,000,00	0,00	15,800,00	4,200,00	0,00	0,00	4,200,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00	0,00	8,500,00	1,500,00	0,00	0,00	1,500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10,000,00	0,00	8,500,00	1,500,00	0,00	0,00	1,500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5,000,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5,000,00	0,00	2,300,00	2,700,00	0,00	0,00	2,700,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5,000,00	0,00	2,300,00	2,700,00	0,00	0,00	2,700,00
Ação: 3036 - PROGRAMA CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	300,000,00	0,00	297,100,00	2,900,00	0,00	0,00	2,900,00
Subação: -	300,000,00	0,00	297,100,00	2,900,00	0,00	0,00	2,900,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300,000,00	0,00	297,100,00	2,900,00	0,00	0,00	2,900,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	250,000,00	0,00	247,100,00	2,900,00	0,00	0,00	2,900,00
Ação: 3076 - PROGRAMA DE ASSISTENTE REFORMA DE MORADIAS/POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3082 - APOIO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3083 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENV. DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50,000,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 10001001 - SEC.MUN.OBRAS/AGRIL E DESENVOL.	2,935,000,00	727,870,00	796,132,01	2,866,737,99	1,832,666,07	1,800,863,54	1,034,081,92

Classificação da Despesa		Valor Fixado (A)	Aterracios Organzatrias por Acréscimo (B)	Aterracios Organzatrias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Função: 04 - Administração		588.000,00	215.000,00	72.000,00	728.000,00	720.363,88	708.901,80	7.636,12
Subfunção: 122 - Administração Geral		588.000,00	215.000,00	72.000,00	728.000,00	720.363,88	708.901,80	7.636,12
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		588.000,00	215.000,00	72.000,00	728.000,00	720.363,88	708.901,80	7.636,12
Ação: 2091 - ATIVIDADES DOS SERV. DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		525.000,00	215.000,00	12.000,00	728.000,00	720.363,88	708.901,80	7.636,12
Subação: -		525.000,00	215.000,00	12.000,00	728.000,00	720.363,88	708.901,80	7.636,12
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.000,00	29.300,00	0,00	66.300,00	66.070,58	66.070,58	229,42
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		37.000,00	29.300,00	0,00	66.300,00	66.070,58	66.070,58	229,42
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		385.000,00	88.500,00	0,00	473.500,00	473.402,32	473.402,32	97,68
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		385.000,00	88.500,00	0,00	473.500,00	473.402,32	473.402,32	97,68
Nat. Desp.: 3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	8.000,00	0,00	6.500,00	2.010,00	2.010,00	4.490,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	8.000,00	0,00	6.500,00	2.010,00	2.010,00	4.490,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	39.500,00	7.500,00	122.000,00	121.015,17	118.541,49	984,83
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		90.000,00	39.500,00	7.500,00	122.000,00	121.015,17	118.541,49	984,83
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.000,00	29.000,00	0,00	35.000,00	34.252,40	34.252,40	747,60
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00	29.000,00	0,00	35.000,00	34.252,40	34.252,40	747,60
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	20.700,00	2.000,00	23.700,00	23.613,41	14.625,01	86,59
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00	20.700,00	2.000,00	23.700,00	23.613,41	14.625,01	86,59
Ação: 3048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERV. OBRAS, AGRÍ E DES.		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Subação: -		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação à Saúde nem à Assistência Social		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência Social		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Função: 15 - Urbanismo		968.000,00	333.200,00	492.932,01	808.267,99	549.506,48	544.372,19	258.761,51
Subfunção: 122 - Administração Geral		85.000,00	0,00	79.200,00	5.800,00	5.721,25	5.721,25	78,75
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		85.000,00	0,00	79.200,00	5.800,00	5.721,25	5.721,25	78,75
Ação: 2094 - REFORMAS EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS		25.000,00	0,00	19.200,00	5.800,00	5.721,25	5.721,25	78,75
Subação: -		25.000,00	0,00	19.200,00	5.800,00	5.721,25	5.721,25	78,75
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	0,00	1.400,00	1.600,00	1.546,77	1.546,77	53,23
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	1.400,00	1.600,00	1.546,77	1.546,77	53,23
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		11.000,00	0,00	8.400,00	2.600,00	2.574,48	2.574,48	25,52
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	8.400,00	2.600,00	2.574,48	2.574,48	25,52
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		11.000,00	0,00	9.400,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	9.400,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00
Ação: 3051 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subação: -		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação à Saúde nem à Assistência Social		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 3052 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		414.000,00	66.100,00	265.432,01	214.667,99	183.711,70	178.676,41	30.956,29
Prog.: 0031 - INFRAESTRUTURA URBANA		414.000,00	66.100,00	265.432,01	214.667,99	183.711,70	178.676,41	30.956,29
Ação: 2099 - SERVIÇOS EM BARRAS MUNICIPAIS/PRACAS/PARQUES/JARDINS		94.000,00	46.100,00	7.000,00	133.100,00	112.357,39	112.357,39	20.742,61
Subação: -		94.000,00	46.100,00	7.000,00	133.100,00	112.357,39	112.357,39	20.742,61
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		30.000,00	41.100,00	0,00	71.100,00	71.056,74	71.056,74	43,26
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00	41.100,00	0,00	71.100,00	71.056,74	71.056,74	43,26
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00	5.000,00	0,00	37.000,00	23.622,28	23.622,28	13.377,72
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		32.000,00	5.000,00	0,00	37.000,00	23.622,28	23.622,28	13.377,72
Fonte Rec.: 157 - Milhas de Trânsito		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	11.269,61	11.269,61	4.730,39

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aliquotas Organismos por Acréscimo (B)	Aliquotas Organismos por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	11.269,61	11.269,61	3.730,39
Fonte Rec.: 157 - Multas de Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	7.000,00	9.000,00	6.408,76	6.408,76	2.591,24
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.408,76	6.408,76	591,24
Fonte Rec.: 157 - Multas de Trânsito	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 3053 - PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; PRAÇAS PARQUES E JARDINS	310.000,00	20.000,00	256.432,01	71.567,99	71.354,31	66.319,02	213,68
Subação: -	310.000,00	20.000,00	256.432,01	71.567,99	71.354,31	66.319,02	213,68
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00	20.000,00	256.432,01	71.567,99	71.354,31	66.319,02	213,68
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	300.000,00	20.000,00	248.432,01	71.567,99	71.354,31	66.319,02	213,68
Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3054 - CANALIZAÇÃO DE RIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	180.000,00	159.100,00	40.300,00	298.800,00	253.673,53	253.474,53	45.226,47
Prog.: 0028 - LIMPEZA PÚBLICA	155.000,00	159.100,00	31.400,00	282.700,00	237.894,56	237.795,56	44.805,44
Ação: 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	150.000,00	159.100,00	26.400,00	282.700,00	237.894,56	237.795,56	44.805,44
Subação: -	150.000,00	159.100,00	26.400,00	282.700,00	237.894,56	237.795,56	44.805,44
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.000,00	0,00	2.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	37.000,00	0,00	2.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA C/ML	80.000,00	108.100,00	0,00	188.100,00	188.046,35	188.046,35	53,65
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00	108.100,00	0,00	188.100,00	188.046,35	188.046,35	53,65
Nat. Desp.: 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	10.000,00	15.000,00	17.000,00	8.479,71	8.479,71	8.520,29
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	22.000,00	10.000,00	15.000,00	17.000,00	8.479,71	8.479,71	8.520,29
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	39.000,00	0,00	41.000,00	40.778,72	40.778,72	221,28
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	39.000,00	0,00	41.000,00	40.778,72	40.778,72	221,28
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	2.000,00	9.400,00	600,00	589,78	490,78	10,22
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00	2.000,00	9.400,00	600,00	589,78	490,78	10,22
Ação: 3055 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PLIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog.: 0029 - SERVIÇOS FUNERARIOS MUNICIPAIS	25.000,00	0,00	8.900,00	16.100,00	15.678,97	15.678,97	421,03
Ação: 2097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS MUNICIPAIS	20.000,00	0,00	3.900,00	16.100,00	15.678,97	15.678,97	421,03
Subação: -	20.000,00	0,00	3.900,00	16.100,00	15.678,97	15.678,97	421,03
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA C/ML	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	15.678,97	15.678,97	321,03
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	15.678,97	15.678,97	321,03
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3056 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERV. FUNERARIOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	289.000,00	108.000,00	108.000,00	289.000,00	106.500,00	106.500,00	182.500,00
Prog.: 0037 - TRANSPORTE E TRANSTO	289.000,00	108.000,00	108.000,00	289.000,00	106.500,00	106.500,00	182.500,00
Ação: 3059 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	289.000,00	108.000,00	108.000,00	289.000,00	106.500,00	106.500,00	182.500,00
Subação: -	289.000,00	108.000,00	108.000,00	289.000,00	106.500,00	106.500,00	182.500,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.000,00	108.000,00	108.000,00	289.000,00	106.500,00	106.500,00	182.500,00

	Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterragens Organizacionais por Acréscimo (B)	Aterragens Organizacionais por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Assistência Social	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	106.500,00	106.500,00	1.500,00
	Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas	189.000,00	0,00	108.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
	Função: 17 - Saneamento	505.000,00	0,00	65.000,00	440.000,00	110.686,13	109.521,67	329.313,87
	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	Prog.: 0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	Ação: 3062 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS ÁREA RURAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Subação: -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Social	Ação: 3072 - CONSTR. POÇOS ARTES. /CAMPO DA LAGOA CORR. DO PILÃO /PEDREIRA QUEIMADAS	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Subação: -	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	405.000,00	0,00	55.000,00	350.000,00	110.686,13	109.521,67	239.313,87
	Prog.: 0032 - ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS	405.000,00	0,00	55.000,00	350.000,00	110.686,13	109.521,67	239.313,87
	Ação: 2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E CAPT. ESGOTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	110.686,13	109.521,67	89.313,87
	Subação: -	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	110.686,13	109.521,67	89.313,87
	Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	14.422,35	14.422,35	5.577,65
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	14.422,35	14.422,35	5.577,65
	Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	61.294,62	61.294,62	8.705,38
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	61.294,62	61.294,62	8.705,38
	Nat. Desp.: 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	19.561,30	19.561,30	30.438,70
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	19.561,30	19.561,30	30.438,70
	Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	7.280,79	7.280,79	1.719,21
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	7.280,79	7.280,79	1.719,21
	Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	8.147,07	6.982,61	41.017,39
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	8.147,07	6.982,61	41.017,39
	Ação: 2108 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Nat. Desp.: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat. Desp.: 3.2.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Nat. Desp.: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Ação: 3063 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO COMPOSTAGEM DE LIXO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Subação: -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Social	Ação: 3064 - AMPLIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Subação: -	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Assistência Social	Ação: 3065 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Subação: -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Social	Ação: 3066 - AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acrescimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = O - E)
Subação: -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à							
Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3074 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função: 20 - Agricultura	385.000,00	43.500,00	129.200,00	299.300,00	176.946,15	176.356,65	122.353,85
Subfunção: 606 - Extensão Rural	380.000,00	43.500,00	129.200,00	294.300,00	176.946,15	176.356,65	117.353,85
Prog.: 0035 - AGRPECUARIA E EXTENSAO RURAL	380.000,00	43.500,00	129.200,00	294.300,00	176.946,15	176.356,65	117.353,85
Ação: 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	175.000,00	43.500,00	12.000,00	206.500,00	114.682,71	114.093,21	91.817,29
Subação: -	175.000,00	43.500,00	12.000,00	206.500,00	114.682,71	114.093,21	91.817,29
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	5.879,46	5.879,46	74.120,54
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	5.879,46	5.879,46	74.120,54
Nat. Desp.: 3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	23.500,00	6.000,00	87.500,00	86.696,96	86.107,46	803,04
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00	23.500,00	6.000,00	87.500,00	86.696,96	86.107,46	803,04
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.652,63	1.652,63	1.347,37
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.652,63	1.652,63	1.347,37
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	20.000,00	5.500,00	20.500,00	20.453,66	20.453,66	46,34
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	20.000,00	5.500,00	20.500,00	20.453,66	20.453,66	46,34
Ação: 2093 - MANUTENÇÃO CONVENIO COMEMATER/TER/IEF	85.000,00	0,00	17.200,00	67.800,00	62.263,44	62.263,44	5.536,56
Subação: -	85.000,00	0,00	17.200,00	67.800,00	62.263,44	62.263,44	5.536,56
Nat. Desp.: 3.3.30.41 - Contribuições	80.000,00	0,00	14.200,00	65.800,00	62.263,44	62.263,44	3.536,56
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	14.200,00	65.800,00	62.263,44	62.263,44	3.536,56
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 3049 - PAVIMENTAÇÃO DE AREAS/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA RURAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à							
Assistência Social	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 3050 - EQUIPAMENTOS SERVIÇOS AGRPECUARIO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à							
Assistência Social	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 192 - Aterragem de Bens	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Prog.: 0035 - AGRPECUARIA E EXTENSAO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2109 - MANUTENÇÃO CONVENIO COMOTIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.30.41 - Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Função: 24 - Comunicações	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00
Subfunção: 722 - Telecomunicações	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00

	Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acrescimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Prog.: 0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00
Ação: 2098 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINALS TELEVISÃO		35.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00
Subação: -		35.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		25.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 3057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TORRE DE CAP. SINALS DE TELEVISÃO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Função: 25 - Energia		187.000,00	14.000,00	2.000,00	199.000,00	28.053,24	16.146,24	170.946,76
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		187.000,00	14.000,00	2.000,00	199.000,00	28.053,24	16.146,24	170.946,76
Prog.: 0030 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		187.000,00	14.000,00	2.000,00	199.000,00	28.053,24	16.146,24	170.946,76
Ação: 2099 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		102.000,00	14.000,00	0,00	116.000,00	28.053,24	16.146,24	87.946,76
Subação: -		102.000,00	14.000,00	0,00	116.000,00	28.053,24	16.146,24	87.946,76
Nat. Desp.: 3.3.70.41 - Contribuições		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	429,00	429,00	9.571,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	429,00	429,00	9.571,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.000,00	14.000,00	0,00	101.000,00	27.624,24	15.717,24	73.357,76
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		87.000,00	14.000,00	0,00	101.000,00	27.624,24	15.717,24	73.357,76
Fonte Rec.: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Ação: 2107 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE MANUT. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		75.000,00	0,00	2.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
Subação: -		75.000,00	0,00	2.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
Nat. Desp.: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.2.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação: 3058 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 3073 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE MANUT. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Função: 26 - Transporte		265.000,00	122.170,00	25.000,00	362.170,00	244.100,19	242.564,99	118.069,81
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		265.000,00	122.170,00	25.000,00	362.170,00	244.100,19	242.564,99	118.069,81
Prog.: 0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO		265.000,00	122.170,00	25.000,00	362.170,00	244.100,19	242.564,99	118.069,81
Ação: 2100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAS		165.000,00	122.170,00	26.000,00	282.170,00	244.100,19	242.564,99	18.069,81
Subação: -		165.000,00	122.170,00	25.000,00	282.170,00	244.100,19	242.564,99	18.069,81
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	624,67	624,67	1.375,33
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	624,67	624,67	1.375,33
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		40.000,00	60.170,00	0,00	100.170,00	100.134,01	100.134,01	35,99
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00	60.170,00	0,00	100.170,00	100.134,01	100.134,01	35,99
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	25.000,00	8.000,00	102.000,00	93.667,20	92.132,00	8.332,80

Classificação de Despesa	Valor Fixado (A)	Atribuições Organematórias por Ações (B)	Atribuições Organematórias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	85.000,00	25.000,00	8.000,00	102.000,00	93.667,20	92.132,00	8.332,80
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	20.000,00	0,00	25.000,00	23.831,12	23.831,12	1.169,88
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	20.000,00	0,00	25.000,00	23.831,12	23.831,12	1.169,88
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	17.000,00	9.000,00	33.000,00	25.843,19	25.843,19	7.156,81
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	17.000,00	0,00	27.000,00	25.843,19	25.843,19	1.156,81
Fonte Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	15.000,00	0,00	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 3060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subação: -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 3061 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATABURROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subação: -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Social	145.000,00	19.900,00	33.400,00	131.500,00	63.956,95	63.956,95	67.543,05
Unid.: 11001001 - SEC.MUN.TURISMOMAMB E DES.SUST.	50.000,00	19.900,00	0,00	69.900,00	62.403,00	62.403,00	7.497,00
Função: 04 - Administração	50.000,00	19.900,00	0,00	69.900,00	62.403,00	62.403,00	7.497,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	50.000,00	19.900,00	0,00	69.900,00	62.403,00	62.403,00	7.497,00
Proj.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	19.900,00	0,00	69.900,00	62.403,00	62.403,00	7.497,00
Ação: 2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TURISMO	50.000,00	19.900,00	0,00	69.900,00	62.403,00	62.403,00	7.497,00
Subação: -	50.000,00	19.900,00	0,00	69.900,00	62.403,00	62.403,00	7.497,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	40.000,00	19.900,00	0,00	59.900,00	59.900,00	59.900,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	19.900,00	0,00	59.900,00	59.900,00	59.900,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.553,00	1.553,00	467,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.553,00	1.553,00	467,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	1.553,95	1.553,95	55.046,05
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	33.400,00	6.600,00	1.553,95	1.553,95	5.046,05
Proj.: 0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	40.000,00	0,00	33.400,00	6.600,00	1.553,95	1.553,95	5.046,05
Ação: 2104 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	35.000,00	0,00	28.400,00	6.600,00	1.553,95	1.553,95	5.046,05
Subação: -	35.000,00	0,00	28.400,00	6.600,00	1.553,95	1.553,95	5.046,05
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	20.000,00	0,00	17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	975,00	975,00	1.025,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	975,00	975,00	1.025,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	2.400,00	600,00	578,95	578,95	21,05
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	2.400,00	600,00	578,95	578,95	21,05
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SERV. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Atribuições Organizacionais por Acréscimo (B)	Atribuições Organizacionais por Redução (C)	Valor Apropriado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Prog.: 0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 3070 - USINA DE TRATAMENTO DE LIXO DOMICILIAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subação: -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 3067 - AQUIS. EQUIP. PERM. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Unid.: 11002001 - FUNDETUR	105.000,00	6.000,00	78.860,00	32.140,00	7.957,00	7.957,00	24.183,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	105.000,00	6.000,00	78.860,00	32.140,00	7.957,00	7.957,00	24.183,00
Subfunção: 695 - Turismo	105.000,00	6.000,00	78.860,00	32.140,00	7.957,00	7.957,00	24.183,00
Prog.: 0027 - PROMOÇÃO DO TURISMO	105.000,00	6.000,00	78.860,00	32.140,00	7.957,00	7.957,00	24.183,00
Ação: 2103 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO NO MUNICÍPIO	35.000,00	0,00	32.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subação: -	35.000,00	0,00	32.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CML	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	15.000,00	6.000,00	12.630,00	8.370,00	5.190,00	5.190,00	3.180,00
Subação: -	15.000,00	6.000,00	12.630,00	8.370,00	5.190,00	5.190,00	3.180,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CML	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	6.000,00	630,00	6.370,00	5.190,00	5.190,00	1.180,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	6.000,00	630,00	6.370,00	5.190,00	5.190,00	1.180,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 3069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES TURÍSTICAS	50.000,00	0,00	34.230,00	15.770,00	0,00	0,00	15.770,00
Subação: -	50.000,00	0,00	34.230,00	15.770,00	0,00	0,00	15.770,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	34.230,00	15.770,00	0,00	0,00	15.770,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50.000,00	0,00	34.230,00	15.770,00	0,00	0,00	15.770,00
Ação: 3080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.767,00	2.767,00	2.233,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.767,00	2.767,00	2.233,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.767,00	2.767,00	2.233,00

Classificação da Despesa		Valor Fixado (A)	Aterragens Orçamentárias por Acréscimo (B)	Aterragens Orçamentárias por Redução (C)	Valor Anulizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.767,00	2.767,00	2.233,00
Órgão: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ		750.000,00	185.356,25	185.356,25	750.000,00	710.316,91	707.596,53	39.663,09
Unid.: 01007001 - CAMARA MUNICIPAL		750.000,00	185.356,25	185.356,25	750.000,00	710.316,91	707.596,53	39.663,09
Função: 01 - Legislativa		750.000,00	185.356,25	185.356,25	750.000,00	710.316,91	707.596,53	39.663,09
Subfunção: 031 - Ação Legislativa		750.000,00	185.356,25	185.356,25	750.000,00	710.316,91	707.596,53	39.663,09
Prog.: 0001 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		750.000,00	185.356,25	185.356,25	750.000,00	710.316,91	707.596,53	39.663,09
Ação: 1001 - INVESTIMENTOS PARA EXPANSÃO DO LEGISLATIVO		18.000,00	0,00	17.624,44	375,56	0,00	0,00	375,56
Subação: -		18.000,00	0,00	17.624,44	375,56	0,00	0,00	375,56
Nat. Desp.: 4.4.90.61 - Aquisição de Inoveis		18.000,00	0,00	17.624,44	375,56	0,00	0,00	375,56
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	17.624,44	375,56	0,00	0,00	375,56
Ação: 1002 - APLICAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO		32.000,00	0,00	21.000,00	11.000,00	8.153,60	8.153,60	2.846,40
Subação: -		32.000,00	0,00	21.000,00	11.000,00	8.153,60	8.153,60	2.846,40
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		32.000,00	0,00	21.000,00	11.000,00	8.153,60	8.153,60	2.846,40
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		32.000,00	0,00	21.000,00	11.000,00	8.153,60	8.153,60	2.846,40
Ação: 1003 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E MOVEIS/UTENSILIOS		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.424,87	1.424,87	4.575,13
Subação: -		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.424,87	1.424,87	4.575,13
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.424,87	1.424,87	4.575,13
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.424,87	1.424,87	4.575,13
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRONELTRONICOS		4.000,00	3.211,26	0,00	7.211,26	5.812,26	4.188,75	1.399,00
Subação: -		4.000,00	3.211,26	0,00	7.211,26	5.812,26	4.188,75	1.399,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	3.211,26	0,00	7.211,26	5.812,26	4.188,75	1.399,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00	3.211,26	0,00	7.211,26	5.812,26	4.188,75	1.399,00
Ação: 1005 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS		1.000,00	15.368,00	0,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00	0,00
Subação: -		1.000,00	15.368,00	0,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	15.368,00	0,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	15.368,00	0,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00	0,00
Ação: 1006 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Subação: -		44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		283.000,00	68.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	0,00
Subação: -		283.000,00	68.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		283.000,00	68.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		283.000,00	68.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	0,00
Ação: 2002 - DESPESAS COM HOSPEDAGENS, RECEPÇÕES E FESTAS		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Subação: -		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		283.000,00	68.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	0,00
Subação: -		283.000,00	68.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		283.000,00	68.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	0,00
Subação: -		283.000,00	68.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2003 - DESPESAS COM PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		3.000,00	5.670,38	0,00	8.670,38	8.070,38	8.070,38	600,00
Subação: -		3.000,00	5.670,38	0,00	8.670,38	8.070,38	8.070,38	600,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	2.180,00	0,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	2.180,00	0,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00	0,00
Ação: 2003 - DESPESAS COM PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		3.000,00	5.670,38	0,00	8.670,38	8.070,38	8.070,38	600,00
Subação: -		3.000,00	5.670,38	0,00	8.670,38	8.070,38	8.070,38	600,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		355.000,00	93.106,61	98.731,81	349.374,80	319.487,80	318.390,93	29.887,00
Subação: -		355.000,00	93.106,61	98.731,81	349.374,80	319.487,80	318.390,93	29.887,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	1.967,70	0,00	3.967,70	3.966,63	3.966,63	1,07
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00	1.967,70	0,00	3.967,70	3.966,63	3.966,63	1,07
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		355.000,00	93.106,61	98.731,81	349.374,80	319.487,80	318.390,93	29.887,00
Subação: -		355.000,00	93.106,61	98.731,81	349.374,80	319.487,80	318.390,93	29.887,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.000,00	27.383,69	0,00	86.383,69	74.683,69	74.683,69	11.700,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários		59.000,00	27.383,69	0,00	86.383,69	74.683,69	74.683,69	11.700,00

Classificação de Despesa	Valor Fixado (A)	Abrangências Organizacionais por Acréscimo (B)	Abrangências Organizacionais por Redução (C)	Valor Anulizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	59.000,00	27.383,69	0,00	86.383,69	74.683,69	74.683,69	11.700,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00	3.659,93	0,00	90.659,93	90.659,93	90.659,93	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	87.000,00	3.659,93	0,00	90.659,93	90.659,93	90.659,93	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	5.000,00	10.000,00	2.283,50	12.716,50	9.090,00	9.090,00	3.626,50
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	10.000,00	2.283,50	12.716,50	9.090,00	9.090,00	3.626,50
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	17.418,28	16.385,13	2.581,72
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	17.418,28	16.385,13	2.581,72
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	6.156,69	0,00	9.156,69	9.156,69	9.156,69	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	6.156,69	0,00	9.156,69	9.156,69	9.156,69	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.000,00	43.420,00	19.500,00	87.920,00	87.920,00	87.920,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	64.000,00	43.420,00	19.500,00	87.920,00	87.920,00	87.920,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	72.918,31	7.081,69	5.062,63	5.062,63	2.019,06
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	72.918,31	7.081,69	5.062,63	5.062,63	2.019,06
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	2.030,00	27.970,00	20.011,35	19.947,63	7.958,65
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	2.030,00	27.970,00	20.011,35	19.947,63	7.958,65
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	518,60	0,00	1.518,60	1.518,60	1.518,60	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	518,60	0,00	1.518,60	1.518,60	1.518,60	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	R\$ 18.523.000,00	R\$ 5.330.794,69	R\$ 5.330.794,69	R\$ 18.523.000,00	R\$ 13.550.092,58	R\$ 13.259.044,61	R\$ 4.972.907,42

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	08/02/2018 09:02:17	718215207

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:49:55

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada - Função 12: Educação

Órgão: 01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE Unid.: 06001001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Classificacão da Despesa	Valor Fixado (A)	Alteracões Ocorridas por Acréscimo (B)		Alteracões Ocorridas por Reduçáo (C)		Valor Ajustado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
			Ocorridas por Acréscimo (B)	Ocorridas por Reduçáo (C)	Ocorridas por Reduçáo (C)	Ocorridas por Reduçáo (C)				
Função: 12 - Educação		4.383.000,00	1.464.426,43	1.247.016,43	4.600.410,00	3.498.043,67	3.461.666,15	1.102.366,33		
Subfunção: 122 - Administração Geral		4.383.000,00	1.464.426,43	1.247.016,43	4.600.410,00	3.498.043,67	3.461.666,15	1.102.366,33		
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		400.000,00	98.200,00	39.700,00	458.500,00	352.651,79	337.132,85	105.848,21		
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO		390.000,00	78.700,00	36.200,00	432.500,00	329.516,11	316.448,33	102.983,89		
Subação: -		390.000,00	78.700,00	36.200,00	432.500,00	329.516,11	316.448,33	102.983,89		
Educação		49.000,00	0,00	1.000,00	48.000,00	2.020,00	2.020,00	45.980,00		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		49.000,00	0,00	1.000,00	48.000,00	2.020,00	2.020,00	45.980,00		
Educação		257.000,00	0,00	11.000,00	246.000,00	198.522,33	198.522,33	47.477,67		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		257.000,00	0,00	11.000,00	246.000,00	198.522,33	198.522,33	47.477,67		
Educação		1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00		
Educação		4.000,00	5.000,00	200,00	8.800,00	8.095,00	8.095,00	705,00		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		4.000,00	5.000,00	200,00	8.800,00	8.095,00	8.095,00	705,00		
Educação		43.000,00	63.500,00	0,00	106.500,00	102.302,89	89.533,51	4.197,11		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		43.000,00	63.500,00	0,00	106.500,00	102.302,89	89.533,51	4.197,11		
Educação		1.000,00	0,00	500,00	500,00	175,03	175,03	324,97		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		1.000,00	0,00	500,00	500,00	175,03	175,03	324,97		
Educação		6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	8.567,37	8.567,37	432,63		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	8.567,37	8.567,37	432,63		
Educação		6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	8.567,37	8.567,37	432,63		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	8.567,37	8.567,37	432,63		
Educação		5.000,00	7.200,00	0,00	12.200,00	9.833,49	9.535,09	2.366,51		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		5.000,00	7.200,00	0,00	12.200,00	9.833,49	9.535,09	2.366,51		
Educação		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
Educação		23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação: 2033 - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE AREA EDUCAÇÃO		5.000,00	19.500,00	1.000,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32		
Subação: -		5.000,00	19.500,00	1.000,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		5.000,00	19.500,00	1.000,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32		
Educação		4.000,00	19.500,00	0,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		4.000,00	19.500,00	0,00	23.500,00	21.746,68	19.990,02	1.753,32		
Educação		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fonte Rec.: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ação: 3012 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00		
Subação: -		5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00		
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00		
Educação		5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00		

Classificação de Despesa	Valor Fixado (A)	Aterracios Orçamentários por Acréscimo (B)	Aterracios Orçamentários por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Educação	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.389,00	694,50	1.111,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Prog.: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SERVIDORES EDUCAÇÃO	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Subação: -	80.000,00	117.600,00	4.000,00	193.600,00	192.507,86	192.507,86	1.092,14
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	117.600,00	0,00	192.600,00	192.507,86	192.507,86	92,14
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação	75.000,00	117.600,00	0,00	192.600,00	192.507,86	192.507,86	92,14
Nat. Desp.: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Prog.: 0019 - ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Subação: -	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	25.000,00	7.000,00	148.000,00	144.553,06	135.470,21	3.446,94
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	7.000,00	5.000,00	2.222,27	2.222,27	2.777,73
Fonte Rec.: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	39.000,00	12.000,00	0,00	51.000,00	50.981,42	50.981,42	18,58
Alimentação Escolar (PNAE)							
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	79.000,00	13.000,00	0,00	92.000,00	91.349,37	82.266,52	650,63
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	3.110.000,00	1.016.526,43	1.027.396,43	3.099.130,00	2.446.072,98	2.434.945,25	653.057,02
Prog.: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.715.000,00	487.904,75	433.274,75	1.769.630,00	1.405.258,67	1.394.720,44	364.371,33
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.555.000,00	477.904,75	353.274,75	1.679.630,00	1.395.633,67	1.385.095,44	283.996,33
Subação: -	1.555.000,00	477.904,75	353.274,75	1.679.630,00	1.395.633,67	1.385.095,44	283.996,33
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187.000,00	277.274,75	54.800,00	409.474,75	347.090,75	342.225,47	62.384,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação	60.000,00	162.500,00	17.800,00	204.700,00	199.419,84	194.554,56	5.280,16
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	78.000,00	114.774,75	12.000,00	180.774,75	144.854,23	144.854,23	35.920,52
Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica							
Educação Básica	49.000,00	0,00	25.000,00	24.000,00	2.816,68	2.816,68	21.183,32
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da							
Educação Básica	860.000,00	184.200,00	165.300,00	878.900,00	795.601,75	793.801,75	83.298,25
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	100.000,00	142.100,00	0,00	242.100,00	209.246,78	207.446,78	32.853,22
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação	520.000,00	42.100,00	10.000,00	552.100,00	511.827,45	511.827,45	40.272,55
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	240.000,00	0,00	155.300,00	84.700,00	74.527,52	74.527,52	10.172,48
Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica							
Educação Básica	220.000,00	9.430,00	46.000,00	183.430,00	177.024,91	177.024,91	6.405,09
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00	9.430,00	15.000,00	134.430,00	128.751,75	128.751,75	5.678,25
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da							
Educação Básica	80.000,00	0,00	31.000,00	49.000,00	48.273,16	48.273,16	726,84
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica							
Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação	220.000,00	0,00	45.000,00	175.000,00	62.805,44	58.932,49	112.194,56
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO							
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à							
Educação	150.000,00	0,00	43.000,00	107.000,00	38.927,44	35.054,49	68.072,56

	Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Anulizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Educação Básica	Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Fonte Rec.: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	23.878,00	23.878,00	6.122,00
	Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	7.000,00	5.000,00	13.000,00	12.985,57	12.985,57	14,43
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00	7.000,00	0,00	13.000,00	12.985,57	12.985,57	14,43
	Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00	0,00	31.674,75	5.325,25	125,25	125,25	5.200,00
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00	0,00	19.874,75	125,25	125,25	125,25	0,00
	Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.000,00	0,00	1.800,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
	Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.47 - Obrigação Tributária e Contributiva	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Ação: 3015 - CONSTR. AMPLIAÇÃO, PREDIÇOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Subação: -	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Ação: 3016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	9.625,00	9.625,00	60.375,00
	Subação: -	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	9.625,00	9.625,00	60.375,00
	Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	9.625,00	9.625,00	60.375,00
	Fonte Rec.: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	9.625,00	9.625,00	375,00
	Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Prog.: 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.395.000,00	528.621,68	594.121,68	1.329.500,00	1.040.814,31	1.040.224,81	288.685,69
	Ação: 2041 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR	1.345.000,00	528.621,68	544.121,68	1.329.500,00	1.040.814,31	1.040.224,81	288.685,69
	Subação: -	1.345.000,00	528.621,68	544.121,68	1.329.500,00	1.040.814,31	1.040.224,81	288.685,69
	Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	39.684,56	41.684,56	34.600,01	34.600,01	34.600,01	7.084,55
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	39.684,56	0,00	41.684,56	34.600,01	34.600,01	7.084,55
	Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	60.000,00	47.500,00	20.000,00	87.500,00	57.335,55	57.335,55	30.164,45
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00	47.500,00	0,00	57.500,00	42.127,92	42.127,92	15.372,08
	Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	15.207,63	15.207,63	14.792,37
	Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	430,00	430,00	2.570,00
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	430,00	430,00	2.570,00
	Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	643.000,00	51.000,00	310.500,00	283.500,00	197.339,26	196.749,76	86.750,74
	Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00	41.000,00	5.800,00	135.200,00	134.780,26	134.780,26	419,74

Classificação de Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Educação Básica	20.000,00	0,00	12.700,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da							
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	366.000,00	0,00	292.000,00	73.000,00	2.566,50	1.977,00	70.433,50
Fonte Rec.: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00	59.992,50	59.992,50	7,50
Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	788,18	788,18	1.211,82
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	788,18	788,18	1.211,82
Educação	34.000,00	0,00	15.684,56	18.315,44	2.246,38	2.246,38	16.069,06
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	18.000,00	0,00	15.684,56	2.315,44	2.246,38	2.246,38	69,06
Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da							
Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação							
Fonte Rec.: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675.000,00	390.437,12	197.937,12	867.500,00	748.074,93	748.074,93	119.425,07
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	68.000,00	168.000,00	0,00	236.000,00	122.526,79	122.526,79	113.473,21
Educação	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da							
Educação Básica	571.000,00	187.437,12	160.000,00	598.437,12	592.485,26	592.485,26	5.951,86
Fonte Rec.: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	14.000,00	36.000,00	15.937,12	33.062,88	33.062,88	33.062,88	0,00
Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Ação: 3017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	45.000,00	0,00	36.250,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior							
Prog.: 0023 - ENSINO SUPERIOR	45.000,00	0,00	36.250,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR	45.000,00	0,00	36.250,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
Subação: -	45.000,00	0,00	36.250,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.30.41 - Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	250,00	750,00	0,00	0,00	750,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	250,00	750,00	0,00	0,00	750,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	455.000,00	0,00	46.970,00	615.130,00	362.257,98	361.609,98	252.822,02
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prog.: 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	55.000,00	0,00	9.470,00	45.530,00	10.679,70	10.679,70	34.850,30
Ação: 2037 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL	55.000,00	0,00	9.470,00	45.530,00	10.679,70	10.679,70	34.850,30
Subação: -	55.000,00	0,00	9.470,00	45.530,00	10.679,70	10.679,70	34.850,30
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	9.470,00	45.530,00	10.679,70	10.679,70	34.850,30
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.470,00	530,00	528,00	528,00	2,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 144 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	6.820,05	6.820,05	18.179,95
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	3.331,65	3.331,65	16.668,35
Prog.: 0024 - ENSINO INFANTIL	400.000,00	207.100,00	37.500,00	569.600,00	351.578,28	350.930,28	218.021,72
Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	370.000,00	207.100,00	30.500,00	546.600,00	351.578,28	350.930,28	195.021,72
Subação: -	370.000,00	207.100,00	30.500,00	546.600,00	351.578,28	350.930,28	195.021,72
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00	5.500,00	20.500,00	27.000,00	4.648,23	4.648,23	22.351,77
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica	38.000,00	0,00	20.500,00	17.500,00	1.941,33	1.941,33	15.558,67
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	4.000,00	5.500,00	0,00	9.500,00	2.706,90	2.706,90	6.793,10
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00	190.500,00	10.000,00	405.500,00	334.847,24	334.847,24	70.652,76
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	45.608,45	45.608,45	391,55
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica	145.000,00	144.500,00	0,00	289.500,00	269.420,60	269.420,60	20.079,40
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	80.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	19.818,19	19.818,19	50.181,81
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	3.927,15	3.279,15	25.072,85
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.962,15	1.314,15	37,85
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.965,00	1.965,00	2.035,00
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	6.600,00	0,00	7.600,00	3.855,16	3.855,16	3.744,84
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	6.600,00	0,00	7.600,00	3.855,16	3.855,16	3.744,84
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	4.500,00	0,00	11.500,00	4.300,50	4.300,50	7.199,50
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	4.500,00	0,00	5.500,00	4.300,50	4.300,50	1.199,50
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 3013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIOS PARA O ENSINO INFANTIL	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	20.000,00	0,00	7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Ação: 3014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	163.000,00	0,00	83.700,00	79.300,00	0,00	0,00	79.300,00

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Aterrapções Organismáticas por Acréscimo (B)	Aterrapções Organismáticas por Redução (C)	Valor Anualizado da Despesa (D = A + B + C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saída a Empenhar (G = O - E)
Prog.: 0019 - ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO JOVENS E ADULTOS	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Subação: -	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Prog.: 0025 - ERRADICAÇÃO DO ANILFABETISMO	145.000,00	0,00	81.700,00	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	145.000,00	0,00	81.700,00	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
Subação: -	145.000,00	0,00	81.700,00	63.300,00	0,00	0,00	63.300,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	0,00	2.400,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica	30.000,00	0,00	1.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	72.000,00	0,00	67.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercido na Educação Básica	35.000,00	0,00	11.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00	0,00	11.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	1.300,00	700,00	0,00	0,00	700,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00	1.300,00	700,00	0,00	0,00	700,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total	R\$ 4.383.000,00	R\$ 1.464.426,43	R\$ 1.247.016,43	R\$ 4.600.410,00	R\$ 3.498.043,67	R\$ 3.461.666,15	R\$ 1.102.366,33

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	08/02/2018 09:02:17	718215207

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:49:34

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada - Função 10: Saúde

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações		Valor Ajustado da Despesa (D = A + B + C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
		Organizatórias por Acréscimo (B)	Redução (C)				
Orçao: 01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ							
Unid.: 08002001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	4.403.000,00	1.427.800,00	1.175.170,00	4.655.630,00	3.430.460,16	3.314.710,51	1.225.169,84
Subfunção: 10 - Saúde	4.403.000,00	1.427.800,00	1.175.170,00	4.655.630,00	3.430.460,16	3.314.710,51	1.225.169,84
Função: 10 - Saúde	200.000,00	204.800,00	14.900,00	389.900,00	337.805,42	335.346,72	52.094,58
Prog.: 0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA	200.000,00	204.800,00	14.900,00	389.900,00	337.805,42	335.346,72	52.094,58
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	175.000,00	197.800,00	11.400,00	361.400,00	313.501,73	311.597,70	47.898,27
Subação: -	175.000,00	197.800,00	11.400,00	361.400,00	313.501,73	311.597,70	47.898,27
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.475,00	2.475,00	37.525,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.475,00	2.475,00	37.525,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	90.000,00	65.400,00	2.000,00	153.400,00	153.123,32	153.123,32	276,68
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90.000,00	65.400,00	2.000,00	153.400,00	153.123,32	153.123,32	276,68
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOA CIVIL	8.000,00	1.900,00	1.500,00	8.400,00	7.370,00	7.145,00	1.030,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00	1.900,00	1.500,00	8.400,00	7.370,00	7.145,00	1.030,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	79.000,00	400,00	83.600,00	81.366,19	80.291,96	2.233,81
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	79.000,00	400,00	83.600,00	81.366,19	80.291,96	2.233,81
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00	22.500,00	0,00	40.500,00	38.972,58	38.972,58	1.527,42
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	18.000,00	22.500,00	0,00	40.500,00	38.972,58	38.972,58	1.527,42
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	29.000,00	0,00	32.000,00	30.194,64	29.589,84	1.805,36
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	29.000,00	0,00	32.000,00	30.194,64	29.589,84	1.805,36
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2063 - CONSUMO DE ÁGUA ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE SAÚDE	20.000,00	7.000,00	1.500,00	25.500,00	24.303,69	23.749,02	1.196,31
Subação: -	20.000,00	7.000,00	1.500,00	25.500,00	24.303,69	23.749,02	1.196,31
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	7.000,00	1.500,00	25.500,00	24.303,69	23.749,02	1.196,31
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	7.000,00	1.500,00	25.500,00	24.303,69	23.749,02	1.196,31
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00	7.000,00	0,00	25.000,00	24.303,69	23.749,02	696,31
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	18.000,00	7.000,00	0,00	25.000,00	24.303,69	23.749,02	696,31
Ação: 3033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Subação: -	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	255.000,00	0,00	2.000,00	253.000,00	199.281,04	199.281,04	53.718,96
Prog.: 0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA	255.000,00	0,00	2.000,00	253.000,00	199.281,04	199.281,04	53.718,96
Ação: 2064 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS DA SAÚDE	255.000,00	0,00	2.000,00	253.000,00	199.281,04	199.281,04	53.718,96
Subação: -	255.000,00	0,00	2.000,00	253.000,00	199.281,04	199.281,04	53.718,96
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	2.000,00	248.000,00	199.281,04	199.281,04	48.718,96
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	250.000,00	0,00	2.000,00	248.000,00	199.281,04	199.281,04	48.718,96
Nat. Desp.: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 301 - Atensão Básica	2.817.000,00	962.400,00	960.400,00	2.819.000,00	2.064.171,86	2.013.590,96	754.828,14
Prog.: 0010 - OEFRTAIDE ATENDIMENTO BASICO E PREVENÇÃO NA SAUDE BUCA	155.000,00	56.500,00	31.500,00	180.000,00	126.820,62	126.820,62	53.179,38
Ação: 2048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA	140.000,00	56.500,00	21.500,00	175.000,00	126.820,62	126.820,62	48.179,38

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Atribuições Organismáticas por Acréscimo (B)	Atribuições Organismáticas por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldos a Empenhar (G = D - E)
Subação: -	140.000,00	56.500,00	21.500,00	175.000,00	126.820,62	126.820,62	48.179,38
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	108.000,00	50.000,00	0,00	158.000,00	119.981,39	119.981,39	38.018,61
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	28.000,00	19.000,00	0,00	47.000,00	9.017,30	9.017,30	37.982,70
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	80.000,00	31.000,00	0,00	111.000,00	110.964,09	110.964,09	35,91
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	3.500,00	21.500,00	7.000,00	2.541,70	2.541,70	4.458,30
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	3.500,00	3.000,00	5.500,00	2.541,70	2.541,70	2.958,30
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	20.000,00	0,00	18.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	394,53	394,53	605,47
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	394,53	394,53	605,47
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00	3.903,00	3.903,00	97,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00	3.903,00	3.903,00	97,00
Agão: 3023 - EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA MUN. DE ODONTOLOGIA	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Prog.: 0014 - OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	2.662.000,00	905.900,00	928.900,00	2.639.000,00	1.937.351,24	1.886.730,34	701.648,76
Agão: 2049 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	835.000,00	658.700,00	426.300,00	1.067.400,00	1.006.123,08	993.577,46	61.276,92
Subação: -	835.000,00	658.700,00	426.300,00	1.067.400,00	1.006.123,08	993.577,46	61.276,92
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	0,00	15.500,00	74.500,00	44.073,38	44.073,38	30.426,62
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90.000,00	0,00	15.500,00	74.500,00	44.073,38	44.073,38	30.426,62
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	250.000,00	230.300,00	171.500,00	308.800,00	307.727,95	307.727,95	1.072,05
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200.000,00	20.000,00	171.500,00	48.500,00	48.081,57	48.081,57	418,43
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00	210.300,00	0,00	260.300,00	259.646,38	259.646,38	63,62
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	73.000,00	2.000,00	92.000,00	86.354,64	86.354,64	5.645,36
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	21.000,00	73.000,00	2.000,00	92.000,00	86.354,64	86.354,64	5.645,36
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIOS - PESSOA CIVIL	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	480,00	480,00	1.520,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	480,00	480,00	1.520,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	151.900,00	11.500,00	300.400,00	297.258,26	291.996,04	3.141,74
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00	52.900,00	2.000,00	100.900,00	100.461,07	100.461,07	438,93
Fonte Rec.: 112 - Serviços de Saúde	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00	99.000,00	0,00	199.000,00	196.797,19	191.534,97	2.202,81
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	77.500,00	20.000,00	81.500,00	77.807,80	77.807,80	3.692,20
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00	77.500,00	4.000,00	79.500,00	77.807,80	77.807,80	1.692,20
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.000,00	126.000,00	201.800,00	207.200,00	192.421,05	185.137,65	14.778,95
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00	126.000,00	12.000,00	194.000,00	192.245,05	184.961,65	1.754,95
Fonte Rec.: 112 - Serviços de Saúde	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	89.000,00	0,00	77.000,00	12.000,00	176,00	176,00	11.824,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00	0,00	98.800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Agão: 2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICO SAÚDE DA FAMILIA	875.000,00	75.000,00	27.400,00	922.600,00	456.911,73	453.136,45	465.688,27
Subação: -	875.000,00	75.000,00	27.400,00	922.600,00	456.911,73	453.136,45	465.688,27
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	47.767,43	47.767,43	222.232,57
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	47.767,43	47.767,43	80.000,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	142.232,57
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	310.000,00	68.000,00	9.400,00	368.600,00	366.789,66	366.789,66	1.810,34
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	14.000,00	9.400,00	34.400,00	13.941,93	13.941,93	658,07
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	300.000,00	54.000,00	0,00	354.000,00	352.847,73	352.847,73	1.152,27
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	24.359,14	20.583,86	170.640,85

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações por Acréscimo (B)	Alterações por Redução (C)	Valor Autorizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	24.359,14	20.583,86	75.640,86
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00	0,00	18.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	56.000,00	0,00	18.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	7.000,00	0,00	49.000,00	17.995,50	17.995,50	31.004,50
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00	7.000,00	0,00	13.000,00	4.495,50	4.495,50	8.504,50
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	13.500,00	13.500,00	22.500,00
Ação: 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	355.000,00	113.200,00	29.000,00	439.200,00	309.517,43	309.517,43	129.682,57
Subação: -	355.000,00	113.200,00	29.000,00	439.200,00	309.517,43	309.517,43	129.682,57
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	34.222,50	34.222,50	70.777,50
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.042,00	3.042,00	1.958,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	31.180,50	31.180,50	68.819,50
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	163.000,00	113.200,00	1.000,00	275.200,00	274.394,93	274.394,93	895,07
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	21.000,00	90.200,00	0,00	111.200,00	111.170,58	111.170,58	29,42
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	142.000,00	23.000,00	1.000,00	164.000,00	163.224,35	163.224,35	775,65
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	900,00	900,00	4.100,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	900,00	900,00	4.100,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00	0,00	28.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	58.000,00	0,00	28.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Ação: 3024 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	372.000,00	0,00	371.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00
Subação: -	372.000,00	0,00	371.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	372.000,00	0,00	371.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	190.000,00	0,00	189.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	71.000,00	0,00	70.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Ação: 3025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	220.000,00	59.000,00	75.000,00	204.000,00	164.789,00	130.489,00	39.201,00
Subação: -	220.000,00	59.000,00	75.000,00	204.000,00	164.789,00	130.489,00	39.201,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	59.000,00	75.000,00	204.000,00	164.789,00	130.489,00	39.201,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	37.099,00	2.799,00	1.901,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	110.000,00	20.000,00	0,00	130.000,00	127.700,00	127.700,00	2.300,00
Fonte Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 3026 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	742.000,00	258.400,00	141.870,00	858.530,00	754.077,93	737.630,95	104.452,07
Prog.: 0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	742.000,00	258.400,00	141.870,00	858.530,00	754.077,93	737.630,95	104.452,07
Ação: 2052 - CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE APOIO À SAÚDE	75.000,00	6.800,00	0,00	81.800,00	81.386,73	81.386,73	413,27
Subação: -	75.000,00	6.800,00	0,00	81.800,00	81.386,73	81.386,73	413,27
Nat. Desp.: 3.3.70.41 - Contribuições	75.000,00	6.800,00	0,00	81.800,00	81.386,73	81.386,73	413,27
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	2.000,00	8.070,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	0,00
Ação: 2053 - AUXÍLIO PARA VIAGEM/TRANSPORTE DE SAÚDE - TPD	10.000,00	2.000,00	8.070,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	0,00
Subação: -	10.000,00	2.000,00	8.070,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	2.000,00	8.070,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	0,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	2.000,00	1.070,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	0,00
Fonte Rec.: 112 - Serviços de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Classificação de Despesa	Valor Fixado (A)	Atribuições Organismáticas por Acréscimo (B)	Atribuições Organismáticas por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Ação: 2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOENTES	360.000,00	136.500,00	58.700,00	437.800,00	353.299,75	343.659,26	84.500,25
Subação: -	360.000,00	136.500,00	58.700,00	437.800,00	353.299,75	343.659,26	84.500,25
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	33.400,00	0,00	53.400,00	52.920,50	52.920,50	479,50
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	20.000,00	33.400,00	0,00	53.400,00	52.920,50	52.920,50	479,50
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	100.000,00	0,00	17.800,00	82.500,00	6.606,16	6.606,16	75.893,84
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	100.000,00	0,00	17.800,00	82.500,00	6.606,16	6.606,16	75.893,84
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	50.000,00	26.600,00	0,00	76.600,00	71.995,00	71.945,00	4.605,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	50.000,00	26.600,00	0,00	76.600,00	71.995,00	71.945,00	4.605,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	56.600,00	4.000,00	152.500,00	151.719,62	144.760,13	780,38
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	100.000,00	56.600,00	4.000,00	152.500,00	151.719,62	144.760,13	780,38
Nat. Desp.: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	15.600,00	200,00	20.300,00	19.579,71	19.579,71	720,29
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	5.000,00	15.600,00	200,00	20.300,00	19.579,71	19.579,71	720,29
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	4.500,00	0,00	9.500,00	8.705,37	8.705,37	794,63
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	5.000,00	4.500,00	0,00	9.500,00	8.705,37	8.705,37	794,63
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	37.000,00	43.000,00	41.773,39	39.142,39	1.226,61
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	80.000,00	0,00	37.000,00	43.000,00	41.773,39	39.142,39	1.226,61
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	4.500,00	0,00	9.500,00	8.705,37	8.705,37	794,63
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	5.000,00	4.500,00	0,00	9.500,00	8.705,37	8.705,37	794,63
Ação: 2056 - CONCESSÃO AJÚLIO FINANCEIRO A CARENTES P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	10.000,00	3.000,00	1.500,00	11.500,00	10.644,60	10.644,60	855,40
Subação: -	10.000,00	3.000,00	1.500,00	11.500,00	10.644,60	10.644,60	855,40
Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Ajúlios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	3.000,00	1.500,00	11.500,00	10.644,60	10.644,60	855,40
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	10.000,00	3.000,00	1.500,00	11.500,00	10.644,60	10.644,60	855,40
Ação: 2057 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	220.000,00	91.000,00	30.000,00	281.000,00	280.501,21	273.899,21	498,79
Subação: -	220.000,00	91.000,00	30.000,00	281.000,00	280.501,21	273.899,21	498,79
Nat. Desp.: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	220.000,00	91.000,00	30.000,00	281.000,00	280.501,21	273.899,21	498,79
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	220.000,00	91.000,00	30.000,00	281.000,00	280.501,21	273.899,21	498,79
Ação: 2058 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	0,00	1.100,00	900,00	0,00	0,00	900,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	2.000,00	0,00	1.100,00	900,00	0,00	0,00	900,00
Nat. Desp.: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOMC HOSPITALAR LABORATORIAL E AMBULATORIAL	10.000,00	19.100,00	500,00	28.600,00	24.315,64	24.111,15	4.284,36
Subação: -	10.000,00	19.100,00	500,00	28.600,00	24.315,64	24.111,15	4.284,36
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	8.000,00	0,00	10.000,00	9.454,64	9.250,15	545,36
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	2.000,00	8.000,00	0,00	10.000,00	9.454,64	9.250,15	545,36
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	7.500,00	500,00	9.000,00	8.400,00	8.400,00	600,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	2.000,00	7.500,00	500,00	9.000,00	8.400,00	8.400,00	600,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	3.600,00	0,00	5.600,00	4.691,00	4.691,00	909,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	2.000,00	3.600,00	0,00	5.600,00	4.691,00	4.691,00	909,00
Nat. Desp.: 3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.770,00	1.770,00	230,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.770,00	1.770,00	230,00
Ação: 3027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERV. TRANSPORTE DOENTES	47.000,00	0,00	41.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Subação: -	47.000,00	0,00	41.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00	0,00	41.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	45.000,00	0,00	41.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 3028 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MEDIANTE CONT. RATEIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	0,00	22.000,00	218.000,00	46.223,07	0,00	171.776,93

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Operacionais por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D) = A + B - C	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Prog.: 0014 - OBRAS DE ATENDIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	240.000,00	0,00	22.000,00	218.000,00	46.223,07	0,00	171.776,93
Ação: 2061 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	133.000,00	0,00	2.000,00	133.000,00	46.223,07	0,00	86.776,93
Subação: -	133.000,00	0,00	2.000,00	133.000,00	46.223,07	0,00	86.776,93
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.41 - Contribuições	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	46.223,07	0,00	58.776,93
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	46.223,07	0,00	58.776,93
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 3031 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA FARMÁCIA BÁSICA	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Subação: -	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 3032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	60.000,00	2.200,00	6.000,00	56.200,00	16.596,43	16.596,43	39.603,57
Prog.: 0016 - VIGILANCIA SANITARIA	60.000,00	2.200,00	6.000,00	56.200,00	16.596,43	16.596,43	39.603,57
Ação: 2059 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	45.000,00	2.200,00	6.000,00	41.200,00	16.596,43	16.596,43	24.603,57
Subação: -	45.000,00	2.200,00	6.000,00	41.200,00	16.596,43	16.596,43	24.603,57
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	15.000,00	2.200,00	0,00	17.200,00	16.596,43	16.596,43	603,57
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	15.000,00	2.200,00	0,00	17.200,00	16.596,43	16.596,43	603,57
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 3029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subação: -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	89.000,00	0,00	28.000,00	61.000,00	12.304,41	12.304,41	48.695,59
Prog.: 0017 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	89.000,00	0,00	28.000,00	61.000,00	12.304,41	12.304,41	48.695,59
Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL	70.000,00	0,00	28.000,00	42.000,00	12.304,41	12.304,41	29.695,59
Subação: -	70.000,00	0,00	28.000,00	42.000,00	12.304,41	12.304,41	29.695,59
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	12.304,41	12.304,41	7.695,59
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	12.304,41	12.304,41	7.695,59

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias por Acréscimo (B)	Alterações Orçamentárias por Redução (C)	Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (G = D - E)
Nat Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	0,00	26.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Recursos de Impostos Vinculados à Saúde	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 3030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Subação: -	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Nat Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Fonte Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Fonte Rec.: 192 - Alienação de Bens	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total	R\$ 4.403.000,00	R\$ 1.427.800,00	R\$ 1.175.170,00	R\$ 4.655.630,00	R\$ 3.430.460,16	R\$ 3.314.710,51	R\$ 1.225.169,84

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Repassa	Código da Última Repassa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	08/02/2018 09:02:17	718215207

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:48:01

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada

	Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Saldo (C=A-B)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		17.389.500,00	17.389.500,00	14.682.540,10	2.716.959,90
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA		324.000,00	324.000,00	245.414,65	78.585,35
1110.00.00 - IMPOSTOS		293.000,00	293.000,00	237.729,29	55.270,71
1112.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		137.000,00	137.000,00	112.735,77	24.264,23
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		500,00	500,00	0,00	500,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		300,00	300,00	0,00	300,00
1112.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		120.000,00	120.000,00	112.735,77	7.264,23
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		100.000,00	100.000,00	112.735,77	- 12.735,77
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	60.000,00	67.641,69	- 7.641,69
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		25.000,00	25.000,00	28.183,74	- 3.183,74
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		15.000,00	15.000,00	16.910,34	- 1.910,34
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
1113.05.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		156.000,00	156.000,00	124.993,52	31.006,48
1113.05.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		156.000,00	156.000,00	124.993,52	31.006,48
100 - Recursos Ordinários		93.600,00	93.600,00	74.996,62	18.603,38
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		39.000,00	39.000,00	7.520,5	31.479,5
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		23.400,00	23.400,00	18.748,95	4.651,05
1120.00.00 - TAXAS		31.000,00	31.000,00	31.247,95	- 247,95
1121.00.00 - TAXAS PEL EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		20.000,00	20.000,00	7.685,36	12.314,64
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.000,00	1.000,00	7.685,36	- 6.685,36
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.000,00	1.000,00	7.685,36	- 6.685,36
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços		9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1121.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1122.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios		11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

	Recetas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Saldo (C=A-B)
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços		6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços		6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1200.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		94.000,00	94.000,00	75.719,76	18.280,24
1230.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		94.000,00	94.000,00	75.719,76	18.280,24
1230.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		94.000,00	94.000,00	75.719,76	18.280,24
1230.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		94.000,00	94.000,00	75.719,76	18.280,24
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		94.000,00	94.000,00	75.719,76	18.280,24
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		301.000,00	301.000,00	168.539,66	132.460,34
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
1311.00.00 - Aluguéis		72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
1311.00.00 - Aluguéis		72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
1311.00.00 - Aluguéis		72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
100 - Recursos Ordinários		72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		229.000,00	229.000,00	168.539,66	60.460,34
1325.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS		229.000,00	229.000,00	168.539,66	60.460,34
1325.01.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		197.000,00	197.000,00	107.000,94	89.999,16
1325.01.02 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB		4.000,00	4.000,00	2.546,45	1.453,55
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Etivo Exercido na Educação Básica		4.000,00	4.000,00	35,49	3.964,51
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	0,00	2.510,96	- 2.510,96
1325.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		68.000,00	68.000,00	42.197,56	25.802,44
112 - Serviços de Saúde		3.000,00	3.000,00	3.935,16	- 935,16
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		1.000,00	1.000,00	1.494,62	- 494,62
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		13.000,00	13.000,00	8.580,39	4.419,61
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		6.000,00	6.000,00	2.339,21	3.660,79
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		21.000,00	21.000,00	10.418,83	10.581,17
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		22.000,00	22.000,00	15.429,45	6.570,55
1325.01.05 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.000,00	1.000,00	1.004,56	- 4,56
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.004,56	- 4,56
1325.01.06 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00	3.000,00	5.324,97	- 2.324,97
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	3.000,00	5.324,97	- 2.324,97
1325.01.09 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		0,00	0,00	243,45	- 243,45
Econômico (CIDE)		0,00	0,00	243,45	- 243,45
116 - Contribuição de Intençãoção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	0,00	243,45	- 243,45
1325.01.10 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social		23.000,00	23.000,00	7.170,46	15.829,54
(FNAS)		23.000,00	23.000,00	7.170,46	15.829,54
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		9.000,00	9.000,00	7.170,46	1.829,54
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1325.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		98.000,00	98.000,00	48.513,39	49.486,61
100 - Recursos Ordinários		0,00	0,00	6.892,41	- 6.892,41
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		28.000,00	28.000,00	26.828,04	1.171,96
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		37.000,00	37.000,00	6.856,83	30.143,17
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	0,00	584,38	- 584,38
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.000,00	2.000,00	1.001,91	998,09
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		12.000,00	12.000,00	1.641,41	10.358,59
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		7.000,00	7.000,00	3.328,49	3.671,51
147 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00	1.000,00	1.231,23	- 231,23
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
157 - Multas de Trânsito		0,00	0,00	148,69	- 148,69

	Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Saldo (C=A-B)
190 - Operações de Crédito Internas		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
192 - Alienação de Bens		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1325.02.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		32.000,00	32.000,00	61.538,82	- 29.538,82
1325.02.01 - Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		31.000,00	31.000,00	61.538,82	- 30.538,82
100 - Recursos Ordinários		31.000,00	31.000,00	0,00	30.538,82
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		89.500,00	89.500,00	0,00	89.500,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		89.500,00	89.500,00	0,00	89.500,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		89.500,00	89.500,00	0,00	89.500,00
1600.05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1600.05.99 - Outros Serviços de Saúde		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
112 - Serviços de Saúde		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1600.13.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.13.02 - Serviços de Venda de Edifícios		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.99.00 - Outros Serviços		63.500,00	63.500,00	0,00	63.500,00
1600.99.00 - Outros Serviços		63.500,00	63.500,00	0,00	63.500,00
100 - Recursos Ordinários		63.500,00	63.500,00	0,00	63.500,00
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		63.500,00	63.500,00	0,00	63.500,00
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		16.526.000,00	16.526.000,00	14.169.777,36	2.356.222,64
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		15.163.000,00	15.163.000,00	14.169.777,36	993.222,64
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO		10.414.000,00	10.414.000,00	9.733.165,37	680.834,63
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		8.282.000,00	8.282.000,00	8.273.791,64	8.208,36
100 - Recursos Ordinários		7.825.000,00	7.825.000,00	7.584.516,26	240.483,74
100 - Recursos Ordinários		4.005.650,00	4.005.650,00	3.892.513,89	123.136,11
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.286.450,00	2.286.450,00	2.216.195,65	70.254,35
1721.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.532.900,00	1.532.900,00	1.485.806,72	47.093,28
100 - Recursos Ordinários		357.000,00	357.000,00	337.176,18	19.823,82
100 - Recursos Ordinários		267.750,00	267.750,00	252.982,14	14.967,86
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		89.250,00	89.250,00	84.294,04	4.955,96
1721.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		96.000,00	96.000,00	347.876,17	- 251.876,17
100 - Recursos Ordinários		72.000,00	72.000,00	260.907,13	- 188.907,13
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		24.000,00	24.000,00	86.969,04	- 62.969,04
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		4.000,00	4.000,00	4.223,03	- 223,03
100 - Recursos Ordinários		2.400,00	2.400,00	2.533,84	- 133,84
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.600,00	1.600,00	1.695,75	- 95,75
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		600,00	600,00	633,44	- 33,44
1721.22.00 - TRANSFERENCIA DA CONVENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		91.000,00	91.000,00	88.038,14	2.961,86
1721.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		91.000,00	91.000,00	88.038,14	2.961,86
100 - Recursos Ordinários		91.000,00	91.000,00	88.038,14	2.961,86
1721.33.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO		1.315.000,00	1.315.000,00	764.137,55	550.862,45
1721.33.11 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica		1.221.000,00	1.221.000,00	722.184,36	498.215,64
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		1.221.000,00	1.221.000,00	722.184,36	498.215,64
1721.33.13 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde		93.000,00	93.000,00	33.790,43	59.209,57
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		93.000,00	93.000,00	33.790,43	59.209,57
1721.33.14 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	7.562,76	- 6.562,76
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	7.562,76	- 6.562,76
1721.34.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		392.000,00	392.000,00	350.373,52	41.626,48
1721.34.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		392.000,00	392.000,00	350.373,52	41.626,48
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		392.000,00	392.000,00	350.373,52	41.626,48
1721.35.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE		301.000,00	301.000,00	231.238,34	69.761,66
1721.35.01 - Transferências do Salário-Educação		153.000,00	153.000,00	57.720,98	95.279,02
147 - Transferência do Salário-Educação		153.000,00	153.000,00	57.720,98	95.279,02
1721.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		77.000,00	77.000,00	42.815,80	34.184,20

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Saldo (C=A-B)
144 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNAE)	77.000,00	77.000,00	42.915,80	34.184,20
1721.35.04 - Transferências Diretas do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	58.000,00	58.000,00	130.701,56	- 72.701,56
145 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (FNATE)	58.000,00	58.000,00	130.701,56	- 72.701,56
1721.35.99 - Outras Transferências Diretas do FUNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.000,00	13.000,00	12.887,72	312,28
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.000,00	13.000,00	12.887,72	312,28
100 - Recursos Ordinários	7.800,00	7.800,00	7.612,56	187,44
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.250,00	3.250,00	3.171,96	78,04
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.950,00	1.950,00	1.903,20	46,80
1721.99.00 - Outras Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	12.898,46	7.101,54
1721.99.00 - Outras Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	12.898,46	7.101,54
100 - Recursos Ordinários	20.000,00	20.000,00	12.898,46	7.101,54
1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.000,00	20.000,00	12.898,46	7.101,54
1722.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.017.000,00	3.017.000,00	3.231.415,82	- 214.415,82
1722.01.01 - Cota parte do ICMS	2.255.000,00	2.255.000,00	2.436.628,60	- 181.628,60
100 - Recursos Ordinários	2.096.000,00	2.096.000,00	2.278.646,49	- 182.646,49
100 - Recursos Ordinários	1.257.600,00	1.257.600,00	1.367.187,91	- 109.587,91
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	524.000,00	524.000,00	569.661,61	- 45.661,61
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	314.400,00	314.400,00	341.796,97	- 27.396,97
1722.01.02 - Cota parte do PVA	105.000,00	105.000,00	110.670,15	- 5.670,15
100 - Recursos Ordinários	63.000,00	63.000,00	66.402,21	- 3.402,21
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	26.250,00	26.250,00	27.667,47	- 1.417,47
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.750,00	15.750,00	16.600,47	- 850,47
1722.01.04 - Cota parte do IPI sobre Exportação	38.000,00	38.000,00	28.422,58	9.577,42
100 - Recursos Ordinários	22.800,00	22.800,00	17.053,56	5.746,44
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.500,00	9.500,00	7.105,62	2.394,38
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.700,00	5.700,00	4.263,40	1.436,60
1722.01.13 - Cota parte da Contribuição de Interferência no Domínio Econômico - CIDE	16.000,00	16.000,00	18.889,38	- 2.889,38
116 - Contribuição de Interferência no Domínio Econômico (CIDE)	16.000,00	16.000,00	18.889,38	- 2.889,38
1722.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	88.275,20	111.724,80
1722.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	88.275,20	111.724,80
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	88.275,20	111.724,80
1722.99.00 - Outras Transferências do Estado	562.000,00	562.000,00	706.512,02	- 144.512,02
1722.99.51 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	50.000,00	50.000,00	12.017,80	37.982,40
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	50.000,00	50.000,00	12.017,80	37.982,40
1722.99.52 - Outras Transferências do Estado	512.000,00	512.000,00	694.494,42	- 182.494,42
100 - Recursos Ordinários	312.000,00	312.000,00	4.500,00	307.500,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	200.000,00	200.000,00	689.994,42	- 489.994,42
1724.00.00 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.732.000,00	1.732.000,00	1.205.196,17	526.803,83
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	1.732.000,00	1.732.000,00	1.205.196,17	526.803,83
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	1.732.000,00	1.732.000,00	1.205.196,17	526.803,83
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Eletivo Exercício na Educação Básica	1.086.000,00	1.086.000,00	755.778,48	330.221,52
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	646.000,00	646.000,00	449.417,69	196.582,31
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.963.000,00	1.363.000,00	0,00	1.363.000,00
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
1761.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.02.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1761.02.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1761.03.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1761.03.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00

		Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Saldo (C=A-B)
1761.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União				250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1761.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União				250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social				250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1762.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES				613.000,00	613.000,00	0,00	613.000,00
1762.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1762.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde				200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1762.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação				400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1762.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados				13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1762.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados				13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social				13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				65.000,00	65.000,00	23.088,67	41.911,33
1910.00.00 - MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE				36.000,00	36.000,00	1.680,59	34.319,41
1911.00.00 - MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE				9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação				750,00	750,00	0,00	750,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde				450,00	450,00	0,00	450,00
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação				750,00	750,00	0,00	750,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde				450,00	450,00	0,00	450,00
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação				750,00	750,00	0,00	750,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde				450,00	450,00	0,00	450,00
1913.00.00 - MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DOS TRIBUTOS				10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação				750,00	750,00	0,00	750,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde				450,00	450,00	0,00	450,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis - ITBI				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis - ITBI				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação				750,00	750,00	0,00	750,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde				450,00	450,00	0,00	450,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação				750,00	750,00	0,00	750,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde				450,00	450,00	0,00	450,00
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos				1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos				1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1919.00.00 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				17.000,00	17.000,00	1.680,59	15.319,41
1919.15.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito				5.000,00	5.000,00	1.680,59	3.319,41
1919.15.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito				5.000,00	5.000,00	1.680,59	3.319,41
157 - Multas de Trânsito				5.000,00	5.000,00	1.680,59	3.319,41
1919.27.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos				5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1919.27.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos				5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Saldo (C=A-B)
100 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1919.50.00 - Multas por Ato de Infrção	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1919.50.00 - Multas por Ato de Infrção	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1919.99.00 - Outras Multas	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.99.00 - Outras Multas	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1920.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	3.694,77	8.305,23
1921.00.00 - INDENIZAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1921.99.00 - Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.00.00 - RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	3.694,77	- 1.694,77
1922.99.00 - Outras Restituições	2.000,00	2.000,00	3.694,77	- 1.694,77
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	3.694,77	- 1.694,77
1930.00.00 - RECEITADA/DIVIDATA	2.000,00	2.000,00	3.694,77	- 1.694,77
1930.00.00 - RECEITADA/DIVIDATA	2.000,00	2.000,00	3.694,77	- 1.694,77
1931.00.00 - RECEITADA/DIVIDATA	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	750,00	750,00	0,00	750,00
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00	500,00	0,00	500,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00	300,00	0,00	300,00
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	8.000,00	8.000,00	17.713,31	- 9.713,31
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	8.000,00	8.000,00	17.713,31	- 9.713,31
1990.99.00 - Outras Receitas	8.000,00	8.000,00	17.713,31	- 9.713,31
1990.99.00 - Outras Receitas	8.000,00	8.000,00	17.713,31	- 9.713,31
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	8.000,00	8.000,00	17.713,31	- 9.713,31
2100.00.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO	3.139.700,00	3.139.700,00	73.755,00	3.065.945,00
2100.00.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	218.000,00	218.000,00	0,00	218.000,00
2114.00.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAMS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2114.01.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2114.01.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
190 - Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2114.02.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2114.02.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
190 - Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2119.00.00 - Outras Operações de Créditos Internas	118.000,00	118.000,00	0,00	118.000,00
2119.00.00 - Outras Operações de Créditos Internas	118.000,00	118.000,00	0,00	118.000,00
190 - Operações de Crédito Internas	118.000,00	118.000,00	0,00	118.000,00
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2210.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2219.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2219.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
192 - Alienação de Bens	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00

	Recursos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Saldo (C=A-B)
2220.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2229.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2229.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2229.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
192 - Alienação de Bens		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.866.700,00	2.866.700,00	73.755,00	2.792.945,00
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.176.700,00	1.176.700,00	0,00	1.176.700,00
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		576.700,00	576.700,00	0,00	576.700,00
2421.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2421.01.01 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2421.02.00 - Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação		149.000,00	149.000,00	0,00	149.000,00
2421.02.00 - Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação		149.000,00	149.000,00	0,00	149.000,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		149.000,00	149.000,00	0,00	149.000,00
2421.99.00 - Outras Transferências da União		327.700,00	327.700,00	0,00	327.700,00
2421.99.00 - Outras Transferências da União		327.700,00	327.700,00	0,00	327.700,00
100 - Recursos Ordinários		327.700,00	327.700,00	0,00	327.700,00
2422.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2422.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2422.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2422.99.51 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2422.99.52 - Outras Transferências dos Estados		350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
100 - Recursos Ordinários		350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
2470.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.690.000,00	1.690.000,00	73.755,00	1.616.245,00
2471.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		794.000,00	794.000,00	73.755,00	720.245,00
2471.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2471.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2471.02.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2471.02.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2471.03.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2471.03.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2471.05.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2471.05.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2471.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União		394.000,00	394.000,00	73.755,00	320.245,00
2471.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União		394.000,00	394.000,00	73.755,00	320.245,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		394.000,00	394.000,00	73.755,00	320.245,00
2472.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES		896.000,00	896.000,00	0,00	896.000,00
2472.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2472.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2472.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2472.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2472.05.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2472.05.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2472.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados		396.000,00	396.000,00	0,00	396.000,00
2472.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados		396.000,00	396.000,00	0,00	396.000,00

		Previsão Inicial		Previsão Atualizada (A)		Realizada no Período (B)		Saldo (C=A-B)	
Recetas									
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00		
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00		
95 - FUNDEB									
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		-2.016.200,00	-2.016.200,00	-2.003.595,24	-12.604,76				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		-1.565.000,00	-1.565.000,00	-1.516.903,04	-48.096,96				
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		-1.565.000,00	-1.565.000,00	-1.516.903,04	-48.096,96				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		-800,00	-800,00	-839,41	39,41				
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-800,00	-800,00	-839,41	39,41				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		-2.600,00	-2.600,00	-2.545,97	-54,03				
1722.01.01 - Cota-Parte do ICMS		-2.600,00	-2.600,00	-2.545,97	-54,03				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		-419.200,00	-419.200,00	-455.728,97	36.528,97				
1722.01.02 - Cota-Parte do IPVA		-419.200,00	-419.200,00	-455.728,97	36.528,97				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		-21.000,00	-21.000,00	-22.133,34	1.133,34				
1722.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação		-21.000,00	-21.000,00	-22.133,34	1.133,34				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		-7.600,00	-7.600,00	-5.444,51	-2.155,49				
Total Deduções		R\$ - 2.016.200,00	R\$ - 2.016.200,00	R\$ - 2.003.595,24	R\$ - 12.604,76				
Valor Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções)		R\$ 18.523.000,00	R\$ 18.523.000,00	R\$ 12.752.699,86	R\$ 5.770.300,14				

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	08/02/2018 09:02:17	718215207

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Elaborar: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:48:09

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso		Valor Aberto
8 - Decreto de Transposição		383.774,75
98 - Não há origem		383.774,75
1 - Decreto de Crédito Suplementar		4.065.882,82
3 - Anulação de Dotações		3.855.882,82
5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art 8º da Portaria Interministerial STN/SCF 16/3/2001)		210.000,00
5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso		881.137,12
98 - Não há origem		881.137,12
Total		R\$ 5.330.794,69

Total por Tipo de Decreto		Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar		4.065.882,82	4.065.882,82	0,00
5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso		881.137,12	881.137,12	0,00
8 - Decreto de Transposição		383.774,75	383.774,75	0,00
Total		R\$ 5.330.794,69	R\$ 5.330.794,69	R\$ 0,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Lais Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Aberto
1	02/01/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	153.204,56
3	02/01/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	1.000,00
4	02/01/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	51.000,00
7	31/01/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	230.800,00
7	31/01/2017	8 - Decreto de Transposição	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	1.000,00
8	02/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	104.400,00
8	02/03/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	10.000,00
8	02/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SCF 16/3/2001)	22.000,00
9	02/05/2017	8 - Decreto de Transposição	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	51.000,00
9	02/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	325.300,00
9	02/05/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	36.500,00
9	02/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SCF 16/3/2001)	188.000,00
10	03/07/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	166.650,00
10	03/07/2017	8 - Decreto de Transposição	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	1.000,00
10	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	192.500,00
11	02/05/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	29.000,00
11	02/05/2017	8 - Decreto de Transposição	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	6.000,00
16	01/08/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	598.100,00
16	01/08/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	39.100,00
16	01/08/2017	8 - Decreto de Transposição	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	39.000,00
18	01/09/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	432.400,00
18	01/09/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	89.500,00
18	01/09/2017	8 - Decreto de Transposição	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	5.000,00
19	02/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	834.400,00
19	02/10/2017	8 - Decreto de Transposição	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	147.400,00
19	02/10/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	142.000,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Lais Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto
21	01/11/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	403.259,94
21	01/11/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	10.050,00
21	01/11/2017	8 - Decreto de Transposição	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	20.000,00
22	01/12/2017	8 - Decreto de Transposição	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	113.374,75
22	01/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	812.318,32
22	01/12/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	75.537,12
Total					R\$ 5.330.794,69

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	08/02/2018 09:02:17	718215207

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:48:19

Despesa com Pessoal

Natureza da Despesa	Executivo	Legislativo	Municipal
3.1.90.01.01	14.251,52	0,00	14.251,52
3.1.90.01.02	171.018,24	0,00	171.018,24
3.1.90.03.01	2.811,00	0,00	2.811,00
3.1.90.03.02	30.921,00	0,00	30.921,00
3.1.90.04.01	148.343,58	0,00	148.343,58
3.1.90.04.02	34.988,65	0,00	34.988,65
3.1.90.04.99	555.304,14	3.966,63	559.270,77
3.1.90.11.01	771.674,72	0,00	771.674,72
3.1.90.11.02	113.224,51	0,00	113.224,51
3.1.90.11.03	1.124,40	0,00	1.124,40
3.1.90.11.04	2.892.565,94	33.127,02	2.925.692,96
3.1.90.11.05	450.696,60	41.556,67	492.253,27
3.1.90.11.06	0,00	312.000,00	312.000,00
3.1.90.11.07	232.500,00	0,00	232.500,00
3.1.90.11.08	52.000,00	0,00	52.000,00
3.1.90.11.09	324.000,00	0,00	324.000,00
3.1.90.11.10	0,00	39.000,00	39.000,00
3.1.90.11.11	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.90.13.03	744.093,99	90.659,93	834.753,92
3.1.90.13.04	147.554,34	0,00	147.554,34
3.1.90.13.05	48.273,16	0,00	48.273,16
3.1.90.13.99	9.459,43	0,00	9.459,43
Total da Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 6.753.805,22	R\$ 520.310,25	R\$ 7.274.115,47

Exclusões da Despesa Total com Pessoal por Poder

	Executivo	Legislativo	Municipal
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	201.939,24	0,00	201.939,24
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	17.062,52	0,00	17.062,52
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total	R\$ 219.001,76	R\$ 0,00	R\$ 219.001,76
Total de Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	R\$ 6.534.803,46	R\$ 520.310,25	R\$ 7.055.113,71

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	08/02/2018 09:02:17	718215207

OBS.: Os dados apresentados neste relatório contemplam os valores dos meses selecionados no filtro 'Período' do exercício em questão.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Período: Consolidação Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:48:35

Índices Municipais

	Receita Base de Cálculo	Valor da Aplicação	Percentual Aplicado
Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	10.256.895,52	1.965.177,94	19,16%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88, EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	10.941.947,87	3.402.685,57	31,10%
Despesa com pessoal	12.678.944,86	7.055.113,71	55,64%
FUNDEB - Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - 60%	1.207.742,62	1.056.795,36	87,50%

Os valores e percentuais de aplicação no ensino, saúde e Fundeb podem sofrer alteração em função de informações enviadas por meio do módulo DCASP (Consulta 932.736).

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	08/02/2018 09:02:17	718215207

OBS.: Os dados apresentados neste relatório contemplam os valores dos meses selecionados no filtro 'Período' do exercício em questão.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:50:28

Leis Autorizativas para Alterações Orçamentárias

Nº de Lei	Data da Lei	Tipo de Lei	Artigo	Descrição do Artigo	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	Quant. de Decretos Vinculados
369	05/12/2013	Lei do Plano Plurianual - PPA	-	-	-	0,00	0
402	26/07/2016	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	-	-	-	0,00	6
406	18/11/2016	LOA/Suplementação	-	-	30,00%	0,00	24
Total						R\$ 0,00	30

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	08/02/2018 09:02:17	718215207

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidação Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:48:55

Repasse à Câmara

Tipo de Lançamento: 04 - Transferências Financeiras

Órgão	Subtipo	Fonte de Recurso	Débito	Crédito
01 - PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	0001 - Repasse à Câmara	100	750.000,00	0,00
		Total por Órgão	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00
02 - CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	0001 - Repasse à Câmara	100	0,00	750.000,00
		Total por Subtipo	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
		Total por Órgão	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
		Total do Município	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Orgão	Orgão	Data de Envio de Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	08/02/2018 09:02:17	718215207

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:48:26

Receita Corrente Líquida

Total de Receitas Correntes

14.682.540,10

Total de Deduções

- (-) Deduções da Receita Corrente (Exceção FUNDEB)
- (-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB

2.003.595,24

0,00

2.003.595,24

Total de Excluídas

- Receitas Correntes Intraorçamentária
- Contribuição dos Senhores para o Sistema Próprio de Previdência
- Compensação entre Regimes de Previdência

0,00

0,00

0,00

Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)

12.678.944,86

Percentual Aplicado na Despesa com Pessoal por Poder

	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	MUNICÍPIO
Valor permitido pela Lei Complementar 101/2000	6.846.630,22	760.736,69	7.607.366,92
Total da Despesa com Pessoal	6.534.803,46	520.310,25	7.055.113,71
% Aplicado	51,54%	4,10%	55,64%

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	09/02/2018 09:02:17	718215207

OBS.: Os dados apresentados neste relatório contemplam os valores dos meses selecionados no filtro 'Período' do exercício em questão.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2017

Município: Santo Antônio do Itambé

Bimestre: Consolidado Anual

Gerado em: 24/03/2018 09:48:42

Responsáveis

Orgão	Tipo de Responsável	Documento	Nome	E-mail	Início	Fim
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	1 - Gestor	133.405.816-49	JOAO ANTONIO BARACHO JUNIOR	prtlitambe@yahoo.com.br	01/01/2017	31/12/2017
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	2 - Contador	049.867.966-01	DEIVYSON SENADE AGUILAR	prtlitambe@yahoo.com.br	01/01/2017	31/12/2017
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	3 - Controlador Interno	423.339.706-97	MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA	prtlitambe@yahoo.com.br	01/01/2017	31/12/2017
02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	1 - Gestor	045.639.936-46	CRISTIANO MOURAO DOS SANTOS	CAMARAITAMBÉ@YAHOO.COM.BR	01/01/2017	31/12/2017
02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	2 - Contador	049.867.966-01	DEIVYSON SENADE AGUILAR	deivyson.senade@dsacons.ufloria.com.br	01/01/2017	31/12/2017
02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	3 - Controlador Interno	535.644.996-87	WELINTON MAGNO DA SILVA	CAMARAITAMBÉ@YAHOO.COM.BR	01/01/2017	31/12/2017

Fonte das Informações Apresentadas no Relatório

Código do Órgão	Órgão	Data de Envio da Última Remessa	Código da Última Remessa
01	PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	27/02/2018 05:02:15	721600192
02	CAMARAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE	08/02/2018 09:02:17	718215207

Relatório de Dados do Processo

JULGADO PELA
CÂMARA. RGS. 02/2020

DADOS DO PROCESSO:

No Processo: 1047410 **Protocolo/Ano:** 9000388800 / 2018 **Data Cadastro:** 14/06/2018 **Ano Ref.:** 2017

Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL **Tipo de Administração:** DM

Localização: CAMP - COORD. DE ACOMP. DAS AÇÕES DO MP **Novo Processo:**

Situação: AGUARDANDO MEDIDAS CABÍVEIS

Procedencia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

No Antigo: **Processo Principal:** **Qtde. Anexos:** 0

Município: SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

DISTRIBUIÇÃO:

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA **Distribuído em:** 14/06/2018

Colegiado: SEGUNDA CÂMARA **Redistribuído em:**

Auditor:

Procurador MP: PROCURADOR GERAL MPC **Distribuído em:** 19/07/2019

Assunto: REMESSA DE PRESTACAO DE CONTAS ANUAL DO EXERCICIO DE 2017

RESPONSÁVEL / INTERESSADO / PROCURADOR:

Nome: CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ **Tipo:** Interessado(a)

Nome: JOAO ANTONIO BARACHO JUNIOR **Tipo:** Ordenador

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ **Tipo:** Órgão/Entidade de Atuação TC

ÚLTIMAS TRAMITAÇÕES:

N GUIA:	Origem:	Destino:	Ocorrência:
1516516	10/12/2019 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	10/12/2019 CAMP - COORD. DE ACOMP. DAS AÇÕES DO MP	MEDIDAS CABÍVEIS
1516496	10/12/2019 COORDENADORIA DE	10/12/2019 MINISTÉRIO PÚBLICO DE	MEDIDAS CABÍVEIS

	PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL	CONTAS	
1502579	03/10/2019 COORDENADORIA DE DELIBERAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	03/10/2019 COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL	CUMPRIMENTO DE DECISÃO COLEGIADA
1494482	29/08/2019 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	29/08/2019 COORDENADORIA DE DELIBERAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	ELABORAÇÃO DO REGISTRO DAS DECISÕES
1493492	26/08/2019 GABINETE DR. WANDERLEY ÁVILA	26/08/2019 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	DEVOLUÇÃO
1493480	26/08/2019 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	26/08/2019 GABINETE DR. WANDERLEY ÁVILA	DEVOLUÇÃO
1487661	29/07/2019 GABINETE DR. WANDERLEY ÁVILA	29/07/2019 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	PUBLICAÇÃO DE PAUTA
1487232	25/07/2019 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	25/07/2019 GABINETE DR. WANDERLEY ÁVILA	CONCLUSÃO AO RELATOR
1487169	25/07/2019 GABINETE DR. MARCÍLIO BARENCO	25/07/2019 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	DEVOLUÇÃO COM PARECER

DECISÃO(ÕES):

Sessão: 29/08/2019	Tipo: NORMAL	Competência: SEGUNDA CÂMARA	Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA
Decisão: APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO		Ocorrência:	

OFÍCIO(S):

Ano	No	Parte	Dt.Comun.	Dt.Vcto.	Ocorrência
2019	21610	JOSÉ DOS SANTOS NETO	22/11/2019	11/05/2020	COMUNICAÇÃO DE PARECER PRÉVIO

PEÇAS PROCESSUAIS:

Data do Arquivo	Descrição	link
10/12/2019	JUNTADA DE AR	Ver íntegra do documento
28/11/2019	EXPEDIENTE	Ver íntegra do documento
22/11/2019	OFÍCIO	Ver íntegra do documento

22/11/2019	CERTIDÃO	Ver íntegra do documento
22/11/2019	CERTIDÃO DE TRÂNSITO	Ver íntegra do documento
03/10/2019	CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	Ver íntegra do documento
25/09/2019	PARECER	Ver íntegra do documento
24/07/2019	PARECER MP	Ver íntegra do documento
18/07/2019	TERMO DE ENCAMINHAMENTO	Ver íntegra do documento
18/07/2019	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
18/07/2019	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
18/07/2019	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
18/07/2019	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
18/07/2019	RELATÓRIO DE CONCLUSÃO PCA	Ver íntegra do documento
18/07/2019	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
18/07/2019	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
09/10/2018	DESPACHO	Ver íntegra do documento
05/10/2018	MEMORANDO	Ver íntegra do documento
05/10/2018	PETIÇÃO	Ver íntegra do documento
14/06/2018	TERMO DE DISTRIBUIÇÃO	Ver íntegra do documento

* Em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 66/PRES/2019, publicada em 30/10/2019, informamos que a partir daquela data os documentos produzidos e anexados aos processos, no curso de sua regular tramitação, serão disponibilizados em meio eletrônico somente após o trânsito em julgado de deliberação terminativa ou definitiva, exarada pelos respectivos Colegiados ou pelo Relator, sendo garantido, no entanto, o direito ao requerimento de vista e cópia dos autos em qualquer etapa do processo, nos termos do artigo 184 da resolução nº 12/2008 (RITCEMG).

TCE MG - COORDENADORIA DE POS-DELIBERACAO - CADEI

Num. Ofício: 21610/2019

Proc. Doc.: 1047410

Destino: Iarico:

JOSE DOS SANTOS NETO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Endereço:

RUA DE CASSIA E SOUZA - 05 - CASA

CENTRO

39160000 - SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG

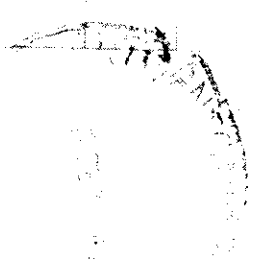
Mat. 99050



10 DEZ 2019

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Handwritten notes and signatures in the return address field.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.º: 665 / 2019

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

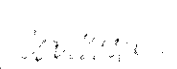
Ref: Processo n. 1047410

Em: 22/11/2019

Senhora Diretora,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 29/08/2019, no processo em epigrafe, há recomendações a essa Diretoria para fins de planejamento de auditorias e inspeções.

Atenciosamente,


Giovana Lameirinhas Arcaño
Coordenadora

DFC


Recebido em 27/11/19



Rubrica Matricula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31) 3348-2576

Ofício n.: 21610/2019

Processo n.: 1047410 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
José dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do *Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP*, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesso: doc.tce.mg.gov.br.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196



Processo nº: 1047410

Data: 22/11/2019

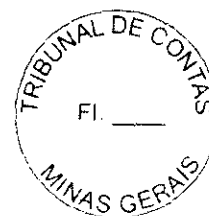
CERTIDÃO

Certifico que o Sr. João Antônio Baracho Júnior é o atual Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé, conforme consulta ao site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1047410

Data: 22/11/2019

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 29/08/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 03/10/2019, transitou em julgado em 06/11/2019.

Giovana Lameirinhas Arcaño
Coordenadora



Executor: T.J.F.C.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL Nº **1047410**

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **03/10/2019**, a ementa e o inteiro teor do Parecer Prévio, para ciência das partes.

REUDER RODRIGUES MADUREIRA DE ALMEIDA - TC 2695-3

(assinado digitalmente)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL N. 1047410**

Procedência: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé
Exercício: 2017
Responsável: João Antônio Baracho Júnior
MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 13.005/2014 - METAS 1 E 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Emitido Parecer Prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar nº 102/2008.
2. Devem ser adotadas medidas necessárias ao aprimoramento do planejamento, de tal modo que o orçamento possa traduzir a realidade municipal, evitando-se, no decorrer de sua execução, a suplementação expressiva de dotações, o que descaracteriza a peça orçamentária e, ainda, coloca em risco a concretização efetiva dos objetivos e metas governamentais traçados.
3. O registro e o controle da execução do orçamento por fonte de recurso devem observar as disposições contidas na LC nº 101/2000, bem como as orientações expedidas por este Tribunal em resposta à Consulta nº 932477/2014.
4. Devem ser adotadas as medidas necessárias à implementação do Piso Nacional da Educação Básica para pagamento dos respectivos profissionais, visando ao cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 206 da CR/88 e à Meta 18 do PNE, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, bem como ao cumprimento integral da Meta 1 do referido plano.
5. Devem ser envidados esforços para melhoria do desempenho das políticas e atividades públicas o que, conseqüentemente, ensejará a melhoria do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

25ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara – 29/8/2019

CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA:

5. Despesa Total com Pessoal (Páginas 20/23)	Máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III e art. 20, III, "a" e "b", art. 23 e 66 da LC 101/2000), sendo:	55,64%
	54% - Poder Executivo	51,54%
	6% - Poder Legislativo	4,10%
6. Controle Interno (Página 24)	Caput e § 2º do art. 2º, § 6º do art. 3º e Caput do art. 4º da INTC 04/2017	Atendido

Registro que foram atendidas as exigências constitucionais e legais acima especificadas, quanto aos itens 1, 2, 3, 4 e 5, bem como o disposto na INTC nº 04/2017, para o item 6, considerando as ocorrências a seguir destacadas:

Item 1. Créditos Adicionais:

O Órgão Técnico informou à página 2 que foi concedida autorização na LOA para suplementação de dotações em até 30% do orçamento aprovado.

Embora não haja restrição legal para tanto, entendo por bem recomendar ao chefe do Poder Executivo, que, doravante, na elaboração das propostas orçamentárias, adote medidas necessárias ao aprimoramento do planejamento, de tal modo que o orçamento possa traduzir a realidade municipal, evitando-se, no decorrer de sua execução, a suplementação expressiva de dotações, o que descaracteriza a peça orçamentária e, ainda, coloca em risco a concretização efetiva dos objetivos e metas governamentais traçados.

Destacou aquela unidade técnica à página 8 que foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/2014, por meio da qual foi firmado entendimento pela impossibilidade da "(...) abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200."

Em virtude de tal constatação manifestou-se pela expedição de recomendação ao gestor no sentido de que observe o entendimento firmado por este Tribunal em resposta à citada consulta.

No tocante ao entendimento firmado por este Tribunal em resposta à Consulta nº 932477/2014, entendo por bem trazer à colação o seguinte trecho visando à melhor orientação à gestora:

(...)

O acréscimo da fonte e destinação de recursos decorre da necessidade de melhor atender e demonstrar o disposto no parágrafo único do art.8º e inciso I do art.50, ambos da Lei Complementar 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

O mecanismo utilizado para controle das destinações das fontes de recursos, com identificação de recursos vinculados e de recursos não vinculados constitui metodologia que visa interligar todo o processo orçamentário-financeiro, com início na previsão da receita até a execução da despesa. Isso confere a transparência no gasto público e o controle das fontes de financiamento das despesas.

Importante lembrar que o acréscimo do requisito fonte de recursos, de acordo com especificação pela tabela publicada no Portal do sistema SICOM, conforme Instrução Normativa nr. 05/2011 e alterações subsequentes, não modifica os procedimentos e normas dispostos nos parágrafos e incisos do art.43 da Lei nr. 4.320/64. Isto porque o código da fonte e destinação de recursos está sempre atrelado a um crédito orçamentário, sendo inerente a ele, de modo que havendo suplementação a esse crédito, a respectiva fonte de recursos não pode do mesmo dissociar.

(...)

Trago à colação, também, o entendimento firmado naquela assentada acerca da utilização de recursos do FUNDEB, do Ensino e da Saúde:

(...)

Destacam-se exceções à regra que impede alterações entre as fontes e destinações de recursos, as originadas do FUNDEB e das aplicações constitucionais em Ensino e em Saúde.

Assim, como a fonte originária para a destinação dos recursos do FUNDEB é a mesma, as fontes 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica e 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, poderão ter anulação e acréscimo entre si, desde que obedecida à provisão do mínimo de 60% para custeio do pessoal do magistério, conforme art.22, da Lei Federal nº 11.494 2007. Também nas fontes 101- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação e a 102- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, admite-se a anulação e suplementação entre si das dotações, porque a origem do recurso é a mesma, incluída a fonte 100 - Recursos Ordinários, quando originada de impostos.

(...)

Isto posto, acolho a manifestação do Órgão Técnico e recomendo ao chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao responsável pelo Serviço de Contabilidade que observe as normas correlatas ao registro e controle da execução do orçamento por fonte de recurso, nos termos da citada Consulta, visando acompanhar a origem e destinação dos recursos públicos.

Registro, ainda, que este Tribunal, por meio dos arts. 2º, 3º e 4º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2018, estabeleceu, respectivamente, a verificação da utilização dos instrumentos previstos no inc. VI do art. 167 da CR/88; o acompanhamento do cumprimento das metas 1 e 18 do PNE; a inclusão dos resultados obtidos pelos municípios no Índice de Efetividade de Gestão Municipal - IEGM no relatório técnico.

No que tange ao disposto no art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2018, constatei que o Órgão Técnico informou às páginas 7/8 que o Município de Santo Antônio do Itambé informou realocações de recursos orçamentários, por meio de transposição, no montante de R\$383.774,75.

Constater, ainda, que, sob a alegação de que tem sido recorrente a utilização pelos municípios mineiros, em sua maioria de forma incorreta, dos instrumentos previstos no inciso VI do art. 167 da CR/88 (remanejamento, transposição e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro), aquela unidade técnica destacou o entendimento firmado por este Tribunal acerca do assunto em resposta às Consultas n^{os} 862749/2014 e 958027/2016.

Acolho a manifestação do Órgão Técnico e recomendo ao gestor que, doravante, caso seja necessário utilizar tais instrumentos, observe as disposições contidas no § 8^o do art. 165 e inciso VI do art. 167 da CR/88, bem como as orientações exaradas por esta Casa.

Destaco que, ao responder as Consultas n^{os} 862749/2014¹ e 958027/2016², este Tribunal posicionou-se no sentido de que o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro dependem de prévia autorização legislativa, a qual não pode se dar por meio da LOA.

Quanto ao disposto no art. 3^o da Ordem de Serviço Conjunta n^o 01/2018, por meio do qual foi estabelecido que este Tribunal acompanhe o cumprimento das Metas 1 e 18 do PNE, constater pela informação técnica de páginas 25/27, que o Município de Santo Antônio do Itambé apresentou, para o exercício de 2017, os seguintes dados:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.	
População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
152	90
B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.	
População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
240	26

Tomando por base esses dados, o Órgão Técnico concluiu que o Município de Santo Antônio do Itambé cumpriu apenas 59,21% da **Meta 1 – A** estabelecida para o exercício de 2016, deixando de atender o disposto na Lei Federal n^o 13.005/2014 em 40,79%.

Assim, propôs a expedição de recomendação ao gestor municipal no sentido de que sejam adotadas políticas públicas que viabilizem o cumprimento dessa meta.

Já para a **Meta 1 – B**, concluiu aquela unidade técnica que o Município de Santo Antônio do Itambé cumpriu, até 2017, o percentual de 10,83%, devendo atingir, no mínimo, 50% até 2024, nos termos da citada lei.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República e/c o §1^o do art. 2^o da Lei Federal n^o 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.298,80	Valor Pago Pelo Município

¹ Processo apreciado nas Sessões de 20/06/2012 e 25/06/2014 do Tribunal Pleno. Relator: Conselheiro Cláudio Ferrão

² Processo apreciado nas Sessões de 04/11/2015 e 02/03/2016 do Tribunal Pleno. Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Creche	RS 1.430,00
Pré Escola	RS 1.430,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	RS 1.430,00

Tendo em vista que restou demonstrado que o Município de Santo Antônio do Itambé deixou de observar o Piso Nacional da Educação Básica para pagamento dos profissionais da educação básica, aquela unidade técnica sugeriu que seja expedida recomendação ao gestor no sentido de que adote medidas "(...) objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.", o que acolho.

No que tange ao disposto no art. 4º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2018, por meio do qual foi estabelecido que sejam incluídos no relatório técnico os resultados obtidos pelos municípios no IEGM, cabe destacar que a implementação desse índice no âmbito deste Tribunal foi aprovada por meio da Resolução TC nº 06/2016.

Cabe destacar, ainda, que o cálculo do IEGM é realizado com dados obtidos por meio de questionário definido pela INTCEMG nº 01/2016, respondido anualmente pelos jurisdicionados, o qual tem por objetivo avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação. O Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A.
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima.
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A unidade técnica, após ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões, calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente, informou à página 28 que o Município de Santo Antônio do Itambé, no exercício de 2017, foi enquadrado na faixa C – Baixo nível de adequação, conforme demonstrado a seguir:

DIMENSÕES	NOTAS	NOTA PONDERADA
Educação	C+	C – Baixo nível de adequação
Saúde	B+	
Planejamento	C	
Gestão Fiscal	C	
Meio Ambiente	C	
Cidades Protegidas	B	
Governança em Tecnologia da Informação	C	

Ressaltou o Órgão Técnico à página 29 que "O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade."

Tendo em vista que restou demonstrado que a nota ponderada da municipalidade está com baixo nível de adequação, recomendo ao gestor que envide esforços para melhorar o desempenho das

políticas e atividades públicas o que, conseqüentemente, ensejará a melhoria do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que restou demonstrada a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais, bem como a observância dos limites de gastos com Ensino, Saúde, Pessoal e de repasse de recursos à Câmara Municipal, voto pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas do Senhor João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, exercício de 2017, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar nº 102/2008, com as recomendações constantes da fundamentação do meu voto.

Registro que, em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 1º da Decisão Normativa nº 02/2009 deste Tribunal, alterada pela de nº 01/2010, os índices constitucionais relativos à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde passaram a ser objeto de apreciação nos autos do processo de prestação de contas anual do gestor municipal, ainda que as matérias tenham sido examinadas em processo de fiscalização próprio. Informo que, *in casu*, não foi realizada inspeção nessa municipalidade referente ao exercício de 2017 em apreço, conforme pesquisa junto ao SGAP, permanecendo, assim, os índices indicados na fundamentação deste voto, apurados com base nos dados apresentados na prestação de contas anual. Esclareço, todavia, que os índices ora apresentados poderão vir a sofrer alterações em virtude das ações de fiscalização desta Corte.

Ressalto que a manifestação deste Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativo ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com ênfase no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Finalmente, quanto aos demais dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017, enviados por meio do SICOM pelo Chefe do Poder Executivo de Santo Antônio do Itambé, considerando as diretrizes e os procedimentos vigentes nesta Casa relativos à análise e ao processamento das prestações de contas anuais, deverão ser observados pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios para fins de planejamento de auditorias e inspeções.

Intime-se.

Cumpridas as disposições regimentais e findos os procedimentos previstos, arquivem-se os autos.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO:

De acordo.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA:

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO O SUBPROCURADOR-GERAL MARCÍLIO BARENCO CORRÊA DE MELLO.)

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, das Notas Taquigráficas e diante das razões expendidas no voto do Relator, em: **I)** emitir **PARECER PRÉVIO** pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Sr. João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no exercício de 2017, com fundamento no disposto no art. 45, I, da Lei Complementar nº 102/2008, ressaltando-se que a manifestação deste Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativo ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia; **II)** registrar que, em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 1º da Decisão Normativa nº 02/2009 deste Tribunal, alterada pela de nº 01/2010, os índices constitucionais relativos à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde passaram a ser objeto de apreciação nos autos do processo de prestação de contas anual do gestor municipal, ainda que as matérias tenham sido examinadas em processo de fiscalização próprio, e que, *in casu*, não foi realizada inspeção nessa municipalidade referente ao exercício de 2017, permanecendo, assim, os índices indicados na fundamentação do inteiro teor deste parecer, apurados com base nos dados apresentados na prestação de contas anual, os quais poderão vir a sofrer alterações em virtude das ações de fiscalização desta Corte; **III)** registrar, ainda, que os demais dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017, enviados por meio do SICOM pelo Chefe do Poder Executivo de Santo Antônio do Itambé, considerando as diretrizes e os procedimentos vigentes nesta Casa relativos à análise e ao processamento das prestações de contas anuais, deverão ser observados pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios para fins de planejamento de auditorias e inspeções; **IV)** determinar a intimação do responsável; **V)** determinar, por fim, que, cumpridas as disposições regimentais e findos os procedimentos previstos, sejam arquivados os autos.

Plenário Governador Milton Campos, 29 de agosto de 2019.

WANDERLEY ÁVILA

Presidente e Relator

(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Processo nº: 1.047.410
Relator: Conselheiro Wanderley Ávila
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão Município de Santo Antônio do Itambé (Poder Executivo)
Exercício: 2017
Responsável: João Antônio Baracho Junior

PARECER

Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Relator,

I. RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise da Prestação das Contas Anuais, encaminhadas a essa Egrégia Corte de acordo com as disposições instituídas pela legislação aplicável.

A Unidade Técnica no Relatório de Conclusão PCA – SGAP, concluiu pela aprovação das contas conforme atestado na análise das informações prestadas (peça nº 7 - SGAP).

Após, vieram os autos conclusos ao Ministério Público de Contas para manifestação formal em sede de exame de legalidade.

É o relatório, no essencial.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Na busca da realização do princípio da celeridade processual e razoável duração do processo (*ex vi* inciso LXXVIII, do artigo 5º da CF/88), essa Egrégia Corte de Contas buscou a modernização de seus procedimentos de controle e fiscalização, incluindo a implantação do **Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM**, com remessa de dados municipais a partir do exercício de 2014.

Contudo, ainda que o novo sistema (**SICOM**) traga inovações e maior abrangência de informações que o anterior (**SIACE/PCA**), resta carente de procedimento fidedigno sob aspecto material, com vistas a possibilitar maior segurança jurídica nos pareceres terminativos ou conclusivos deste órgão ministerial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcelo Barenco Corrêa de Mello

A nova sistemática de informação de dados, na busca da necessária modernidade tecnológica dos órgãos de contas, manteve o regime de **autodeclaração ao jurisdicionado**, isto é, preenchimento de um banco de dados preestabelecido, voltado a autodescrever os atos e fatos jurídicos ocorridos no âmbito de sua própria estrutura de administração pública, com remessas periódicas ao respectivo Tribunal, sem necessidade de comprovação documental e material imediata; assim não há materialidade documental, exceto àquelas indispensáveis às análises técnicas consubstanciadas na juntada documental, tudo em sede de provocação por eventual autodefesa.

O parecer da unidade técnica da Corte de Contas, **em sendo substituído pela análise mecânica e crítica dos requisitos mínimos exigidos em lei**, transforma-se em mera validação eletrônica de dados, com ou sem inconsistências. A fidedignidade técnica deverá ser atestada eletronicamente pelo próprio Tribunal de Contas, sob suas expensas e responsabilidades intrínsecas ao *munus* público, não comportando a possibilidade de manifestação jurídica meritória plena e conclusiva, dadas as especificidades atinentes à matéria e ausência de inspeção local, que poderá demonstrar um cenário jurídico totalmente avesso ao ora autodeclarado *in casu*.

Assim, entende o Ministério Público Especial que, pela necessidade de aferição dos possíveis e eventuais graus de responsabilidade (administrativa, cível e criminal), bem como das implicações legais, funcionais e pessoais que importam o exame de legalidade do ato de parecer prévio, depender-se-á da comprovação material - neste momento processual -, através do *examine* de documentos que embasaram a edição dos elementos constitutivos da presente prestação de contas - ainda que por amostragem; diante da ausência, tornar-se-á impossível a manifestação terminativa acerca da matéria que ora se requesta.

Ressalte-se novamente, que **inexistem nos autos** documentos de comprovação material das despesas e receitas realizadas - **ainda que enviados eletronicamente**, mas, tão somente, mera declaração eletrônica nesse sentido pelo gestor público, sem prejuízo dos documentos acostados pelo próprio jurisdicionado a *posteriori* nos autos.

Assim, *prima facie* restam demonstrados os fundamentos mezinhos de vulnerabilidade do **SICOM**, conquanto não implementada nova tecnologia que carree aos autos maior equilíbrio de segurança jurídica e eficiência plena, indispensáveis à modernidade da “era digital”.

Ultrapassadas às manifestações preliminares, o Ministério Público volve-se ao mérito das contas prestadas, autodeclaradas pelo jurisdicionado e analisadas sob responsabilidade do órgão técnico, ressalvados os aspectos de segurança jurídica e fidedignidade antepostos.

Com o objetivo de aperfeiçoar as ações referentes à análise e ao processamento das prestações de contas anuais pelo Tribunal de Contas, elaborou-se a **Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017** que dispõe sobre a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Para efetivação dos propósitos de ações e fiscalização, o Tribunal de Contas estabeleceu com a **Ordem de Serviço nº 02/2018**, os seguintes parâmetros e conteúdos para exame da materialidade nas prestações de contas:

- cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- cumprimento do limite de despesas com pessoal fixado nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000;
- cumprimento do limite definido no art. 29-A da CR/88 para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- encaminhamento do Relatório de Controle Interno nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2017.

Dentro dos referidos itens citados como relevantes juridicamente, sob ótica normativo-fiscalizatória por essa Egrégia Corte de Contas, vislumbramos no exame realizado no Relatório de Conclusão da Análise (peça nº 7 - SGAP) que foram cumpridos os índices constitucionais relativos às despesas com **Saúde e Educação**, assim como outros conteúdos determinados para exame pelo Tribunal de Contas.

Ressalte-se que a Unidade Técnica (pág. 08, peça nº 7 - SGAP) detectou decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 – TCEMG, devendo recomendar-se ao gestor público a fiel observância da orientação vinculativa emanada pela Corte de Contas.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, tendo em vista a ausência de irregularidades – sob aspecto meramente formal - apontadas nas contas prestadas pelo gestor municipal tipografado, contudo, **da ausência de comprovação material das receitas e despesas ora lançadas no relatório exordial dos autos**, em criterioso reestudo da **Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Minas Gerais (LCE nº 102/2008)** e da **Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017**, **OPINA** este órgão ministerial:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- a) Pela emissão de parecer prévio com a **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS**, sob o aspecto formal, com espeque no inciso II do Artigo 45, da Lei Complementar estadual nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), escoimado ainda no inciso II do artigo 240, da Resolução TCEMG nº 12/2008, de 19 de dezembro de 2008 (Regimento Interno do TCEMG);
- b) Pelo atendimento das **RECOMENDAÇÕES** propostas pela Unidade Técnica (item 10).

Por fim, pela **RECOMENDAÇÃO** de realização de **INSPEÇÃO CIRCUNSTANCIAL OU POR AMOSTRAGEM** nas contas ora apresentadas, buscando a aferição da veracidade da autodeclaração firmada pelo jurisdicionado nos autos, sobretudo como caráter orientativo e pedagógico-preventivo atinente às atividades fiscalizadoras dessa Egrégia Corte de Contas.

É o **PARECER**.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas
(Documento certificado digitalmente e disponível no SGAP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais

Município: Santo Antônio do Itambé

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047410

Em 18/07/2019, encaminhe-se a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

BARTOLOMEU JOSÉ HONORATO DA SILVA

Coordenador de Área em Exercício

TC – 1566-8

Município: 3160207 - Santo Antônio do Itambé

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 18/07/2019 15:19:19

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Período: Anual, Tipo de Decreto: - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, 4 - Decreto de Crédito Extraordinário, 6 - Decreto de Reabertura de Crédito Especial, 7 - Decreto de Reabertura de Crédito Extraordinário, 11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial, Origem do Recurso: 1 - Superávit Financeiro, 2 - Excesso de Arrecadação, 3 - Anulação de Dotações, 4 - Operação de Crédito, 5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001), 6 - Recursos sem Despesas Correspondentes (art. 166, §8º da Constituição Federal)

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto e Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	4.065.882,82	1 - Decreto de Crédito Suplementar	4.065.882,82	4.065.882,82	0,0
3 - Anulação de Dotações	3.855.882,82		4.065.882,82	4.065.882,82	0,0
5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001)	210.000,00	Total	4.065.882,82	4.065.882,82	0,0
Total	4.065.882,82				

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte	
1	02/01/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	153.204,56	Acréscimo	101	15.484,5	
								102	14.600,0	
								100	108.120,0	
								148	15.000,0	
								Total	153.204,5	
								Redução	100	132.320,0
									148	15.000,0
									102	4.000,0
									101	1.884,5
									Total	153.204,5
8	02/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	104.400,00	Acréscimo	129	38.000,0	
								100	27.600,0	
								102	16.500,0	
								124	10.000,0	
								148	5.000,0	
								101	7.300,0	
								Total	104.400,0	
								Redução	100	37.900,0
									122	10.000,0
									102	10.500,0
142	30.000,0									
Acréscimo	124	10.000,0								
	148	5.000,0								
	117	1.000,0								
	Total	104.400,0								
9	02/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	325.300,00	Acréscimo	100	144.300,0	
								101	46.500,0	

Os dados constantes deste relatório refletem informações controladas transmitidas nos remessas eletrônicas pelo usuário responsável e não representam a opinião do TCEMG.

Número	Data	Tipo de Documento	Tipo de Lei	Número da Lei	Descrição da Ação	Valor	Alterações									
							Alteração	Valor								
9	02/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	325.300,00	Acréscimo	102	75.500,0							
								117	8.000,0							
								118	24.000,0							
								148	10.000,0							
								129	17.000,0							
							Total		325.300,0							
								100	208.300,0							
								124	6.000,0							
								102	56.500,0							
								101	11.500,0							
9	02/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	325.300,00	Redução	129	17.000,0							
								154	3.000,0							
								118	11.000,0							
								192	2.000,0							
								148	10.000,0							
							Total		325.300,0							
								101	30.500,0							
								102	87.000,0							
								100	42.500,0							
								129	3.000,0							
9	02/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001)	188.000,00	Acréscimo	148	25.000,0							
							Total		188.000,0							
								100	188.000,0							
							Total		188.000,0							
							10	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LDA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	192.500,00	Acréscimo	102	64.000,0
															100	92.500,0
															117	5.000,0
															156	6.000,0
															124	20.000,0
															101	5.000,0
Total		192.500,0														
	100	109.500,0														
	102	20.000,0														
	123	10.000,0														
10	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LDA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	192.500,00	Redução	156	3.000,0							
								129	3.000,0							
								124	40.000,0							
								153	5.000,0							
								148	2.000,0							
							Total		192.500,0							
								101	46.500,0							
								100	343.500,0							
								155	39.000,0							
							16	01/08/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	598.100,00	Acréscimo	102	87.600,0
	118	24.000,0														
	129	28.500,0														
	117	6.000,0														
	147	13.000,0														
	124	10.000,0														
Total		598.100,0														
	100	91.300,0														
	100	91.300,0														

Os dados apresentados nesta prestação de contas foram elaborados com base nos dados constantes dos processos eletrônicos de prestação de contas e não incluem quaisquer dados de não expedidos pelo TCEMG.

Item	Data	Descrição	Modalidade	Data	Descrição	Valor	Tipo	Conta	Valor
16	01/08/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	598.100,00	Redução	102	63.600,0
								123	152.700,0
								153	94.000,0
								148	65.000,0
								124	40.000,0
								101	6.000,0
								154	67.500,0
								112	11.000,0
								122	7.000,0
								Total	598.100,0
18	01/09/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	432.400,00	Acréscimo	100	185.200,0
								102	88.500,0
								148	30.000,0
								101	24.700,0
								129	20.000,0
								155	50.000,0
								118	24.000,0
								117	10.000,0
								Total	432.400,0
								19	02/10/2017
124	77.000,0								
192	9.000,0								
102	1.500,0								
122	36.000,0								
101	1.200,0								
190	3.000,0								
142	244.100,0								
123	36.000,0								
Total	432.400,0								
19	02/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	834.400,00	Acréscimo	101	128.900,0
								100	356.300,0
								102	117.100,0
								148	45.800,0
								119	500,0
								122	62.500,0
								118	71.300,0
								129	29.000,0
								144	10.000,0
								117	5.000,0
Total	834.400,0								
19	02/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	834.400,00	Redução	155	8.000,0
								192	25.000,0
								100	367.800,0
								119	40.500,0
								156	3.000,0
								102	14.500,0
								124	226.000,0
129	8.000,0								
101	2.600,0								
146	30.000,0								
118	72.000,0								

Os dados apresentados neste relatório refletem informações contidas nos sistemas de informações contábeis e não representam opiniões ou conclusões do TCEMG.

19	02/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	834.400,00	Redução	122	14.000,0								
								155	20.000,0								
								142	3.000,0								
								148	8.000,0								
								Total	834.400,0								
								21	01/11/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	403.259,94	Acréscimo	100	223.659,9
																102	55.400,0
																122	50.000,0
																101	20.000,0
																143	10.000,0
117	8.500,0																
129	700,0																
145	35.000,0																
Total	403.259,9																
21	01/11/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	403.259,94	Redução									102	400,0
								112	5.000,0								
								124	164.932,0								
								147	2.000,0								
								119	18.200,0								
								100	136.727,9								
								101	42.000,0								
								122	31.000,0								
								118	3.000,0								
								Total	403.259,9								
22	01/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	812.318,32	Acréscimo	101	168.800,0								
								100	392.988,3								
								148	60.100,0								
								119	5.000,0								
								129	8.600,0								
								122	45.000,0								
								102	110.200,0								
								150	1.200,0								
								118	20.430,0								
								Total	812.318,3								
22	01/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	812.318,32	Redução	100	335.518,3								
								119	13.200,0								
								124	125.230,0								
								122	238.000,0								
								150	5.000,0								
								102	47.770,0								
								101	23.700,0								
								190	2.000,0								
								118	1.500,0								
								148	18.000,0								
129	600,0																
155	1.800,0																
Total	812.318,3																
Total						4.065.882,82											

Município: 3160207 - Santo Antônio do Itambé

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 18/07/2019 15:24:24

Crerios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Período: Anual, Tipo de Decreto: 8 - Decreto de Transposição, 9 - Decreto de Transferência, 10 - Decreto de Remanejamento, Origem do Recurso: 3 - Anulação de Dotações, 98 - Não há origem

Realocações Orçamentárias

Nº do Decreto	Data do Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Valor Decreto	Tipo de Decreto	Valor Aberto	Remanejamento	Transposição	Transferência	Créditos Adicionais	Alteração da Fonte	Gerencial
7	31/01/2017	402 - 26/07/2016	1.000,00	8 - Decreto de Transposição	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
9	02/05/2017	406 - 18/11/2016	51.000,00	8 - Decreto de Transposição	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
10	03/07/2017	406 - 18/11/2016	1.000,00	8 - Decreto de Transposição	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02/05/2017	402 - 26/07/2016	6.000,00	8 - Decreto de Transposição	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	01/08/2017	406 - 18/11/2016	39.000,00	8 - Decreto de Transposição	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	01/09/2017	406 - 18/11/2016	5.000,00	8 - Decreto de Transposição	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	02/10/2017	406 - 18/11/2016	147.400,00	8 - Decreto de Transposição	147.400,00	44.400,00	87.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
21	01/11/2017	406 - 18/11/2016	20.000,00	8 - Decreto de Transposição	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	01/12/2017	406 - 18/11/2016	113.374,75	8 - Decreto de Transposição	113.374,75	2.900,00	47.900,00	0,00	53.174,75	9.400,00	0,00
Total:					383.774,75	53.300,00	200.400,00	0,00	120.674,75	9.400,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos Municípios e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.

LEI MUNICIPAL Nº 406/2016

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras Providências".

O Povo do município de Santo Antônio do Itambé, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Santo Antônio do Itambé para o exercício financeiro de 2017, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 18.523.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e vinte e três mil de reais), e fixa a despesa em igual valor

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	324.000,00
Receita de Contribuições	94.000,00
Receita Patrimonial	301.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	89.500,00
Transferências Correntes	16.526.000,00
Outras Receitas Correntes	65.000,00
Sub Total	17.399.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferência de Capital	2.866.700,00
Sub Total	3.139.700,00

Receita Retificadora	-2.016.200,00
Total Geral	18.523.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Santo Antônio do Itambé, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	750.000,00
02 - Judiciária	250.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	1.997.000,00
05 - Defesa Nacional	35.000,00
06 - Segurança Pública	45.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.386.000,00
09 - Previdência Social	655.000,00
10 - Saúde	4.403.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	4.383.000,00
13 - Cultura	350.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	968.000,00
16 - Habitação	565.000,00
17 - Saneamento	505.000,00
18 - Gestão Ambiental	90.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	385.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	110.000,00
24 - Comunicações	60.000,00
25 - Energia	187.000,00
26 - Transportes	554.000,00
27 - Desporto e Lazer	140.000,00

Total	18.523.000,00
-------	---------------

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01 - Poder Legislativo	
01 01 - Camara Municipal	750.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	663.000,00
03 - Sec.mun.de Transportes	
03 01 - Sec.mun.de Transportes	289.000,00
04 - Secretaria Municipal de Fazenda	
04 01 - Secretaria Municipal de Fazenda	783.000,00
05 - Sec Mun de Adm. e Planejamento	
05 01 - Administração e Planejamento	1.626.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educacao	
06 01 - Secretaria Municipal de Educação	4.383.000,00
07 - Sec.mun.cultura, Esporte e Lazer	
07 01 - Sec.mun.cultura, Esporte e Lazer	380.000,00
07 02 - Fumpac	110.000,00
08 - Secretaria Mun de Saude	
08 02 - Fundo Municipal de Saude - Fms	4.403.000,00
09 - Secretaria de Assistencia Social	
09 01 - Secretaria de Assistencia Social	372.000,00
09 02 - Fundo Mun. de Assistencia Social	959.000,00
09 03 - Fundo da Criança e Adolescente	55.000,00
09 04 - Fundo Mun.habitação Interesse Socia	565.000,00
10 - Sec.mun. Obras/agri. e Desenvol.	
10.01 - Sec.mun.obras/agri. e Desenvol.	2.935.000,00
11 - Sec.mun.turismo/m.amb.e Des.sust.	
11 01 - Sec.mun.turismo/m.amb.e Des.sust.	145.000,00
11 02 - Fumdetur	105.000,00
Total	18.523.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1 1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.474.000,00
1 2 - Juros e Encargos da Divida	44.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	6.917.000,00

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA9146

DESPESAS DE CAPITAL

2 1 - Investimentos	3.574.000,00
---------------------	--------------

2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	304.000,00
Total	3.878.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	210.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	18.523.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2017.

Santo Antônio do Itambê, 18 DE NOVEMBRO de 2016


Cécilr Alves Diamantino

Prefeito Municipal

Município: 3160207 - Santo Antônio do Itambé

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 20/02/2019 15:39:57

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Período: Anual

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	0,00	C	55.935,17	0,00	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	55.935,17	0,00
					Subtotal por Mês:	0,00	C	55.935,17	0,00
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	55.935,17	D	55.935,17	0,00	
					Subtotal SubTipo:	55.935,17	D	55.935,17	0,00
					Subtotal por Mês:	55.935,17	D	55.935,17	0,00
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	111.870,34	D	55.935,17	0,00	
					Subtotal SubTipo:	111.870,34	D	55.935,17	0,00
					Subtotal por Mês:	111.870,34	D	55.935,17	0,00
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	167.805,51	D	55.935,17	0,00	
					Subtotal SubTipo:	167.805,51	D	55.935,17	0,00
					Subtotal por Mês:	167.805,51	D	55.935,17	0,00
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	223.740,68	D	65.732,41	0,00	
					Subtotal SubTipo:	223.740,68	D	65.732,41	0,00
					Subtotal por Mês:	223.740,68	D	65.732,41	0,00
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	289.473,09	D	65.732,41	0,00	
					Subtotal SubTipo:	289.473,09	D	65.732,41	0,00
					Subtotal por Mês:	289.473,09	D	65.732,41	0,00
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	355.205,50	D	65.732,41	0,00	
					Subtotal SubTipo:	355.205,50	D	65.732,41	0,00
					Subtotal por Mês:	355.205,50	D	65.732,41	0,00
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	420.937,91	D	65.732,41	0,00	
					Subtotal SubTipo:	420.937,91	D	65.732,41	0,00
					Subtotal por Mês:	420.937,91	D	65.732,41	0,00
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	486.670,32	D	65.732,41	0,00	
					Subtotal SubTipo:	486.670,32	D	65.732,41	0,00
					Subtotal por Mês:	486.670,32	D	65.732,41	0,00

(*) Dados apresentados neste relatório constam de sistema de controle interno e não foram auditados e não têm validade jurídica.

10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	552.402,73	D	65.732,41	0,00	
					Subtotal SubTipo:	552.402,73	D	65.732,41	0,00
					Subtotal por Mês:	552.402,73	D	65.732,41	0,00
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	618.135,14	D	65.732,41	0,00	
					Subtotal SubTipo:	618.135,14	D	65.732,41	0,00
					Subtotal por Mês:	618.135,14	D	65.732,41	0,00
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	10400010000	100	683.867,55	D	66.132,45	0,00	
					Subtotal SubTipo:	683.867,55	D	66.132,45	0,00
					Subtotal por Mês:	683.867,55	D	66.132,45	0,00
					Total por Órgão:	0,00	D	750.000,00	0,00

02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	0,00	C	0,00	55.935,17	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	55.935,17
					Subtotal por Mês:	0,00	C	0,00	55.935,17
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	55.935,17	C	0,00	55.935,17	
					Subtotal SubTipo:	55.935,17	C	0,00	55.935,17
					Subtotal por Mês:	55.935,17	C	0,00	55.935,17
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	111.870,34	C	0,00	55.935,17	
					Subtotal SubTipo:	111.870,34	C	0,00	55.935,17
					Subtotal por Mês:	111.870,34	C	0,00	55.935,17
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	167.805,51	C	0,00	55.935,17	
					Subtotal SubTipo:	167.805,51	C	0,00	55.935,17
					Subtotal por Mês:	167.805,51	C	0,00	55.935,17
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	223.740,68	C	0,00	65.732,41	
					Subtotal SubTipo:	223.740,68	C	0,00	65.732,41
					Subtotal por Mês:	223.740,68	C	0,00	65.732,41
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	289.473,09	C	0,00	65.732,41	
					Subtotal SubTipo:	289.473,09	C	0,00	65.732,41
					Subtotal por Mês:	289.473,09	C	0,00	65.732,41
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	355.205,50	C	0,00	65.732,41	
					Subtotal SubTipo:	355.205,50	C	0,00	65.732,41
					Subtotal por Mês:	355.205,50	C	0,00	65.732,41
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	420.937,91	C	0,00	65.732,41	
					Subtotal SubTipo:	420.937,91	C	0,00	65.732,41
					Subtotal por Mês:	420.937,91	C	0,00	65.732,41

Os dados apresentados neste relatório
 contêm transmissões nos
 níveis locais e não contém p

9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	486.670,32	C	0,00	65.732,41
					Subtotal SubTipo:	486.670,32	C	0,00
					Subtotal por Mês:	486.670,32	C	0,00
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	552.402,73	C	0,00	65.732,41
					Subtotal SubTipo:	552.402,73	C	0,00
					Subtotal por Mês:	552.402,73	C	0,00
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	618.135,14	C	0,00	65.732,41
					Subtotal SubTipo:	618.135,14	C	0,00
					Subtotal por Mês:	618.135,14	C	0,00
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	20400010000	100	683.867,55	C	0,00	66.132,45
					Subtotal SubTipo:	683.867,55	C	0,00
					Subtotal por Mês:	683.867,55	C	0,00
					Total por Órgão:	0,00	C	0,00
								750.000,00

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
JOAO ANTONIO BARACHO JUNIOR	01/01/17 até 31/12/17	133.405.816-49	BELOS MONTES.SAO CAETANO - 39.160-000	527.281 - SSP/MG	pmitambe@yahoo.com.br	(0033)8840-6537

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Período	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
DEIVYSON SENA DE AGUILAR	01/01/17 até 31/12/17	049.667.966-01	ESPIRITO SANTO.SAO GERALDO - 39.670-000	008996/O-5	pmitambe@yahoo.com.br	(0038)3521-1039

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA	01/01/17 até 31/12/17	425.339.706-97	SANTO ANTONIO.CENTRO - 39.160-000	MG-2880533 - SSP	pmitambe@yahoo.com.br	(0033)3428-1241

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2017 foi aprovada sob o nº 406

Receita Prevista e Despesa Fixada: 18.523.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	406	18/11/2016	30,00	5.556.900,00	4.065.882,82	
Total autorizado na LOA				5.556.900,00	4.065.882,82	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	3.855.882,82
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	210.000,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	4.065.882,82

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Especiais Irregulares				0,00

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.957,59	0,00	0,00	1.776.125,25	1.399.090,33	377.034,92	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	3.132,83	0,00	0,00	7.000,00	88,60	6.911,40	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	489.994,42	0,00	0,00	728.437,12	595.051,76	133.385,36	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	494,52	0,00	0,00	324.300,00	134.315,40	189.984,60	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	62.342,97	0,00	0,00	99.062,88	93.055,38	6.007,50	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	5.562,76	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
00 - Recursos Ordinários	533.402,47	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	13.710,27	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.025,15	0,00	0,00
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	64.562,94	0,00	0,00
13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.441,39	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.635,02	0,00	0,00
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	0,00	0,00	0,00
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	334.551,05	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	26.324,90	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	174.212,07	0,00	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.297,07	0,00	0,00

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	23.872,74	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	540,28	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.147,10	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	13.743,78	0,00	0,00
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	199.095,64	0,00	0,00
49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	34.530,87	0,00	0,00
51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	238.079,91	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	286.012,80	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.167,33	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	1.608,14	0,00	0,00
58 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
92 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
18.523.000,00	13.550.092,58	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Decreto	Tipo Informado				Tipo Recolocado		
	Valor	Remanejamento	Transposição	Transferência	Crédito Adicional	Alteração de Fonte	Alteração Gerencial
Remanejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transposicao	383.774,75	53.300,00	200.400,00	0,00	120.674,75	9.400,00	0,00
Transferencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS.: Síntese do Relatório anexado à PCA.

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

O município, em sua execução orçamentária, utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI. Constatamos, porém, que no processo de realocação dos créditos orçamentários, em muitos casos, os tipos definidos pelo Sicom foram utilizados incorretamente, conforme demonstrado no item 2.5.

Considerações:

Constatamos que o município abriu créditos orçamentários utilizando-se do disposto no art. 167, Inc. VI. Entretanto, conforme relatório anexado à PCA "Realocação de Recursos Orçamentários", verificamos que o Tipo de Decreto informado não corresponde à realidade da execução.

Assim, para maior esclarecimento, apresentamos, em síntese, os conceitos contidos nas Consultas nº 862749 de 25/06/2014 e nº 958027 de 02/03/2016 – TCEMG, visando à adequação no próximo exercício: Remanejamentos são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro.

Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou Ações, dentro do mesmo órgão.

Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Ressaltamos que o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa, sendo incabível previsão nesse sentido na Lei Orçamentária Anual. (Art. 165, § 8º).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor atentar para a correta utilização dos instrumentos previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal: Remanejamento, Transposição e Transferência.

2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		11.110.853,74
Repasse Concedido		750.000,00
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	6,75	750.000,00
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	777.759,76
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	4121
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

Município: Santo Antônio do Itambé	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	675,71
Sub Total	675,71
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.620,00
Sub Total	1.620,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	122.697,81
Sub Total	122.697,81
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	112.735,77
Sub Total	112.735,77
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	237.729,29
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	337.176,18
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	347.876,17
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.223,03
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.687,72
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.278.646,49
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	110.670,15
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	28.422,58
Total	10.704.218,58
TOTAL DAS RECEITAS	10.941.947,87

Município: Santo Antônio do Itambé Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	324.748,08	15.518,94	12.384,77	352.651,79
Sub Total	324.748,08	15.518,94	12.384,77	352.651,79
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	175.694,87	0,00	16.812,99	192.507,86
Sub Total	175.694,87	0,00	16.812,99	192.507,86
361 - Ensino Fundamental				
0020 - ENSINO FUNDAMENTAL	442.563,91	10.538,23	7.602,74	460.704,88
0021 - TRANSPORTE ESCOLAR	332.238,66	0,00	5.260,88	337.499,54
Sub Total	774.802,57	10.538,23	12.863,62	798.204,42
365 - Educação Infantil				
0024 - ENSINO INFANTIL	54.827,76	648,00	250,50	55.726,26
Sub Total	54.827,76	648,00	250,50	55.726,26
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.330.073,28	26.705,17	42.311,88	1.399.090,33

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.330.073,28
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.003.595,24
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	69.017,05
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.402.685,57
Disponibilidade de caixa (D)	1.018.016,35
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	9.775,03
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	1.008.241,32
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.402.685,57

Município: Santo Antônio do Itambé	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	10.941.947,87
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	2.735.486,97
I - Valor da Aplicação	31,10	3.402.685,57
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		667.198,60

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,10% da Receita Base de Cálculo.

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	3.498.043,67
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.750,27
118 - Transferências do FUNOEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.056.795,36
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	163.350,08
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	595.051,76
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.625,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	57.801,47
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	93.055,38
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.878,00
147 - Transferência do Salário-Educação	96.646,02
Sub Total	2.098.953,34
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.098.953,34
Total após exclusões (C = A - B)	1.399.090,33
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.003.595,24
Total das Despesas (E = C + D)	3.402.685,57

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	69.017,05
Disponibilidade de caixa (G)	1.018.016,35
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	9.775,03
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	1.008.241,32
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	3.402.685,57

Município: Santo Antônio do Itambé Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	675.71
Sub Total	675.71
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.620.00
Sub Total	1.620,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	122.697.81
Sub Total	122.697.81
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	112.735.77
Sub Total	112.735,77
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	237.729,29
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.223,03
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.687,72
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.278.646,49
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	110.670,15
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	28.422,58
Total	10.019.166,23
TOTAL DAS RECEITAS	10.256.895,52

Município: Santo Antônio do Itambé Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	331.036,14	2.458,70	4.310,58	337.805,42
Sub Total	331.036,14	2.458,70	4.310,58	337.805,42
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	182.949,78	0,00	16.331,26	199.281,04
Sub Total	182.949,78	0,00	16.331,26	199.281,04
301 - Atenção Básica				
0010 - OFERTA DE ATENOIMENTO BÁSICO E PREVENÇÃO NA SAÚDE BUCAL	15.856,53	0,00	0,00	15.856,53
0014 - OFERTA DE ATENOIMENTO BÁSICO NA SAÚDE	593.979,94	45.358,68	18.818,40	658.157,02
Sub Total	609.836,47	45.358,68	18.818,40	674.013,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	698.756,72	16.446,98	38.874,23	754.077,93
Sub Total	698.756,72	16.446,98	38.874,23	754.077,93
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	1.822.579,11	64.264,36	78.334,47	1.965.177,94

Município: Santo Antônio do Itambé Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.822.579,11
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	142.598,83
Subtotal (C = A + B)	1.965.177,94
Disponibilidade de caixa (D)	1.869.951,72
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	9.637,33
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	1.860.314,39
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	1.965.177,94

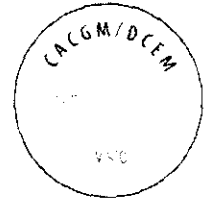
Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	10.256.895,52
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.538.534,33
I - Valor da Aplicação	19,16	1.965.177,94
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		426.643,61

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 19,16% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.



Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	3.430.460,16
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	127.700,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.065.661,12
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	28.900,84
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	243.020,26
Sub Total	1.465.282,22
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.465.282,22
Total após exclusões (C = A - B)	1.965.177,94

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	142.598,83
Disponibilidade de caixa (E)	1.869.951,72
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	9.637,33
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	1.860.314,39
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	1.965.177,94

Município: Santo Antônio do Itambé	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	6.753.805,22	520.310,25	7.274.115,47
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.753.805,22	520.310,25	7.274.115,47
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.753.805,22	520.310,25	7.274.115,47
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	185.269,76	0,00	185.269,76
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	14.251,52	0,00	14.251,52
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	171.018,24	0,00	171.018,24
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	33.732,00	0,00	33.732,00
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	2.811,00	0,00	2.811,00
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	30.921,00	0,00	30.921,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	738.636,37	3.966,63	742.603,00
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	148.343,58	0,00	148.343,58
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	34.988,65	0,00	34.988,65
3.1.90.04.99 - Outros	555.304,14	3.966,63	559.270,77
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.846.786,17	425.683,69	5.272.469,86
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	771.674,72	0,00	771.674,72
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	113.224,51	0,00	113.224,51
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	1.124,40	0,00	1.124,40
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	2.892.565,94	33.127,02	2.925.692,96
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	450.696,60	41.556,67	492.253,27

Município: Santo Antônio do Itambé	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	312.000,00	312.000,00
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	232.500,00	0,00	232.500,00
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	52.000,00	0,00	52.000,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	324.000,00	0,00	324.000,00
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	39.000,00	39.000,00
3.1.90.11.11 - Empregado Público	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	949.380,92	90.659,93	1.040.040,85
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	744.093,99	90.659,93	834.753,92
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	147.554,34	0,00	147.554,34
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	48.273,16	0,00	48.273,16
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	9.459,43	0,00	9.459,43

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	17.062,52	0,00	17.062,52
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	201.939,24	0,00	201.939,24
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	219.001,76	0,00	219.001,76
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	6.534.803,46	520.310,25	7.055.113,71

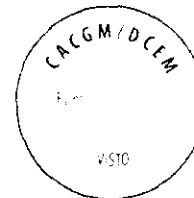
Município: Santo Antônio do Itambé	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	14.682.540,10
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.003.595,24
Sub Total	2.003.595,24
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	2.003.595,24
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	12.678.944,86

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	6.846.630,22	760.736,69	7.607.366,92
Total da Despesa com Pessoal	6.534.803,46	520.310,25	7.055.113,71
% Aplicado	51,54	4,10	55,64
% Excedente	0,00	0,00	0,00



Município: Santo Antônio do Itambé	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20. III. b. tendo sido aplicados 51,54% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo

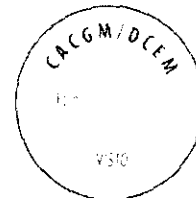
Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20. III. a. tendo sido aplicados 4,10% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 55,64% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).



Município: Santo Antônio do Itambé	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047410	
7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)	

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

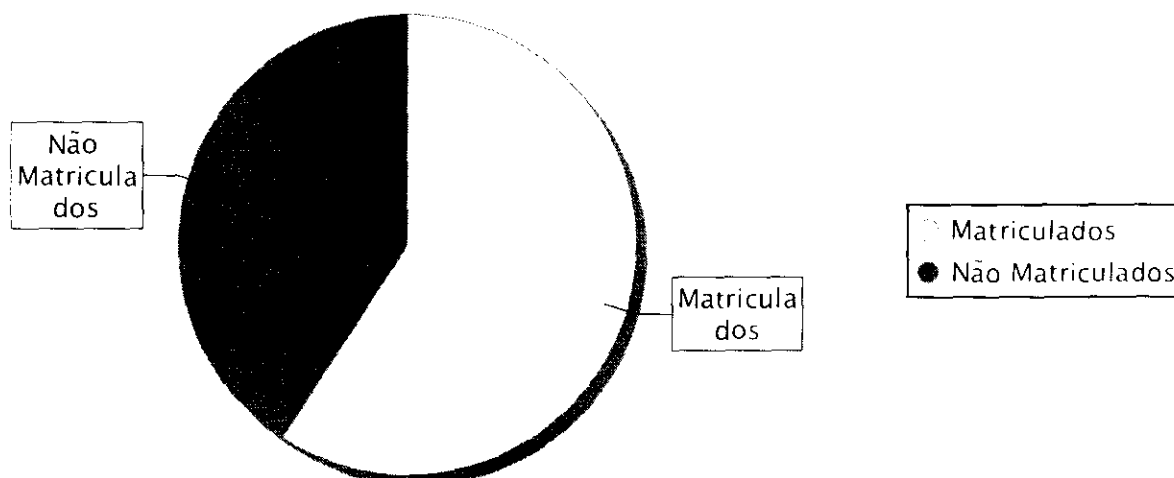
Município:	Santo Antônio do Itambé	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047410		

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

Matriculadas	Número de Crianças Matriculadas
152	90



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu apenas 59.21% da Meta 1 no tocante à universalização da educação infantil na pré-escola no exercício 2016, deixando de atender o disposto na Lei nº 13.005/2014, em 40.79%.

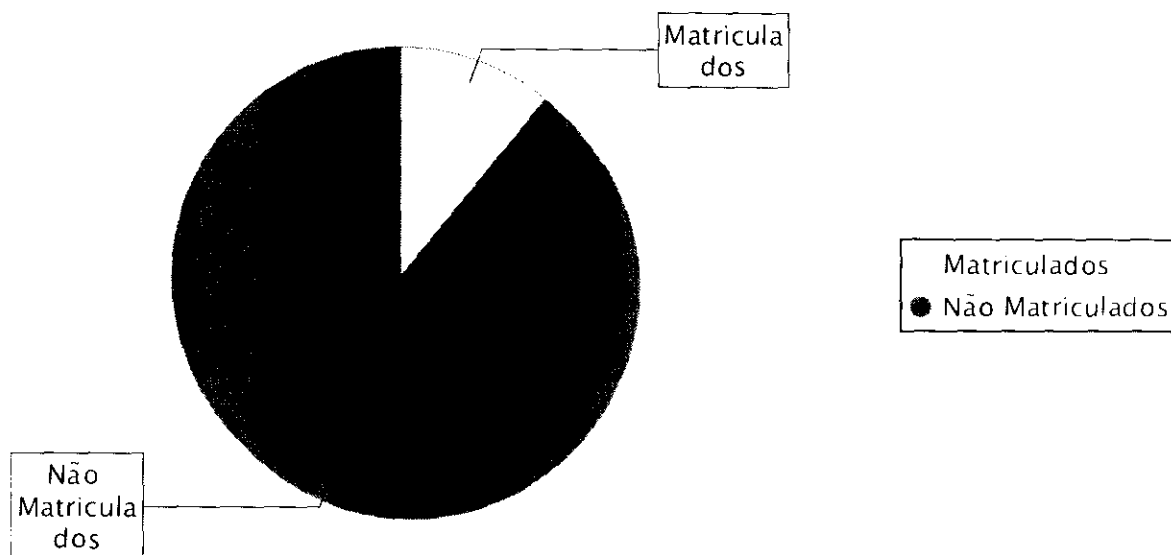
Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Santo Antônio do Itambé	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047410		

Oferta para Crianças de 0 a 3 anos	Número de Crianças Matriculadas
240	26



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2017, o percentual de 10.83% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica (1º ao 5º ano)	Valor Pago pelo Município
Creche	R\$ 1.430.00
Pré Escola	R\$ 1.430.00
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.430.00

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2017, pela Portaria MEC nº 31, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Santo Antônio do Itambé

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047410

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2017 pela Portaria MEC nº 31, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

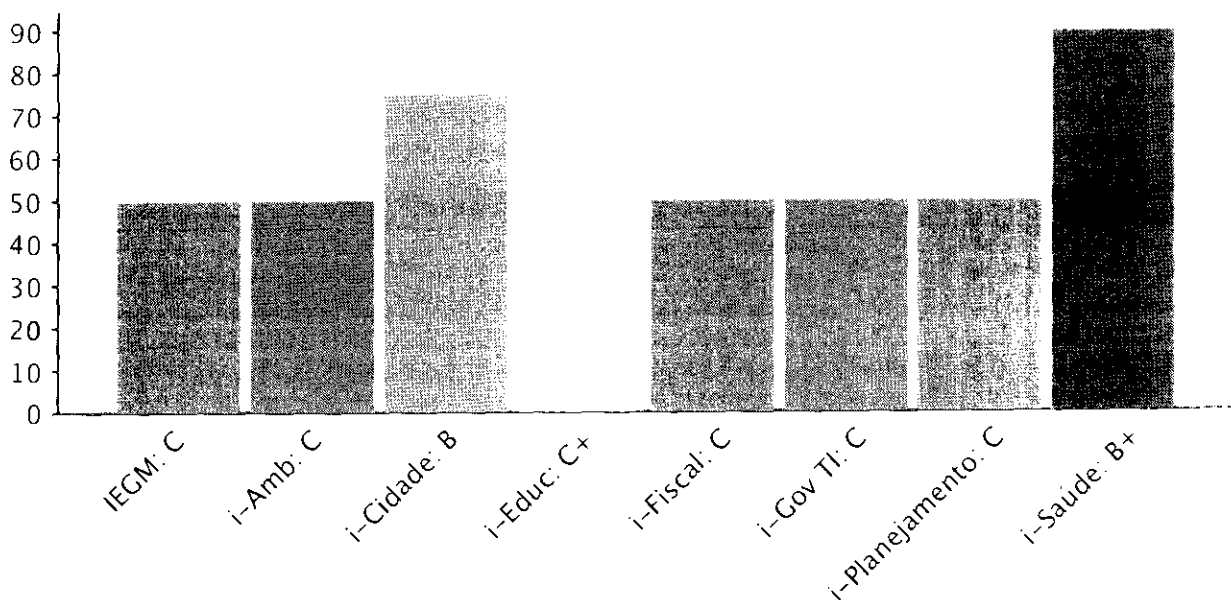
Município:	Santo Antônio do Itambé	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047410		

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação. Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados, do sistema SICOM. Após ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

Índice	Descrição	Faixa de IEGM
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

O gráfico a seguir apresenta os resultados gerais alcançados pelo Município nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.



Município: Santo Antônio do Itambé

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047410

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município:	Santo Antônio do Itambé	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047410		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88: EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,10% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198. §2º. III da CR/88. LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 19,16% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 51,54% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,10% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 55,64% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município:	Santo Antônio do Itambé	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047410		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Recomenda-se ao Gestor atentar para a correta utilização dos instrumentos previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal: Remanejamento, Transposição e Transferência.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Município:	Santo Antônio do Itambé	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047410		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

O município, em sua execução orçamentária, utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI. Constatamos, porém, que no processo de realocação dos créditos orçamentários, em muitos casos, os tipos definidos pelo Sicom foram utilizados incorretamente, conforme demonstrado no item 2.5.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

CACGM/DCEM, em 20/02/2019

Nome: Maria Mônica Teixeira Siman Salema
Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 17989



Município: Santo Antônio do Itambé
Nº do Processo: 1047410

Exercício: 2017

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 12/11/2018 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

AM-719603930-JAN; AM-720113071-FEV; AM-720168157-MAR; AM-720232333-ABR; AM-720236212-MAI; AM-720266588-JUN; AM-720291698-JUL; AM-720301215-AGO; AM-720312688-SET; AM-720350394-OUT; AM-720627507-NOV; AM-757399845-DEZ; DCASP-729276870-DEZ; DCASP-730087377-; IP-665571639-

02 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

AM-685508928-JAN; AM-685555639-FEV; AM-685575956-MAR; AM-702612905-ABR; AM-702661207-MAI; AM-702667515-JUN; AM-705006240-JUL; AM-705006250-AGO; AM-707565107-SET; AM-711587431-OUT; AM-713091826-NOV; AM-728812793-DEZ; DCASP-728822507-DEZ

Município: 3160207 - Santo Antônio do Itambé

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 20/02/2019 15:36:51

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central. Período: Anual

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
3	02/01/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	1.000,00	Acréscimo	00/01/02	1.000,00
							Total	1.000,00
						Redução	17	1.000,00
							Total	1.000,00
4	02/01/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	51.000,00	Acréscimo	29	1.000,00
							Total	51.000,00
						Redução	00/01/02	30.000,00
							Total	51.000,00
7	31/01/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	230.800,00	Acréscimo	48	20.000,00
							Total	51.000,00
						Redução	00/01/02	20.000,00
							Total	51.000,00
8	02/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	104.400,00	Acréscimo	23	20.000,00
							Total	51.000,00
						Redução	18/19	5.800,00
							Total	51.000,00
9	02/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	325.300,00	Acréscimo	29	7.000,00
							Total	230.800,00
						Redução	00/01/02	184.000,00
							Total	230.800,00
8	02/03/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	10.000,00	Acréscimo	48	14.000,00
							Total	230.800,00
						Redução	22	169.000,00
							Total	230.800,00
8	02/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	104.400,00	Acréscimo	12	2.000,00
							Total	230.800,00
						Redução	18/19	8.000,00
							Total	230.800,00
8	02/03/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	10.000,00	Acréscimo	53	20.000,00
							Total	230.800,00
						Redução	48	5.000,00
							Total	230.800,00
8	02/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	104.400,00	Acréscimo	00/01/02	26.800,00
							Total	230.800,00
						Redução	00/01/02	51.400,00
							Total	89.400,00
8	02/03/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	10.000,00	Acréscimo	29	38.000,00
							Total	89.400,00
						Redução	17	1.000,00
							Total	89.400,00
8	02/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	104.400,00	Acréscimo	42	30.000,00
							Total	89.400,00
						Redução	22	10.000,00
							Total	89.400,00
8	02/03/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	10.000,00	Acréscimo	00/01/02	48.400,00
							Total	89.400,00
						Redução	90	10.000,00
							Total	10.000,00
8	02/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	104.400,00	Acréscimo	18/19	24.000,00
							Total	10.000,00
						Redução	17	8.000,00
							Total	298.300,00
8	02/03/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	10.000,00	Acréscimo	00/01/02	266.300,00
							Total	298.300,00
						Redução	18/19	24.000,00
							Total	298.300,00

Os dados apresentados neste relatório constam do Relatório de Gestão e são de responsabilidade dos Municípios e não representam o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

		1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	325.300,00	Redução	24 18/19 00/01/02 92 54	6.000,00 11.000,00 276.300,00 2.000,00 3.000,00
9	02/05/2017						Total	298.300,00
		5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	36.500,00	Acréscimo	00/01/02 29	1.500,00 10.000,00
							Total	11.500,00
						Redução	00/01/02 12	10.000,00 1.500,00
							Total	11.500,00
		1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	192.500,00	Acréscimo	56 24 00/01/02 17	6.000,00 20.000,00 161.500,00 5.000,00
							Total	192.500,00
						Redução	48 53 23 24 56 00/01/02 29	2.000,00 5.000,00 10.000,00 40.000,00 3.000,00 129.500,00 3.000,00
10	03/07/2017						Total	192.500,00
		5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	166.650,00	Acréscimo	00/01/02	166.650,00
							Total	166.650,00
						Redução	53 48 47 12 55 24 90	2.000,00 35.000,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 650,00 108.000,00
							Total	166.650,00
		5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	29.000,00	Acréscimo	18/19 48	12.000,00 17.000,00
							Total	29.000,00
						Redução	00/01/02	29.000,00
11	02/05/2017						Total	29.000,00
		8 - Decreto de Transposição	402 - 26/07/2016	98 - Não há origem	6.000,00	Acréscimo	17	6.000,00
							Total	6.000,00
						Redução	00/01/02	6.000,00
							Total	6.000,00
		1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	598.100,00	Acréscimo	00/01/02 55 17 24 18/19 47 29	477.600,00 39.000,00 6.000,00 10.000,00 24.000,00 13.000,00 28.500,00
16	01/08/2017						Total	598.100,00
						Redução	54 53 24	67.500,00 94.000,00 40.000,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos automaticamente a partir dos sistemas contábeis e não representam a opinião dos órgãos jurisdicionais e não cobrem quaisquer atos de caráter excepcional do TCE/MS.

						00/01/02	160.900,00	
						22	7.000,00	
						23	152.700,00	
						12	11.000,00	
						48	65.000,00	
						Total	598.100,00	
						55	2.000,00	
						29	3.100,00	
						00/01/02	34.000,00	
						Total	39.100,00	
16	01/08/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	39.100,00	56	2.500,00	
						16	9.000,00	
						00/01/02	2.600,00	
						55	25.000,00	
						Total	39.100,00	
						00/01/02	11.000,00	
						Acréscimo	48	28.000,00
						Total	39.000,00	
						00/01/02	2.000,00	
						Redução	23	37.000,00
						Total	39.000,00	
						55	50.000,00	
						00/01/02	298.400,00	
						29	20.000,00	
						Acréscimo	48	30.000,00
						17	10.000,00	
						18/19	24.000,00	
						Total	432.400,00	
						24	77.000,00	
						00/01/02	27.300,00	
						42	244.100,00	
						Redução	23	36.000,00
						92	9.000,00	
						22	36.000,00	
						90	3.000,00	
						Total	432.400,00	
18	01/09/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	89.500,00	00/01/02	61.000,00	
						Acréscimo	22	28.000,00
						29	500,00	
						Total	89.500,00	
						23	3.000,00	
						18/19	46.000,00	
						48	13.500,00	
						Redução	00/01/02	500,00
						45	14.000,00	
						56	500,00	
						55	12.000,00	
						Total	89.500,00	
						00/01/02	5.000,00	
						Acréscimo	Total	5.000,00
						Redução	23	5.000,00
						Total	5.000,00	
19	02/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	834.400,00	48	45.800,00	
						Acréscimo	55	8.000,00
						17	5.000,00	

Os dados apresentados neste relatório referem-se ao exercício financeiro em andamento, não sendo passíveis de auditoria independente e não constituem garantia de veracidade por parte do TCE/MS.

						00/01/02	602.300,00
						18/19	71.800,00
					Acréscimo	44	10.000,00
						29	29.000,00
						22	62.500,00
					Total		834.400,00
						92	25.000,00
						24	226.000,00
						56	3.000,00
						18/19	112.500,00
						55	20.000,00
					Redução	22	14.000,00
						42	3.000,00
						29	8.000,00
						00/01/02	384.900,00
						48	8.000,00
						46	30.000,00
					Total		834.400,00
						45	10.000,00
						44	2.000,00
						29	3.500,00
					Acréscimo	48	2.000,00
						23	10.000,00
						00/01/02	114.500,00
					Total		142.000,00
						17	500,00
						00/01/02	4.500,00
						18/19	90.000,00
					Redução	55	27.000,00
						24	15.000,00
						47	2.000,00
						42	3.000,00
					Total		142.000,00
						48	23.500,00
					Acréscimo	00/01/02	123.900,00
					Total		147.400,00
						24	40.000,00
						92	5.000,00
					Redução	22	7.000,00
						48	28.000,00
						46	50.000,00
						00/01/02	17.400,00
					Total		147.400,00
						17	8.500,00
						22	50.000,00
						43	10.000,00
					Acréscimo	45	35.000,00
						29	700,00
						00/01/02	299.059,94
					Total		403.259,94
						47	2.000,00
						00/01/02	179.127,93
					Redução	12	5.000,00
						22	31.000,00
						24	164.932,01

Os dados apresentados neste relatório são de natureza meramente informativa e não constituem garantia de veracidade e não devem ser utilizados para fins de prestação de contas.

		406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	403.259,94	Redução	18/19	21.200,00
						Total	403.259,94
					Acréscimo	00/01/02	10.050,00
						Total	10.050,00
21	01/11/2017	406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	10.050,00		29	50,00
					Redução	55	10.000,00
						Total	10.050,00
					Acréscimo	48	20.000,00
						Total	20.000,00
		406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	20.000,00	Redução	23	20.000,00
						Total	20.000,00
						50	1.200,00
						18/19	25.430,00
						29	8.600,00
					Acréscimo	48	60.100,00
						22	45.000,00
						00/01/02	671.988,32
						Total	812.318,32
						55	1.800,00
		406 - 18/11/2016	3 - Anulação de Dotações	812.318,32		00/01/02	406.988,32
						29	600,00
						18/19	14.700,00
					Redução	24	125.230,00
						22	238.000,00
						90	2.000,00
						48	18.000,00
						50	5.000,00
						Total	812.318,32
						22	1.937,12
						00/01/02	5.000,00
					Acréscimo	48	23.000,00
						29	3.500,00
						Total	33.437,12
		406 - 18/11/2016	98 - Não há origem	75.537,12		00/01/02	24.500,00
						45	1.937,12
					Redução	55	5.000,00
						56	2.000,00
						Total	33.437,12
						00/01/02	16.300,00
					Acréscimo	48	43.900,00
						18/19	52.174,75
						Total	112.374,75
						00/01/02	80.074,75
						46	1.800,00
					Redução	22	5.000,00
						18/19	20.500,00
						47	5.000,00
						Total	112.374,75
			Total	4.914.590,13			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritido nos remessas elaboradas pelo jurisdicionado e não contém qualquer tipo de valor agregado pelo TCE/AC.

Município: 3160207 - Santo Antônio do Itambé

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 20/02/2019 15:38:41

Conferência de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Período: Anual

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Recitas Arrecadadas		Realizada (A)
1100.00.00 - IMPOSTOS		214.243,03
1112.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		132.305,15
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana		405,11
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana		405,11
1112.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		124.884,54
1112.04.31 - Imposto de Renda Reito nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		113.650,23
1112.04.34 - Imposto de Renda Reito nas Fontes sobre Outros Rendimentos		11.234,31
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		7.015,50
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		7.015,50
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		82.038,18
1113.05.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		82.038,18
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		82.038,18
1120.00.00 - TAXAS		18.780,86
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		8.335,73
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		0,00
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		0,00
1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços		7.598,98
1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços		7.598,98

1121.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	736,75
1121.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	736,75
1122.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.445,13
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios	2.453,90
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios	2.453,90
1122.28.00 - Taxa de Limpeza Pública	0,00
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	0,00
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.991,23
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.991,23
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.676.000,76
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.676.000,76
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.569.776,85
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.556.680,73
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.986.369,85
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	331.635,45
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.683,07
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.992,36
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.098,12
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.098,12
1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.306.221,93
1722.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	2.306.221,93
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.151.692,72
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	113.973,75
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	26.666,97
1722.01.13 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.888,49
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.728,77
1910.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	321,61
1911.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	0,00
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	0,00
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	0,00
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	0,00

1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	0,00
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00
1913.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	321,61
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7,66
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7,66
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis - ITBI	0,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis - ITBI	0,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112,44
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112,44
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	201,51
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	201,51
1930.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.407,16
1931.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.407,16
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	36,15
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	36,15
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	529,75
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	529,75
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfêrencia de Bens Imóveis- ITBI	276,60
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfêrencia de Bens Imóveis- ITBI	276,60
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	564,66
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	564,66
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	564,66
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	564,66
Total Receitas	11.110.853,74
Deduções das Receitas	Realizada (A)
Total Deduções	0,00
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	11.110.853,74

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PE
 Rua Manoel de Medeiros, nº 100 - Centro - São José do Bonfim - PE
 CEP: 55.000-000 - Fone: (51) 3333-1234 - E-mail: prefeitura@sjdbonfim.pe.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização
Municipal - Sicom

Memo.: 90/2018/Sicom

De: Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM

Para: Conselheiro Wanderley Avila

Ref.: Autorização para reenvio do módulo Acompanhamento Mensal do mês de dezembro de 2017.

Data: 04/10/2018

Exmo. Senhor Relator,

A Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom recebeu pedido para reenvio do módulo Acompanhamento de dezembro do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, protocolizado sob o nº 9000565200/2018, em anexo.

O requerente justifica que necessita fazer a substituição para retificar dados da tributação da administração pública. O IPTU e ITBI foram classificadas como receitas de ISSQN, fato que está caracterizando a previsão e não arrecadação do IPTU e ITBI impossibilitando a emissão de Certidão de Competência Tributária.

Essa Coordenadoria tem a esclarecer:

- foi previsto no § 1º, do artigo 3º da INTC nº 04/2017, que a substituição das informações enviadas por meio do SICOM, referentes ao exercício financeiro de 2017, poderia ser realizada no período de 19 a 31 de março de 2018;
- foi previsto ainda, no § 4º, do artigo 3º da INTC nº 04/2017 que constatada pelos órgãos e entidades a necessidade de alteração de dados após 31 de março, o Chefe do Poder Executivo poderia requerer a substituição no Portal do Sicom, no prazo de 10 dias úteis, por meio da funcionalidade "Autorizar Substituta-PCA/Ano Referência, devendo o reenvio ser completo, até a última remessa válida, ocorrer em até 5 dias úteis da data da autorização.
- a prestação de contas consolidada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, foi autuada, nº 1047410 e distribuída para sua relatoria. O processo se encontra na CACGM/DCEM para análise.
-

A substituição pleiteada, na visão desta Coordenadoria, reputa-se intempestiva, nos termos do art. 4º da INTC nº 04/2017.

Não obstante, considerando a justificativa apresentada e os arquivos a serem substituídos podem impactar nos itens do escopo, essa Coordenadoria entende, s.m.j., que deve esta Relatoria deferir o pedido de substituição. Entretanto, sugere que promova a aplicação ao gestor de sanção por infração ao art. 17 da IN nº 03/2015, com os acréscimos previstos na INTC 02/2017, que trata do envio do Acompanhamento Mensal do Sicom, base para consolidação da prestação de contas de 2017, nos termos da INTC n. 04/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização
Municipal - Sicom

Ressalta-se que o reenvio do módulo Instrumento de Planejamento invalida as remessas de todos os Órgãos, que também deverão proceder o reenvio de suas remessas.

Cabe salientar que de acordo com o art. 7 da INTC 04/2017, e que este artigo se aplica as prestações de contas ainda em tramitação, nos termos do § 2º desse mesmo artigo, as remessas enviadas através do SICOM durante o andamento processual devem ser acompanhadas de defesa escrita e de documentação que comprove a necessidade da substituição. Além disso, devem ser encaminhadas dentro do prazo até a última remessa válida enviada anteriormente. Caso essas regras não sejam cumpridas, as remessas reenviadas serão desconsideradas do banco de dados do Tribunal e prevalecerá as remessas encaminhadas antes da substituição. No caso do reenvio do IP, os demais órgãos também devem proceder os reenvios dentro do prazo estabelecido.

Assim, encaminhamos o pedido para apreciação dessa Relatoria, que foi juntado automaticamente ao processo eletrônico. Dessa forma, Caso V. Exa. Venha acatar o pedido, o despacho de deferimento deve ser encaminhado a essa Coordenadoria para que seja aberto o prazo para reenvio do Sicom.

Após encerramento do prazo, a tramitação do processo será automaticamente liberada pelo SGAP, para análise pela CACGM.

Atenciosamente,

Edina Aparecida Saraiva Motta - TC 1577-3

Coordenadora do Sicom

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de Outubro de
2018.

Assunto: Solicitação de alteração de dados do SICOM (Sistema Informatizado de Contas Municipais) do exercício de 2017.

Prezados,

Cordiais cumprimentos. Solicito de V. Ex.^a a fineza de autorizar ao Setor competente deste Tribunal de Contas o reenvio dos módulos **Acompanhamento Mensal**, dos dados anteriormente encaminhados ao Portal SICOM do mês de **Dezembro de 2017**, tendo por base as seguintes justificativas:

Em razão de configuração equivocada do software do sistema informatizado de registro dos dados da tributação da administração pública a arrecadação do IPTU e ITBI foram classificadas como receitas de ISSQN, tal fato está caracterizando a previsão e não arrecadação do IPTU e ITBI, impossibilitando a emissão da Certidão de Competência Tributária, por fim reiteramos que a ausência de informações relativas a arrecadação de impostos mencionados só se deu pela falha de configuração do software utilizado para controle tributário, especificadamente quando do momento da integração com o sistema de controle orçamentário. Salientamos ainda, que em nenhum momento o Executivo Municipal tentou burlar dados, de fato o que aconteceu foi uma falha na configuração do sistema informatizado de controle tributário.

Atenciosamente,

**JOAO ANTONIO
BARACHO JUNIOR:
13340581649**

Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO BARACHO JUNIOR:13340581649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO ANTONIO
BARACHO JUNIOR:13340581649
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ-MG
Data: 2018-10-03 15:17:50
Foxit Reader Versão: 9.0.1

João Antônio Baracho Júnior

Titular do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte – MG

Setor responsável pelo SICOM.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1047410
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA
Competência: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 14/06/2018 18:41:22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2576

Ofício n.: 21610/2019
Processo n.: 1047410 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
José dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Senhor Presidente,

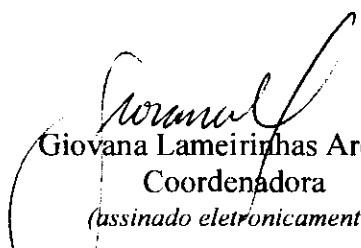
Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,

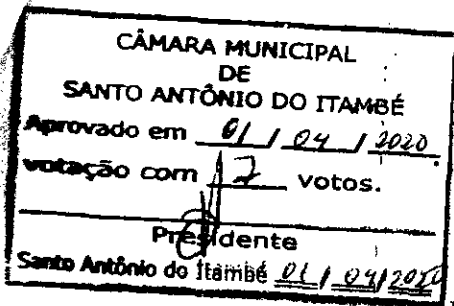

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesse: doc.tce.mg.gov.br.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tcc.mg.gov.br

Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196



A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTA da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé -MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Art. 44 da LC Estadual nº102/2008, faz saber que aprova o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

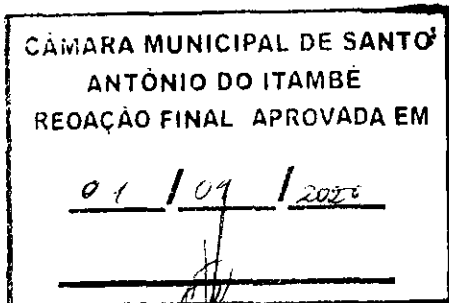
A Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2017 nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais no Processo nº 1047410.

Art.2º Ficam ratificadas as Recomendações do Parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

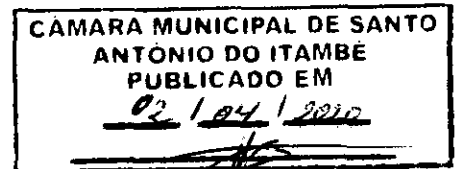
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. 04 de Março de 2020.



Elenir Agostinho de Souza
Elenir Agostinho de Souza
PRESIDENTE

Girley Perceira dos Santos
Girley Perceira dos Santos
SECRETÁRIO

Júselino Ferreira do Nascimento
*Júselino Ferreira do Nascimento
SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

OFÍCIO Nº: 11/2020

ASSUNTO: Informa processo legislativo de julgamento das contas municipais referente ao Exercício de 2017

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Comunicamos Vossa Senhoria que se encontra em apreciação nesta Câmara a prestação de contas do Município relativa ao exercício de 2017.

Informamos que o Tribunal de Contas de Minas Gerais emitiu parecer pela aprovação das contas com recomendações e o mesmo pode ser consultado a qualquer momento na página do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Considerando o recebimento do parecer, fora apresentado nesta casa Projeto de Resolução nº 02/2020 pela aprovação das contas e ratificação das recomendações, que se encontra concluso para apreciação em plenário na pauta do dia 01/04/2020 (Quarta-Feira) em reunião que se inicia às 19hs.

Informamos que o projeto de Resolução bem como demais documentos do procedimento de tomada de contas se encontram disponíveis para consulta na Câmara Municipal.

Elevando votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 17 de Março de 2020

Atenciosamente,

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal

Recebido
18/03/2020
Itambé

Ao Sr. João Antônio Braga Jr.
Prefeito Municipal
Santo Antônio do Itambé
Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG



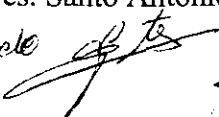
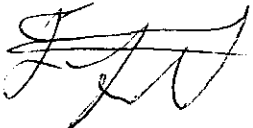


ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência do Vereador Celso Soares da Costa e a presença dos demais os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Décima Reunião Extraordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Após foram lidos os resumos de correspondências recebidas e enviadas: Ofício nº12 e 14/2020 enviando as proposições legislativas ao executivo e Ofício nº 183/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Serro encaminhando recomendações da Justiça Eleitoral à esta Câmara Municipal. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram apresentados os seguintes projetos: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020 que institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.** A seguir os projetos foram entregues aos vereadores e encaminhados às Comissões para parecer. Na pauta de votação do dia foram colocados em votação os seguintes projetos: 1) **EMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA REVISIONAL Nº. 001/2018 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ – MG (Resolução nº 01 de 31/05/1990) que fora aprovada em primeiro turno por unanimidade dos presentes com 07 (sete) votos.** 2) **RESOLUÇÃO Nº. 02/2020 que dispõe sobre a aprovação com recomendações das contas do poder executivo municipal de Santo Antônio do Itambé, relativas ao exercício financeiro de 2017 que fora aprovada por unanimidade dos presentes com 07 (sete) votos.** Ao final, os Sr. Vereador Cristiano Mourão dos Santos usou da palavra para informar sobre a última reunião do Comitê de enfrentamento ao COVID-19 informando a preocupação da Secretaria de Saúde tendo em vista que as pessoas passaram a não cumprir as orientações do Decreto Municipal. Informou a Definição de que seriam contratados fiscais municipais para o trabalho de prevenção e fiscalização e parabenizou a Secretaria de Saúde, registrando a presença de algumas lideranças da comunidade naquela ocasião. Disse ainda que os vereadores como formadores de opinião deveriam promover essas ações; Foi seguido pelo Sr. Vereador Amarildo que informou a existência de pessoas trazendo outras pessoas vindo de fora e colocando a população em risco. O Sr. Vereador Girley relatou idosos aglomerados e bares abertos. Concedida a palavra aos oradores inscritos a Sra. Beatriz Fatima de Jesus Sales se apresentou representando os moradores da Odilon Luiz da Cruz, e relatando que toda água da chuva tem jorrado nas casas com sérios danos. Disse que dois vereadores compareceram lá e viram que a água esta afetando estruturas de casas, fazendo crateras nos alicerces. Relatou medidas que são urgentes não apenas na casa dela, mas na casa de vizinhos. Disse que o Sr. Vitor, engenheiro municipal, está sabendo e que a vizinha concordou em colocar manilhas. Veio pedir ajuda dos vereadores para resolver a questão e trouxe os nomes das famílias. O Sr. Vereador Cristiano Mourão informou à moradora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

que aquele bairro já foi objeto de várias indicações ao Município e o Vereador José dos Santo Neto afirmou que inclusive o Prefeito Municipal prometeu usar os recursos devolvidos pela Câmara para melhorias na Rua Odilon Luiz, afirmando que no que dependesse da Câmara Municipal iria cobrar providências. Feita a chamada final com a presença de todos, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 06 de maio de 2020.

  *Presidente*    



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

SIMP - Sistema Integrado de Processos - Julgamento de Contas

Número do processo:	1047410
Número do procedimento:	01047410.2017/02
Data e hora do envio:	29 de Maio de 2020 15:02:19
Número do protocolo:	2020052902-5285

Projeto de Lei nº ____ / 2020

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, para inclusão de atividade/projeto no orçamento vigente e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé - MG autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão da Atividade/Projeto no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 82.000,00, com a seguinte classificação funcional – programática:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função 10 – Saúde
Sub função 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa 0017 – Vigilância Epidemiológica
Atividade/Projeto 2133 – Ações de Enfrentamento do COVID - 19
Fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.02.10.305.0017.2133.3.1.90.04.00	154	5.000,00

Fundo Municipal de Saúde – Ações de Enfrentamento do COVID - 19 – Contratação por Tempo Determinado.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.02.10.305.0017.2133.3.1.90.11.00	154	10.000,00

Fundo Municipal de Saúde – Ações de Enfrentamento do COVID - 19 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.02.10.305.0017.2133.3.1.90.13.00	154	2.000,00

Fundo Municipal de Saúde – Ações de Enfrentamento do COVID - 19 – Obrigações Patronais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.02.10.305.0017.2133.3.3.90.30.00	154	15.000,00

Fundo Municipal de Saúde – Ações de Enfrentamento do COVID - 19 – Material de Consumo.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.02.10.305.0017.2133.3.3.90.36.00	154	5.000,00

Fundo Municipal de Saúde – Ações de Enfrentamento do COVID - 19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.02.10.305.0017.2133.3.3.90.39.00	154	5.000,00

Fundo Municipal de Saúde – Ações de Enfrentamento do COVID - 19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.02.10.305.0017.2133.3.3.90.32.00	154	10.000,00

Fundo Municipal de Saúde – Ações de Enfrentamento do COVID - 19 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.02.10.305.0017.2133.4.4.90.52.00	154	30.000,00

Fundo Municipal de Saúde – Ações de Enfrentamento do COVID - 19 – Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º - O Crédito de inclusão da Atividade/Projeto aberto na forma do Artigo anterior será coberto e executado “Utilizando a Tendência de excesso de arrecadação na Fonte de Recurso.”

Art. 3º - Para fins de compatibilidade ficam alteradas as Leis, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes em 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de abril de 2020.


João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Santo Antônio do Itambé - MG, 24 de abril de 2020.

Sr. Presidente,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Do projeto de Lei de **abertura de crédito adicional especial, para inclusão de atividade/projeto**, em face dos seguintes motivos:

Diante da Pandemia do Covid-19 em que se encontra o País o executivo vem adotando todas as medidas necessárias de enfrentado do Covid-19 e tendo em vista a necessidade de procedermos com as devidas alterações na Lei Orçamentária Anual para possibilitar a execução orçamentária no que se refere às despesas de Ações de Enfrentamento do Covid-19 desta Administração.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.


João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

DATA 27 / 11 / 04 / 2020

